ANNO LXII — NUMERO 226

SABBADO 2 DE OUTUBRO DE 1886

Obras Publi

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. . . $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . 20$000
Por um anno idem. . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. . . . $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedeè Prince & C.ª, de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações da França e Inglaterra.

Os Srs. Wasburne Hermanos de New-York, Broad Way n. 290, são os nossos agentes exclusivos de annuncios nos Estados-Unidos.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

BAHIA, 1.º de Outubro, ás 2 horas da tarde. (Recebido ás 3 horas e 20 minutos, pelo cabo submarino).

O trabalho da grande fabrica de chapéos dos Srs. Sampaio & C. principiou hoje com toda força.

RIO DE JANEIRO, 1.º de Outubro, ás 4 horas da tarde. (Recebido ás 5 horas e 5 minutos, pelo cabo submarino).

No Senado foi hoje approvado, em 3.ª discussão, o projecto abolindo a pena de açoites aos escravos.

Na Camara dos Deputados, em sessão de hoje, o Sr. Rosa e Silva enviou á mesa uma representação das Associações Commercial Beneficente e Commercial Agricola e da Sociedade Auxiliadora da Agricultura, todas da Pernambuco, sobre o imposto de assucar, sendo remettida á commissão respectiva.

Em seguida a mesma Camara approvou a emenda do Senado relativa á continuação das obras do edificio da Faculdade de Direito do Recife.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

MADRID, 30 de Setembro.

A reunião do conselho de guerra perante o qual deverá comparecer o general Villa Campo foi adiada para a proxima sexta-feira.

Acredita-se haver uma vasta conjuração militar.

Acaba de iniciar se o processo do padre Galeoto, assassino do bispo de Madrid.

S. PETERSBURGO, 30 de Setembro.

Espalha-se o boato de que o principe herdeiro da Russia visitará brevemente o Sultão.

VIENNA, 30 de Setembro.

De hontem para hoje houve em Buda Pesth 14 novos casos de cholera-morbus e 7 fataes.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 1.º de Outubro de 188 .

INSTRUCÇÃO POPULAR

HYGIENE DA HABITAÇÃO

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

(*Continuação*)

CAPITULO I

Posição e orientação da casa

Esta questão não pode tratar se senão na generalidade, porque são tão variadas as circumstancias que lhe respeitam que seria quasi impossivel apresentar regras para cada caso em especial.

Considerando as habitações em relação ao nivel do solo, poderemos dividil-as em aéreas e subterraneas.

Estas ultimas teem por caracteres communs (ainda que em differentes gráos) o serem muito humidas, privadas de luz e de ar sufficiente; e n'ellas que se encontram os typos mais miseraveis da decadencia organica e do impobrecimento physico; é nellas que todos os dias se observam essas profundas viciações do organismo, que se denominam escrophulas, escorbuto rachitismo, tisica pulmonar, tumores brancos, etc.

Estas habitações abundam principalmente nos grandes centros de população industrial, onde a falta de casas que estejam ao alcance da bolsa dos operarios e reunam boas condições o obrigam a habitar n'aquellas, que são para elles tanto mais nocivas, quanto a mesquinhez da alimentação e o excesso do trabalho creando, um *deficit* organico, os predispõem para serem mais facilmente influenciados por um meio tão nocivo.

Em Lisboa encontram se bastantes habitações desta natureza; mas são frequentissimas outras, que não podendo ser consideradas completamente subterraneas, estão comtudo incravadas no sólo por uma ou mais das suas faces compartilhando assim, em menor ou maior grão, as inconveniencias das que o são completamente. Isto é devido aos grandes accidentes do terreno em que a cidade está construida.

As habitações subterraneas deviam, em nome da Hygiene, ser proscriptas d'entre as diversas formas de abrigo que o homem procura contra as intemperies.

Para satisfazer ás necessidades da Hygiene as casas levantadas acima do nivel do solo teem de obedecer a variadas condições que dependem primeiramente da natureza do terreno. Deve reconhecer-se cuidadosamente a composição deste. Se for silicioso ou calcareo, deixará pela sua porosidade ou declive escoar as aguas das chuvas, dando-nos garantia da sua seccura; não acontecerá o mesmo, se for argiloso, porque neste caso as aguas ficarão represadas tornando-o humido.

A impermeabilidade do solo é uma causa importante de insalubridade, dependente não só do resfriamento acompanhado de humidade que a estagnação traz comsigo, mas tambem da facilidade com que se decompõem n'elle as materias organicas animaes ou vegetaes, produzindo a decomposição destas materias as febres paludosas e outras doenças graves de natureza febril (taes como a febre typhoide, etc.).

Não é prejudicial a impermeabilidade do sólo á superficie nem a uma grande profundidade; no primeiro caso as aguas exgotam-se sem se tornarem nocivas; no segundo, formam os depositos da agua subterraneos donde procedem as fontes.

Mas o terreno impermeavel torna-se verdadeiramente nocivo, quando se acha desde vinte centimetros até um metro abaixo da superficie do solo.

Ha uma certa relação entre a existencia dos terrenos argilosos e a producção de febres intermittentes ou de outras de mão caracter; e talvez se possa explicar pela natureza do solo o não ser o bairro do Campo de Gurique um dos mais salubres da nossa capital.

Ainda se pode construir n'um terreno humido, se elle for susceptivel de inxugar-se por uma *drenagem* conveniente; mas se o não fôr deve rejeitar-se.

Na escolha dos terrenos para edificar deve tambem attender se a que sempre a casa fique com o maior numero de faces expostas ao ar e á luz e tanto quanto possivel distante de outras habitações.

E' conveniente a proximidade de aguas correntes, com a condição, porém, de que essas aguas não deixem nunca secco o leito em que correm, nem transformem as margens em pantanos, nem sejam inquinadas pelos dejectos das povoações que tenham atravessado.

As margens dos rios para onde se fazem os exgotos das povoações, podem nas vasantes apresentar exposta aos raios solares uma grande superficie de evaporação,—constituindo um pantano tanto mais perigoso, se os terrenos a descoberto tiverem sido banhados pela agua salgada.

Os terrenos das proximidades das florestas estarão em boas condições de salubridade, se a casa se puder edificar n'uma elevação e bastante afastada do arvoredo para que lhe não falte nem luz nem ar em abundancia, nem haja humidade em demasia.

O ar das florestas, alem das emanações balsamicas que o tornam tão aprasivel, é mais rico em oxygenio, devido ás respirações das plantas, e em ozone, que tem uma acção excitante.

Alem disso, essas barreiras vegetaes, coando o ar que as atravessa, põem muitas vezes as habitações ao abrigo da humidade e da poeira arrastada pelo vento assim como tambem das emanações palustres (conforme se tem verificado em povoações que começaram a sentir a influencia malefica de pantanos proximos em seguida ao corte de florestas que delles as separavam).

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 1886

Actos:

— O vice-presidente da provincia tendo em vista os termos de exame annexos, por cópia, ao officio do inspector do Arsenal de Marinha de 20 de Agosto findo, sob n. 412, dos quaes constam haver Antonio Avelino Ferreira, Francisco Pereira de Miranda, Manoel Valerio de Moraes Feitosa, Antonio Gonçalves dos Santos, João Bento Monteiro da França, Manoel Marques Cerqueira, Manoel Joaquim de Sant'Anna e Castro, João Francisco Coelho Bittencourt, Albino Nunes da Silva Passarinho e Jorge Nunes da Silva Passarinho, prestado exame, de conformidade com o art. 3º do decreto n. 1,324 de 5 de Fevereiro de 1854, e obtido approvação unanime dos examinadores para servirem o 1º, 2º, 3º e 4º de machinistas de 2ª classe de barcas a vapor; o 5º e 6º, de 3ª classe; o 7º, 8º, 9º e 10º, de 4ª classe, ordena que aos examinandos se expeça as competentes cartas de habilitação, na forma prescripta pelo art. 5º das instrucções que baixaram com o decreto n. 2,60 de 2 de Junho de 1860—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— O vice presidente da provincia resolve, de accordo com a proposta contida no officio do inspector do Thesouro, de 16 do corrente, n. 142, exonerar Joaquim Candido Pereira de Lyra do cargo de collector das rendas provinciaes do municipio de Timbaúba, e nomear para substituil-o o cidadão José Feliciano Cabral de Vasconcellos.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu o guarda de 1ª classe da Casa de Detenção, Francisco de Paula de Albuquerque Maranhão, e tendo em vista a informação prestada pelo Dr. chefe de policia, resolve conceder ao peticionario 4 mezes de licença com vencimentos, na fórma da lei, e a contar de 20 de Julho ultimo, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Approvo o contrato referente ao vigia do Asylo de Mendicidade, Manoel Correia Maciel da Silva, alludido por V. Exc. em seu officio, a que respondo, n. 72 de 15 o corrente mez.

— Ao Dr. Belchior da Gama Lobo.—Tendo V. S. prestado juramento e assumido o exercicio de membro da inspectoria de hygiene desta provincia, designo-o de conformidade com o art. 14 do regulamento expedido com o decreto n. 9.554 de 3 de Fevereiro do corrente anno, para servir o cargo de inspector até ser preenchido effectivamente, cumpre que seja desde já installada a referida inspectoria na primeira sala do pavimento terreo do palacio desta presidencia, do lado onde funcciona a repartição das Obras Publicas. Assim respondo ao seu officio de hoje datado.

— Ao bacharel José Joaquim de Albuquerque, director da Bibliotheca Provincial.—Tenho a satisfação de agradecer a V. S. o donativo que fez a essa bibliotheca de 450 obras scientificas e litterarias em 664 volumes, constantes da relação annexa ao seu officio, a que respondo, de 13 do corrente mez. Apresento a V. S. os meus protestos de estima e consideração.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Remetto a V. S., para os fins convenientes, as inclusas notas do gaz consumido nos quarteis dos batalhões 2º e 14º de infantaria, companhia de cavallaria, na Enfermaria Militar e Arsenal de Guerra, durante o mez de Agosto findo, e bem assim a informação junta, por cópia, do engenheiro encarregado das obras militares, de 15 do corrente, sob n. 60.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Tendo em consideração o que representou o Dr. chefe de policia no officio aqui junto, por cópia, n. 873 de 4 do corrente, recommendo a Vmc. mande proceder a nova arrematação do fornecimento de fardamento á guarda civica, devendo se estipular no respectivo edital a clausula de que as fazendas para todas as peças do referido fardamento serão iguaes ás de que actualmente usam as praças da mesma guarda civica. Assim fica respondido o seu officio n. 102 de 28 de Agosto findo.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—De posse da informação que em 19 de Agosto ultimo, sob n. 92, prestou Vmc. sobre o officio do engenheiro fiscal do 1º districto dos engenhos centraes, de 22 de Julho, sob n. 18 declaro-lhe, para os fins convenientes, attendendo ao que em requerimento de 13 do corrente expoz o gerente da Companhia The Central Sugar Factories of Brazil Limited, que, á vista das razões pelas quaes a lei provincial n. 1,588 de 21 de Junho de 1881, isentou de impostos provinciaes as fabricas, de que é cessionaria a supplicante, fica-lhe dispensado o pagamento do imposto de gyro a que se refere a lei n. 1,860 de 11 de Agosto do anno passado.

— *Mutatis mutandis* ao inspector da Thesouraria de Fazenda, quanto a informação de 12 de Agosto ultimo, sob n. 589, e communicou-se ao engenheiro fiscal do 1º districto dos engenhos centraes.

— Ao mesmo.—Remetto a Vmc., para os fins convenientes, copias dos termos de contratos provinciaes, celebrados na Repartição das Obras Publicas para a execução de reparos do açude de S. Bento, e da cadeia de Iguarassú, e nesta data approvados, de accordo com o seu officio de 28 de Agosto, sob n. 101, o primeiro com Rodolpho Monteiro Paiva, mediante o abate de 5 % no orçamento de 2:443$68, e o segundo com Arsenio Augusto de Magalhães, mediante o abate de 39 % no orçamento de 1:640$000.

Outrosim, como opina o engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas, encarrego o juiz municipal do termo de S. Bento de fiscalisar as obras do respectivo açude.—Communicou-se ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas e ao juiz municipal de S. Bento.

— Ao juiz de direito da comarca de Aguas-Bellas.—Declaro a Vmc., para seu conhecimento, que submetti hoje á decisão do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, as requisições do juiz e Camara municipaes respectivas, em officios de 13 e 31 de Julho deste anno, acerca das terras do extincto aldeiamento de Ipanema, e sobre os quaes versa a informação desse juizo prestada em 26 de Junho de 1883.—Communicou-se ao juiz municipal de Aguas-Bellas.

— Aos membros da junta classificadora de escravos do municipio de Páo d'Alho.—Não póde ser approvada a classificação, que, por copia, acompanhou o officio de Vmcs., de 13 de Agosto, recebido a 15 do corrente.

Vê-se pela dita copia ter sido classificado em primeiro lugar o escravo Antonio, casado com escrava pertencente a outro senhor, seguindo se promiscuamente escravos de condição desigual.

Segundo decidio o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas nos avisos circulares de 19 de Janeiro de 1883 e 31 de Maio de 1884, preferem a quaesquer outras classes de familias as escravas casadas com homens livres, estabelecendo-se a prelação entre ellas pelo maior numero de filhos livres, menores de 8 annos, e na falta destes maior numero dos que forem menores de 21 annos, e em igualdade de condições pelo maior peculio realisado.

Conforme o referido aviso de 19 de Janeiro, as juntas classificadoras só poderão passar de uma classe á immediata, quando estiver esgotada a antecedente; e essa circumstancia deverá constar da classificação e copias.

A essa classe de conjuges succede a dos escravos casados com mulheres livres, e, só esgotada esta, são classificados os conjuges da classe de Antonio; observando se a respeito de ambas essas classes o que se dá com a primeira.

Neste sentido procederá Vmcs. a novos trabalhos.—Remetteu-se copia deste officio ao juiz municipal respectivo.

— Aos membros da junta classificadora de escravos do municipio do Limoeiro.—Approvo, por estar nos termos do que esta presidencia decidio em 5 de Agosto, a nova classificação dos escravos libertandos por conta da 7ª quota do fundo de emancipação, de accordo com a copia annexa ao officio de Vmc., de 13 do corrente.

Findo, perante o juizo de orphãos, o praso das reclamações, de que trata o art. 34 do Reg. de 13 de Novembro de 1872, o qual será contado da data em que for ahi conhecido o acto da approvação, deverá o collector geral, membro dessa junta, proceder de modo com o art 37 e seguintes do dito Reg. tendo na maior consideração o disposto na ordem circular do Thesouro Nacional, de 16 de Julho de 1883, alludida na circular do inspector da Thesouraria de Fazenda, de 22 de Julho ultimo, sob n 20, de modo que seja libertado o maior numero possivel de escravos pela quota disponivel; porquanto os preços maximos da tabella do § 3º do art. 1º da lei n. 3,270, de 28 de Setembro de 188 , são simplesmente permittidos para a nova matricula, mas não excluem aquellas exigencias, que, segundo o § 7º do art. 3º da dita lei, serão observados até o encerramento da referida matricula, como tem o governo imperial recommendado em diversos avisos.

— Ao presidente da Camara Municipal de Correntes.—Declaro a Vmc. que, tendo sido publicada hontem no diario official d'esta provincia a lei do orçamento municipal para o exercicio de 1886 a 1887, nada ha a resolver sobre o assumpto de seu officio, a que respondo, de 4 do corrente mez.

Portarias:

— Declaro á Camara Municipal de Aguas Bellas, que hoje submetti á decisão do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, a materia do officio de 31 de Julho do corrente anno, sobre as providencias solicitadas pela mesma Camara, acerca das terras do extincto aldeiamento de Ipanema.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem á ré até Natal, no vapor que seguir proximamente para os portos do norte, a D. Amea Leopoldina Pessoa de Vasconcellos, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao general commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia communico a V. Exc., para os fins convenientes e em resposta ao seu officio de 4 do corrente, sob n. 452, que por despacho de hoje datado foi autorisado pelo Arsenal de Guerra a satisfação dos dous pedidos annexos ao citado officio.

— Ao Dr. Augusto Serafim da Silva, membro da inspectoria de hygiene.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, acuso recebido o officio de hoje datado, no qual V. S. communica ter n'essa data assumido o exercicio de membro da inspectoria de hygiene d'esta provincia.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Flores.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, transmitto a V. S., em solução do seu officio de 9 de Agosto findo, cópia do de n. 757, de 3 do corrente mez, do commandante interino do corpo de policia.

— *Mutatis mutandis* ao promotor publico da referida comarca.

— Aos membros da junta classificadora de escravos dos municipios de Leopoldina e Salgueiro.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de Vv. Ss., no qual communicam que se reuniram para cumprimento do que recommendou o mesmo Exm. Sr. em officio de 7 de Agosto ultimo.

— Ao agente da Companhia de paquetes.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia ficou inteirado, pelo officio de hoje, que o vapor *Bahia*, entrado ás 6 horas da manhã dos portos do sul, seguirá amanhã, ás 4 horas da tarde, para os do norte.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 1886

Actos:

— O vice presidente da provincia resolve, de conformidade com o disposto no aviso do Ministerio da Guerra, de 6 do corrente, abrir sob sua responsabilidade um credito de 230$750 á verba—Enfermaria militar—e outro dito de 478$500 á verba—Despezas de corpos e quarteis—do mesmo ministerio, exercicio de 1885 a 1886, afim de occorrer ao pagamento da despeza de 709$250 do consumo de gaz e concertos effectuados na enfermaria militar, quarteis do Hospicio, Cinco Pontas e cavallaria, durante os mezes de Abril a Junho ultimos, a que se refere a informação da Thesouraria de Fazenda, de 16 de Julho ultimo, sob n. 500.—Remetteu se cópia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O vice-presidente da provincia resolve de accordo com a informação da Thesouraria de Fazenda, de 27 de Agosto, proximo passado, n. 621. abrir sob sua responsabilidade um credito da importancia de 1$120 á verba—Eventuaes—do Ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas, exercicio de 1886—1887, afim de occorrer á despeza feita pela directoria do Arsenal de Guerra com a acquisição de objectos destinados a exposição sul-americana de Berlim.—Remetteu se copia ao inspector interino da Thesouraria de Fazenda.

— O vice-presidente da provincia tendo em vista a proposta do administrador dos correios, de hoje datada, sob n. 846, resolve, de conformidade com a lei n. 2,794, de 20 de Outubro de 1877, exonerar, a pedido, os agentes do correio da povoação do Riacho Doce e da villa de Serinhaem, João Paulo Correia de Sá Dandinho e José Jorge Pontes, e nomear Maria Elisa Correia de Sá e Maria das Mercês Rocha para substituil-os na ordem em que vão collocadas—Communicou-se ao administrador dos correios.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Deferindo hoje o requerimento do bacharel Eduardo de Barros Falcão de Lacerda, thesoureiro da Thesouraria de Fazenda, firmado pelo respectivo advogado, declaro a V. S. que deverá cessar a incommunicabilidade em que se acha o referido bacharel Eduardo de Barros, que não obstante continuará preso administrativamente.

— Ao inspector interino da Thesouraria de Fazenda.—Para os fins convenientes communico a V. S. que foi hontem installada em uma das salas da repartição das obras publicas, conforme determinei a inspectoria de hygiene desta provincia, sendo que assumiram o exercicio os respectivos membros, Drs. Belchior da Gama Lobo e Augusto Seraphim da Silva, e o escrevente José Guilherme da Silva Duarte.

Tendo hoje prestado juramento e entrado em exercicio o inspector Dr. Matheus Vaz de Oliveira, cessaram por isso as funcções desse cargo que exercera desde hontem o Dr. Gama Lobo, por mim para isso designado nos termos do artigo 14 do regulamento expedido com o decreto n. 9,554, de 3 de Fevereiro do corrente anno.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes que o juiz de direito da comarca de Villa-Bella, bacharel Manoel Joaquim Ferreira Esteves, assumio em 6 do corrente, o exercicio do seu cargo, renunciando parte do prazo da licença com que estava para tratar de sua saude.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os fins convenientes, que o juiz municipal do termo de Triumpho, a 6 do corrente, deixou o exercicio interino do cargo de juiz de direito da comarca de Villa Bella, reassumindo as suas respectivas funcções.

— Ao mesmo.—Em resposta ao seu officio de hoje, sob n. 657, declaro a V. S. que póde fazer a substituição de que precisarem as fechaduras do cofre e portas dessa Thesouraria para que fiquem acautelados com a maxima segurança os dinheiros publicos.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Goyanna.—Tendo o presidente do Tribunal da Relação do Recife me remettido copia do accordão, que confirmou a decisão dada por Vmc., sobre a nullidade da eleição de vereadores e juizes de paz de Nossa Senhora do O' do Goyanna, e da qual trata a sua informação de 13 do corrente mez, prestada sobre o assumpto do officio do juiz de paz presidente da mesa eleitoral da mesma freguezia, recommendo-lhe á vista do artigo 204 do regulamento que baixou com o decreto n. 8.213, de 13 de Agosto de 1881, que me informe:

1.º Qual o numero de eleitores de cada uma das tres parochias de que se compõe o municipio de Goyanna.

2.º Se houve alguma reclamação sobre a eleição procedida nas parochias de Nossa Senhora do Rozario e S. Lourenço de Tejucupapo e qual a decisão proferida a respeito.

— Ao juiz de direito da comarca de Aguas Bellas.—Convém que Vmc declare qual a pena imposta ao tabellião Lourenço Pinteiro da Costa, em virtude da sentença a que allude o seu officio de 20 de Agosto findo.

— Ao Dr. Belchior da Gama Lobo, inspector interino da junta de hygiene.—Pelo officio a que respondo, de hoje, fico inteirado de haver sido hontem installada a inspectoria de hygiene d'esta provincia.

— Ao Dr. Matheus Vaz de Oliveira.—Fico inteirado de haver Vmc. prestado juramento e assumido hoje o exercicio do cargo de inspector de hygiene d'esta provincia.

— Ao bacharel Telesphoro Gomes de Araujo Sales, juiz substituto da comarca de Iguarassú.—Constando que Vmc. esteve ausente d'essa comarca, e sem licença, desde o dia 4 até 13 do corrente mez, segundo verifica se da declaração, aqui junta, por cópia, do agente do correio d'essa villa, escripta no verso do enveloppe do seu officio, datado de 9, hontem recebido na secretaria d'esta Presidencia; recommendo lhe que me informe a respeito.

— Ao presidente da Camara Municipal de Itambé.—Accusando o recebimento do officio de 7 do corrente mez, em que Vmc. allega que, apezar dos esforços empregados, não tem sido possivel reunir se a Camara afim de proceder á apuração dos votos da eleição, para vereadores e juizes de paz, que teve lugar n'esse municipio no dia 1º de Julho ultimo, recommendo-lhe em resposta, que proceda de accordo com o que dispõem os arts. 28 da lei do 1º de Outubro de 1828, 22 §§ 4º e 6º da lei n. 3,029 e aviso de 27 de Setembro de 1881, isto é, multar os vereadores remissos, e, se ainda assim não comparecerem, convocar supplentes em numero strictamente preciso para haver maioria.

Portaria:

— O Sr gerente da Companhia Pernambucana mande conceder passagem a ré até Tamandaré, ao Dr. Lauro Castello Branco e sua mulher, por conta das gratuitas a que o governo tem direito no vapor que para alli segue no dia 28 do corrente.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O Exm. Sr vice-presidente da provincia manda remetter a V. S. a inclusa ordem do Thesouro Nacional de 6 do corrente.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—O Exm Sr. vice presidente da provincia manda communicar a V. S. para os fins convenientes, que, no requerimento da Singer Manufacturing Company de New York, sobre que versa a informação desse Thesouro de 6 do corrente n. 123, proferio hoje o seguinte despacho:—« Nada ha que deferir, porquanto a supplicante, na qualidade de importadora e retalhadora da mercadoria, a que se refere, acha-se comprehendida na disposição do § 12 art. 2º da lei n. 1860, e, por isso obrigada ao pagamento das taxas accumuladas, nos termos do final da citada disposição. »

— Ao engenheiro director das obras de conservação dos portos.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia communico a V. S., para os fins convenientes, que n'esta data sujeitou-se á decisão do Ministerio da Agricultura, commercio e Obras Publicas, o pedido constante do officio d'essa directoria de 3 do corrente, n. 150 e relativo ao pagamento das folhas e contas da ponte Buarque de Macedo do exercicio de 1885 a 1886.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 1886.

Antonio Ferreira Nobrega. — Sim, com as restricções do estylo.

Felix Julio Teixeira Lima. — Remettido ao Sr commandante superior das comarcas de Ouricury e Boa Vista para mandar passar a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1130, de 12 de Março de 1853.

João José da Silva. — Aguarde a decisão do ministro da Marinha.

João Francisco do Nascimento. — Informe o Sr. inspector interino da Thesouraria de Fazenda.

João Francisco Barbosa. — Pelo juizo das execuções será requisitado.

Maximiano José da Silva. Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca da Escada.

Marianna da Silva Jesus. — Remettido á junta medica provincial a quem a supplicante se apresentará para ser inspeccionada.

Manoel Soares de Albergaria. — A' vista da informação do inspector geral da Instrucção Publica, á quem nesta data determino a rescisão do contracto celebrado com o supplicante para reger a cadeira de ensino primario de Olho d'Agua da Onça, em vista do disposto no art. 125 § 2.º do regulamento de 7 de Abril de 1879, não pode ser attendido.

Martinho da Silva Costa. — Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para attender ao peticionario se não houver inconveniente.

Manoel Carlos Vital. Remettido á junta medica provincial, a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

Manoel Joaquim dos Santos. — Informe o Sr. inspector interino da Thesouraria de Fazenda.

Manoel de Souza Azevedo Peres. Idem

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 1 de Outubro de 1886.

O ajudante do porteiro,
Antonio F. Silveira Carvalho.

Repartição da Policia

Secção 2.ª N 956. Secretaria da Policia de Pernambuco, 1º de Outubro de 1886.—Illm. e Exm. Sr. —Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonio Pedro de Oliveira, Francisco José de Sant'Anna e Albino Victoriano dos Santos, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Anna Felicia da Silva, alienada, á minha disposição, afim de ter destino para o asylo da Tamarineira.

A' ordem do do 2º districto de S. José, João Hemeterio de Assis e Floriana Maria da Conceição, por disturbios.

Ante-hontem, ás 8 horas da noite, estando Florentina Maria da Conceição, moradora em um dos quartos da olaria de Antonio Carneiro, sita no lugar Coelhos, a acender o lume de um fogareiro. aconteceu incendiar-se o kerosene de que se servia para animar o lume e ficar horrivelmente queimada por terem as chammas se communicado ás roupas que ella trajava.

O subdelegado do 1º districto da Boa Vista tomou conhecimento do facto e mandou transportar Florentina para o hospital Pedro II, afim de ser tratada convenientemente.

Communicou me o delegado do termo do Brejo, que no dia 25 do mez findo, fizera prender a Marcellino Gomes da Silva, por se achar pronunciado na comarca de Flores, como incurso nas penas do art. 205 do Cod. Crim.

Pelo delegado do termo de Páo d'Alho, foi remettido ao juizo competente, o inquerito policial a que procedeu contra os individuos de nomes João Pedro da Costa, José de tal, conhecido por Zumba, Manoel Pereira e Antonio de tal, conhecido por Tanenho, como autores do arrombamento praticado no estribaria do engenho Macaco, donde roubaram quatro cavallos pertencentes a Diogo Soares Corneiro de Albuquerque.

No decurso do mez proximo findo remetti para o arsenal de marinha 23 menores com destino ao serviço da armada e a escola de aprendizes marinheiros. Desses menores 15 eram abandonados e 8 se apresentaram voluntariamente.

Para os diversos estabelecimentos de caridade á cargo da Santa Casa de Misericordia foram igualmente remettidos os seguintes individuos: hospital Pedro II, 35 homens e 22 mulheres, afóra 3 homens e 1 mulher remettidos por diversas autoridades; asylo de mendicidade, 3 homens e 3 mulheres; hospital dos Lazaros, 2 mulheres; hospicio da Tamarineira, 6 homens e 1 mulher; e hospital de Santa Agueda, 2 homens.

Deus guarde a V. Exc. - Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia. -O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 1 DE OUTUBRO DE 1886

Prets e folhas do corpo de Policia e da guarda civica. Examine-se.

Pontos da bibliotheca e da Escola Normal. - Ao Sr. pagador para os devidos fins.

Silva Dias & C. — Satisfeito o que requisita o Sr.Dr. procurador dos feitos, volte.

José Elias de Oliveira, Dr. procurador dos feitos, Joaquim José de Azevedo, Dr. chefe de policia, contas da 2.ª e 8.ª partes das loterias das igrejas da Conceição dos Militares de Maracguape e de S. Pedro desta cidade, e das 2.ª, 3.ª e 4.ª ditas das matrizes de Agua-preta, Granito e Leopoldina, companhia pernambucana, Joaquim Manoel de Oliveira e Silva, director da Escola Normal e Antonio Henrique de Souza Gomes. — Informe o Sr. contador.

Maria Euphrosina de Freitas, Antonio Joaquim Cascão e Dr. Antonio Bruno da Silva Maia. — Entregue-se pela porta.

Prets e folhas da guarda civica, do corpo de policia e João Oroncio Franco. — Pague-se.

João Jacintho da Silveira. — Ao contencioso para attender.

Pontos da bibliotheca e da Escola Normal. — Ao Sr. pagador para os devidos fins.

João Gonçalves dos Santos e Ignez Marques da Cunha. — Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Francisco Cordeiro Falcão Brasil e Maria Antonia da Costa. — Façam-se as notas na portaria de licença.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 1886

Caetano Ramos & C., Figueiredo & C., Manoel José de Miranda, Manoel Moreira Ribeiro & C., The Singer Manufacturing & C., Victorino Alves Monteiro, Deodato Francisco da Silva, Antonio Alves da Costo, João Bezerra de Albuquerque Couva, Francisco José da Silva Braga, Manoel Rodrigues Canhoto, Pereira Pinto & C., Antonio Martins Junior, Cunha Carneiro & C., Victor Preale, Costa Pereira & Irmão, Barão de Nazareth, Sodré da Motta & Filhos, Francelino Barbosa de Oliveira, João da Silva Santos, José de Souza Guimarães, Neves Pedrosa & C., Joaquim Luiz Teixeira & C., Xavier de Simas & Irmão, Manoel Cabral & C., João Victor Alves Mateeus, Joaquim Luiz Teixeira & C., E. C. Beltrão & Irmão, Miguel Archanjo de Senna Santos, Barbosa & Santos, Francisco Gabriel das Chagas, Julio & Irmão, Manoel Joaquim da Rocha, Alfredo Guimarães & C., José Gomes de Oliveira, Francisco de Oliveira Leite Guimarães, Burle & C., João Baptista de Moraes, Silva Antunes & C., Manoel Francisco Teixeira, tenente Francisco de Paula Mafra, Superiora do collegio de S. Vicente de Paula. Informe a 1ª secção.

Directoria da companhia Indemnisadora, Joaquim Modesto da Silva, Manoel Collaço & C., Matheus Austin & C., Moreira Braga, Augusto Lumachi Migueis & C., Manoel Clementino Ribeiro, Mattos & Campos, Ferreira Silva & C., João Cassemiro da Silva Gouveia & C., Martins, Viegas & C., José Joaquim da Costa Pinto & C., Julio Costa & C., Teixeira & C., Manoel Xavier Carneiro de Albuquerque, Manoel Joaquim Pereira dos Reis, Antonio Martins do Rio, Guimarães, Fonceca & C., Valente Irmão & C., José Nicoláo Ferreira, Manoel da Cunha Lobo, Rosas & C., Avelino Lima & C., Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão, José Vicente Ferreira da Silva Junior, F. H. Carls, Parente Vianna & C., Luiz Gonçalves da Silva Pinto, Antonio Pereira da Cunha, 3, Viuva Azevedo & C., Eugenio & Vieira, Laurino de Moraes Pinheiro, Zeferino Valente & C., J. E. Purcell, Antonio Gonçalves dos Santos & C. Agostinho José da Silva, Carlos Alves Barbosa, procurador dos feitos, Joaquina Maria da Conceição, Valentina Maria da Conceição e o commendador Antonio Henrique Rodrigues Informe a 1.ª secção.

Eduardo Reis Gomes de M. M., 2, Pedro Marcellino dos Santos, 1, Romão Philomeno Veras, José Monteiro da Silva, 6, Alvaro Alves de Mello, 5, Bellarmino Guedes de Andrade Lima. Certifique-se.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial. — Realisou se hontem a 2ª sessão preparatoria, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, tendo comparecido 11 Srs. deputados.

Não se achando sobre a mesa deixaram de ser lidas as actas da sessão de 29 e da reunião de 30 do mez findo.

Occupou a cadeira de 1º secretario o Sr. Dr. João de Oliveira, e a de 2º o Sr. Dr. Lourenço de Sá, não tendo querido aceital-a o Sr. Dr. Costa Gomes.

O Sr presidente declarou que tendo de verificar-se os poderes do deputado eleito pelo 9º districto e não se achando presentes nenhum dos membros da commissão de constituição e poderes, nomeava para darem o respectivo parecer aos Srs. José Maria, Barão de Catará e Solonio de Mello; e como não tivesse aceitado o encargo o Sr. Barão de Catará, o Sr. presidente nomeou para substituil-o ao Sr. André Dias.

Veio á mesa e foi lido e approvado sem debate o parecer da supracitada commissão, terminando pelo reconhecimento do Sr. Dr Affonso Lustosa, á vista do que foi pelo Sr presidente proclamado deputado pelo 9º districto.

Achando-se na ante-sala o referido Sr. Dr. Affonso Lustosa, o Sr presidente nomeou para irem recebel-o, afim de prestar o juramento e tomar assento, aos Srs. Praxedes Pitanga, Barão de Catará e André Dias, o que se realisou preenchidas as formalidades do estylo.

Nada mais havendo a tratar, levantou-se a sessão.

Addiamento da sessão extraordinaria—Da secretaria da presidencia da provincia remetteram-nos hontem para publicar o seguinte acto:

« Secção 4ª.—Palacio da presidencia de Pernambuco, 30 de Setembro de 1886.

O vice presidente da provincia, tendo em vista o officio n. 184, de hoje datado, do 1º secretario interino da Assembléa Legislativa Provincial, resolve usando da attribuição conferida pelo art. 24 § 2 da lei de 12 de Agosto de 1834, adiar para o 1º de Dezembro proximo futuro, a sessão extraordinaria da mesma Assembléa, de que trata a portaria de 5 de Agosto ultimo.—Ignacio Joaquim de Souza Leão. »

ILEGÍVEL

Medidas sanitarias—O inspector de hygiene Dr. Matheus Vaz officiou hontem a camara municipal pedindo providencias em ordem a acabar com a pratica adoptada de varrer-se as ruas de dia e em horas de maior transito publico, chamando ao mesmo tempo a attenção da municipalidade para os depositos de lixo existentes em diversos pontos da cidade.

Typographia do « Rebate »—Por volta de 8 horas da noite de hontem foi assaltada por diversos individuos desconhecidos, em numero superior a 14, a typographia do *Rebate*, á rua das Larangeiras n. 18.

Os assaltantes, armados de cacetes e facas, ao penetrarem no estabelecimento, foram quebrando tudo quanto achavam a seu alcance, de sorte que o estrago não foi pequeno.

As caixetas dos compositores, galés e typos, tudo foi quebrado, espalhado pelo chão e atirado á rua.

Os typographos e impressores, ao receberem tão inopinada visita, fugiram aterrados. Um dos impressores, de nome Francellino, foi gravemente ferido com uma facada no ventre.

O soldado de policia, Anthero Elysio de Carvalho, foi tambem ferido, porém levemente, com uma punhalada nas costas, na rua estreita do Rosario, na occasião em que diversas pessoas do povo apitavam na rua das Larangeiras, e elle ia correndo, para vêr o que era aquillo.

Compareceram diversas autoridades policiaes e tomaram conhecimento do occorrido. Quando, porém, alli chegaram, poucos minutos depois do acontecimento, não encontraram mais os criminosos.

A' hora em que escrevemos, 9 da noite, procede a autoridade ás vistorias.

O Sr. Fortunato Pinheiro, proprietario e redactor do *Rebate*, estava na Torre na occasião em que se deu o facto lamentavel que acabamos de relatar.

Accidente—A machina do trem da via ferrea do Recife a Caxangá, que deste povoado descia hontem ás 6 horas e 12 minutos da tarde, derrubou o vendedor de galhinhas, José Vieira da Silva, que estava perto dos trilhos, entre as estações do Zumbi e Cordeiro, tractando de apanhar umas das capoeiras, que cahira do cavallo, bem como alguma criação, que fugira.

O pobre homem ficou com a cabeça partida e acha-se gravemente ferido.

Foi recolhido pelo mesmo trem e conduzido para hospital Pedro II.

Mercado de algodão—Como estava combinado, começou hontem a vigorar o convenio estabelecido pelos negociantes de algodão.

Hontem mesmo se realisaram vendas tendo sido compradoras as firmas, I. H Bowat & C, e H. Burle & C que, sem a menor hesitação, adheriram ao convenio.

Engenho central de Ribeirão—Realisou-se no dia 23 do mez passado a inauguração d'essa fabrica de assucar, fundada por alguns capitalistas de nossa praça, associados aos habilissimos industriaes francezes Srs. Brochoton e Bilien

A fabrica não goza de nem um favor, quer da provincia, quer do estado; é o resultado exclusivo da iniciativa, esforços e perseverança de alguns homens, que em boa hora resolveram demonstrar a enorme distancia que vai da para especulação e da exploração da nossa proverbial boa fé, e desejo muito legitimos, de dar bom emprego a capitaes disponiveis, dotando ao mesmo tempo, nossa provincia de um estabelecimento de primeira ordem, que pelos seus resultados praticos, poderá servir de modelo á nossa pobre industria assucareira.

A fabrica contém apparelhos, todos de procedencia franceza, com os mais modernos aperfeiçoamentos, alguns dos quaes de invenção do Sr. Brocheton.

Acha-se situada nas proximidades da estação de Ribeirão da estrada de ferro do Recife a S. Francisco; e já possue 10 kilometros de caminho de ferro de 0m75 de bitola, 2 locomotivas e 40 carros para o transporte das cannas.

Fazemos os mais sinceros votos para que a inauguração da Fabrica Central de Ribeirão seja o inicio de uma nova era da industria assucareira em nossa provincia, tão desanimada pelo malogro de empresas congeneres, fortemente amparadas pelos poderes publicos.

Noticias do Norte. Pelo paquete norte-americano *Finance* recebemos hontem folhas de Manáos até 22 e de Belém e S. Luiz até 25 do mez proximo findo.

Eis as mais importantes noticias:

Amazonas.—Assumira o exercicio do cargo de commandante das armas interino, o tenente coronel de engenheiros Leovegildo de Souza Coelho.

Tomou posse do lugar de director do Museu Botanico, o Dr. Francisco Ptaff, contratado na Europa para o laboratorio d'aquelle estabelecimento.

— Durante o mez de Agosto ultimo falleceram na capital 69 pessoas.

— Sobre o crime Garcia, diz o *Amazonas*:

« Continúa o inquerito policial sobre o facto horroroso praticado na noite de 16 de Maio ultimo pelo réo Taciano Maurilio Torres, pronunciado como autor desse crime e incurso no art. 17 do Cod. Crim.

« Os herdeiros da victima já constituiram procurador o qual vai recorrer da sentença que condemna o espolio a pagar 6:000$ á tres medicos, que fizeram o exame, corpo de delicto e autopsia do cadaver do inditoso Garcia. »

— Ao atravessar a ponte de madeira da Praça Tamandaré, foi victima d'um desastre uma senhora, devido ao estado do tablado da dita ponte.

— Fallecera repentinamente, Raymundo Augusto de Azevedo, que alli era geralmente estimado.

Era natural do Maranhão, e deixou viuva e 2 filhos pequenos.

Pará.—Constava que no corrente mez seria aberta a Assembléa Legislativa Provincial.

— Procedeu-se no dia 19, do 2º districto, á apuração da eleição para a vaga de um deputado geral, sendo expedido diploma ao candidato conservador padre Dr. Mancio Caetano Ribeiro, que obteve 450 votos e seu competidor Dr. Felippe Lima 292.

— Por acto de 22, S. Exc. o Sr. bispo diocesano nomeou para os cargos de vigario geral da diocese e vigario de Sant'Anna da Campina, o Rvd. Sr. arcediago Dr. José Gregorio Coelho, que servia como vigario geral do Baixo Amazonas e parocho de Santarem.

O Sr. conego Theodoro Gabriel Thauby, ex-reitor do seminario e vigario do Abaeté, foi designado pelo Sr bispo diocesano para servir como vigario geral do Baixo-Amazonas e parocho de Santarem.

— A's 4 1/2 horas da madrugada de 23 do corrente, cahio ao rio o tripolante do vapor nacional *Princeza Isabel* Geraldo Antonio da Costa, na occasião em que se achava em uma montaria que tinha de ser arriada para conduzir as malas do correio da cidade de Breves, onde estava o dito vapor ancorado.

Foram baldados todos os esforços empregados pelo respectivo commandante para salvar o infeliz Costa.

— Lemos no *Diario do Grão-Pará*, de 23:

« Falleceu hontem, n'esta capital o illustrado monsenhor Sebastião Borges de Castilho, um dos martyres da questão religiosa n'esta provincia em 1875.

« S. Exc. Rvd. que n'aquella época era conego da cathedral e exercia as funcções de 1º governador do bispado, pois já se achava preso o nosso inclyto prelado D. Antonio de Macedo Costa, foi, no dia 30 de Janeiro do mesmo anno, pronunciado pelo Dr. José Quintino de Castro Leão, então juiz de direito do 2º districto criminal, como incurso no art. 96 do Cod. Crim., sendo no dia seguinte, ás 5 horas da tarde, recolhido ao estado-maior do quartel de policia, acompanhado pelo major Antonio Nicoláo Monteiro Baena, commandante do corpo de policia.

« O finado tinha 77 annos de idade e desde alguns annos soffria em sua saúde.

« O seu cadaver foi transportado para a igreja de Sant'Anna, da qual era vigario, onde esteve exposto até o sahimento, que teve lugar ás 10 horas da manhã de hontem depois de uma missa com *libera me*.

« Ao cortejo funebre concorreu S. Exc. o Sr. bispo diocesano, o cabido e todo o clero, acompanhando grande numero de pessoas gradas e de todas as classes da nossa sociedade.

« O caixão foi conducido á mão até a Praça de D. Pedro II, onde sete bonds da companhia Urbana e grande numero de carros aguardava o funebre cortejo.

« Ahi chegados, foi o cadaver depositado no carro funebre, seguindo o cortejo para o cemiterio de Santa Isabel, onde foi inhumado. »

— Fallecera em Viseu, de febre amarella, Augusto Treles, chefe de turma do telegrapho terrestre.

Maranhão.—S. Exc. o Sr. Dr. José Bento de Araujo, attendendo ao estado critico do Thesouro Provincial, cujos cofres estão vasios ao passo que é avultada a divida fluctuante, tem tomado diversas providencias, com o fim de melhorar as condições financeiras da provincia.

Com o mesmo intuito S. Exc. ainda hoje officiou ao procurador fiscal da fazenda provincial, exigindo certas informações no sentido de apressar a cobrança da divida activa.

S. Exc. seguirá no dia 20 para o Alto-Mearim.

Lemos no *Paiz* de 20:

« Hontem, ás 5 horas da tarde, foi apresentado ao Sr. delegado de policia da capital o individuo de nome Satyro Osorio do Couto que foi ferido por seu irmão José do Couto, em uma luta que tiveram dentro da casa onde residem em frente ao hospital da Santa Casa.

« Immediatamente, por ordem da mesma autoridade, foi o paciente recolhido ao hospital da Misericordia, onde foi feito o respectivo corpo de delicto pelos Drs. Raimundo de Castro e Jansen Mello, que consideram mortal o ferimento, sendo da mesma opinião o Sr. Dr. Affonso Saulnier que na qualidade de medico do estabelecimento, foi chamado para fazer os curativos necessarios.

« Acto continuo, o Sr. delegado procedeu ao interrogatorio de 4 testemunhas que foram contestes em affirmar que havendo provocação da parte de Satyro, entraram em luta os dous irmãos, resultando dahi o ferimento que deu lugar ao corpo de delicto.

« Não foi ouvido o paciente por terem declarado os medicos não poder elle, attento o seu estado, prestar-se ao interrogatorio.

« Em vista da prova testemunhal requisitou o Sr. delegado do juiz competente a prisão preventiva de José do Couto, cuja captura foi effectuada hoje de manhã pelo cabo Antonio Alexandre Rodrigues, ordenanças da mesma auctoridade.

« Informam-nos que José do Couto é um homem pacifico e trabalhador, ao passo que Satyro, seu irmão, é turbulento conhecido, e como tal mais de uma vez tem sido preso. »

Na cidade de Tury-assú falleceu á 16 o capitão Felippe Nery da Costa Freire.

Militou sempre nas fileiras do partido conservador ao qual prestou innumeros e relevantes serviços.

Falleceu no Rosario, onde se achava em tratamento, Manoel de Jesus e Silva, que foi commandante de um dos vapores da companhia fluvial.

Sepultou-se no dia 24 á tarde, Alfredo José Correia, guarda livros da casa commercial de José Maria de Freitas e Vasconcellos & C.

Ao commercio e á agricultura—O Sr commendador João Fernandes Lopes enviou-nos hontem a seguinte interessante tabella dos preços dos generos de exportação, ao cambio de 21 1/2 pences por 1$000 (ou dinheiro nacional):

Nas seguintes praças:

Liverpool	cacáo	lb	$360
New-York	algodão	lb	$270
Havre	café	lb	$220
	assucar	lb	$055

Accidente—No dia 29 do mez proximo findo, na occasião em que procurava accender um fogareiro Florentina Maria da Conceição, moradora em um dos quartos da olaria do Sr. Antonio Carneiro, sita nos Coelhos, succedeu incendiar-se o kerosene de que se servira e ficar queimada pelas chammas que logo se communicaram ás roupas que trajava a infeliz mulher.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do sinistro e fez transportar a doente para o hospital Pedro II afim de ser medicada.

Movimento de dinheiro — No mez proximo findo a praça do Recife, sob a responsabilidade das diversas companhias de vapores que a servem:

Recebeu	60:145$729
Expedio	939:916$135

A expedição foi para:

França	3:435$800
Portugal	1:163$000
Rio de Janeiro	28:892$ 70
Bahia	4:000$000
Alagôas	37:350$000
Fernando	4:246$396
Rio Grande do Norte	196:500$000
Ceará	101:728$770
Maranhão	500$000
Pará	562:100$000

Curso Methodico de Leitura—Do Rio de Janeiro recebemos hontem dous livros para leitura, compostos pelos bem conhecidos professores d'alli Srs. Januario dos Santos Sabino e A. Estevam da Costa e Cunha.

São elles o « Primeiro Livro, ou expositor da lingua materna ensinando ao mesmo tempo a ler e a escrever » e o « Segundo Livro ou collecção de leituras graduadas. »

Ambas estas obras cujas primeiras edições foram já esgotadas, o que prova a acceitação que obtiveram, são approvadas pelo conselho director da instrucção publica da côrte e adoptadas nas escolas por ordem do governo imperial.

Aos autores agradecemos o mimo que nos fizeram.

Club Carnavalesco dos Socialistas Brazileiros—Fundou-se nesta cidade, no dia 28 do mez findo, um club com o titulo acima, para festejar o carnaval de 1887, ficando assim composta a sua directoria:

Presidente—Antonio Rodrigues da Silva.
Vice-presidente—Francisco Bernardo dos Santos.
Secretario—Eduardo Capistrano da Conceição Sette.
Thesoureiro—Pedro da S. Barreto.
Procurador—Mendes Candido da Silva.
Orador—Eduardo Roberto Porto.
Regentes Eduardo C. da Conceição Sette e Pedro da S. Barreto.

Goyanna—Escrevem-nos desta cidade:

« Realisar-se-ha amanhã a festividade do orago desta freguezia.

« Ao Evangelho pregará o Rvm. Sr. conego Dr Joaquim Graciano de Araujo.

« A' noute haverá *Te Deum* occupando a tribuna sagrada o Rvm. Sr. Leonardo João Grego.

« A orchestra será regida pelo professor Francisco Tavares da Silva. »

A *Gazeta de Goyanna* de 25 dá esta noticia dos trabalhos do jury.

« No dia 18, sob a presidencia do Dr, juiz de direito da comarca, foi submettido a julgamento o réo Antonio de Oliveira, incurso no art. 193 combinado com o art 34 do Cod. Crim.

Advogados por parte do réo Dr. Nilo de Miranda por parte da justiça o Dr. promotor João Agostinho. Absolvido.

Dia 19. Réo Manoel Francisco Cabral, incurso no art. 257 do Cod Crim. Advogado, solicitador Francisco Maranhão.

« Condemnado a 4 annos de prisão com trabalho e multa de 20 0/0 do valor do cavallo furtado.

Dia 20.—Réo Joaquim José dos Santos, conhecido por Joaquim Pellado, incurso no art. 269 do Cod Crim. Advogado, solicitador Francisco Maranhão.

Condemnado a 8 annos de galés e multa de 20 0/0 do valor dos objectos roubados.

Dia 21.—Réo João Felix, conhecido por João Cosme, incurso no art 269 do Cod. Crim.. Advogado, solicitador Francisco Maranhão. Absolvido e appellado para a Relação pelo Dr. juiz de direito.

Dia 22—Réo Joaquim Ferreira da Silva, incurso no art. 193 do Cod. Crim. Advogado Dr. Nilo de Miranda. Condemnado ao medio da pena.

Réo Manoel Ferreira do Carmo, conhecido por Manoel Sal, incurso no art. 269. Advogado Dr. Methodio R. de Albuquerque Maranhão.

Condemnado a 8 annos de galés e multa de 20 0/0 do valor dos cavallos roubados.

Terminou a sessão do jury. »

Septenario dos Passos—Principiarão amanhã, na matriz do Corpo Santo, os Septenarios dos Passos, cuja festividade se effectuará no dia 10 do corrente.

Festa em Olinda—Celebrar-se-ha amanhã a festa de Nossa Senhora das Dores da capella dos Milagres, na cidade de Olinda, a qual festa consistirá em missa com canticos acompanhados á piano, pelas 10 horas da manhã, e no acto da consagração que se realisará ás 4 horas da tarde.

Club Carlos Gomes—Realiza hoje este Club o seu sarão mensal, precedendo a posse aos novos funccionarios eleitos ultimamente.

Festa de Nossa Senhora do Rosario—Na matriz do Corpo Santo celebrar-se-ha amanhã a festividade de Nossa Senhora do Rosario, com missa solemne pelas 11 horas do dia, e ladainha á noite com sermão, sendo orador o Rvd. Frei Augusto da Immaculada Conceição, terminando com a benção do Sacramento.

A orchestra está confiada a direcção do professor Medeiros.

Reuniões sociaes — Ha hoje as seguintes:

Do Club Litterario Ayres Gama, na respectiva séde, á hora do costume, para a eleição de um bibliothecario, discutindo depois os socios Rotulo de Oliveira e Arthurio Vieira a these sorteada.

Do Comitê Litterario Academico, em sessão extraordinaria.

Do Recreio Infantil Nove de Agosto, na respectiva séde, (Instituto Academico) para a conclusão da leitura e approvação dos novos estatutos.

Discurso—O conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, obsequiou-nos com um folheto, contendo o discurso, que proferio na Camara dos Deputados na sessão de 9 de Setembro findo, o qual já publicamos.

Agradecemos.

Beneficio—O que tinha de realisar-se amanhã no theatro Santo Antonio, em favor da viuva Ullôa, fica transferido para quinta-feira 7 de Outubro corrente.

Observatorio meteorologico—O modesto observatorio meteorologico montado para dirigir das Obras do Porto na esplanada da Ponte Buarque de Macedo, compõe-se dos seguintes instrumentos:

Tres thermometros centigrados a columna de mercurio.
Um barometro de Fortin.
Um dito registrador de Breguet.
Um anemometro registrador preparado pela casa H. Pasos do Rio de Janeiro.
Um psychrometro.
Um thermometro de maxima e minima.
Um pluviametro.
Um chronometro.
Um cataventо registrador, invenção do Dr. Alfredo Lisbôa e executado pela casa H. Pasos, do Rio de Janeiro.

Este engenhoso apparelho, marca sobre uma folha de papel applicada a uma mesa movel, durante 24 horas, as virações do vento. Dous lapis animados do movimento transmittido pela setta dos ventos indicam as direcções N. S. L. O. e emfim um relogio preso ao apparelho indica as horas e o movimento á mesa.

Dinheiro—O vapor *Pirapama* levou para:

Mossoró	61:000$000

Gremio Litterario Pernambucano—Funccionou esta corporação sob a presidencia do Sr. Bernardino Vieira Filho.

Foi lida a acta da sessão anterior, posta em discussão oraram os Srs. José de Castro, José Curio (duas vezes), Parente Filho, Drummond, Eurico Witruvio e Carneiro da Cunha, tendo a acta voltado á secretaria, foram reconhecidos e proclamados socios effectivos os Srs. Laudelino de Luna Freire Junior, Pedro Ivo de Campos, Francisco de Paula Oliveira Lima e Antonio Luiz de Oliveira Lima.

Foi sorteado para dessertar sobre a these: Lei geral do movimento e desenvolvimento de todos os seres, o Sr. Rino Filho; foi sorteado tambem para these: O juizo será voluntario?—o Sr. Eurico Witruvio.

Foi approvado o requerimento da creação de um periodico; foram nomeados mais dois membros para a commissão de redacção, os Srs. José Castro e Luna Freire Junior; foi nomeado interinamente para a commissão de redacção o Sr. Eurico Witruvio.

Estatistica Mortuaria— No Cemiterio Publico do Santo Amaro foram sepultados em Setembro:

De 1886	231	corpos
De 1885	279	»
De 1884	239	»
De 1883	263	»
De 1882	283	»

A média diaria dos enterramentos no proximo findo mez de Setembro foi de 7,21 corpos.

Os dias de menor numero de enterramentos foram: 12, 23, 28 e 29 em que houve quatro enterramentos em cada um.

Em transito—O paquete norte-americano *Finance* leva para os portos do sul 33 passageiros, 7 dos quaes embarcados neste porto.

Dinheiro—O paquete-norte-americano *Finance* levou daqui para o Rio de Janeiro 70:900$.

Vapor Ceará—Este vapor sahio hontem do Ceará e deve chegar a este porto depois de amanhã.

Club Academico Dr. Seabra—Funccionou no dia 30 este Club, em sessão ordinaria sob a presidencia do Sr. Carvalho.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 23, depois de orarem os Srs. Senna, Araujo, Heitor e Costa Pinto.

Foi acceito socio effectivo o Sr. Rego Barros.

Os Srs. Ferreira Lima Junior, Heitor, Carvalho e Pedreira França mandaram á mesa uma proposta para que se lançasse na acta um voto de jubilo, pela nomeação do Dr. José Joaquim Seabra, para lente cathedratico e que se nomeasse uma commissão para comprimental-o, proposta esta que sendo approvada, foi pelo Sr. presidente nomeada a commissão, que ficou composta dos Srs. Heitor, Ferreira Lima Junior e Seixas.

O Sr. Heitor dissertou sobre a seguinte these: O divorcio como dissolução do vinculo conjugal é insustentavel perante o direito natural?

Sob esta these fallou tambem o Sr. Araujo.

Procedeu-se ao jury historico em que serviram de promotor Costa Pinto, advogado Araujo e de réo Dantas.

Finda a accusação e a defesa, segueio-se o julgamento, sendo o reu absolvido por unanimidade de votos.

Foi designado o dia 3 do corrente para ter lugar o encerramento dos trabalhos e eleição da directoria, que tem de reger o Club, de Abril á Maio do anno vindouro.

E nada mais havendo á tractar-se, o Sr. presidente levantou a sessão.

Sociedade Recreativa Juventude—A bibliotheca d'esta sociedade foi frequentada durante o mez proximo passado por 84 socios, que consultaram 52 obras em 62 volumes.

Sahiram para recreio dos socios 34 obras em 40 volumes.

Recebeu as seguintes offertas:

Pelo socio Dr. Ferrer 52 obras encadernadas.

Pelo socio Manoel José de Sant'Anna Araujo, 12 obras encadernadas.

Pelo Sr. Flavio Gonçalves Lima 8 obras, sendo 6 em broch. e 2 enc.

Pelo socio Francisco Ferreira de Araujo 1 obra em 2 vols. enc.

Pelo Sr. João Walfredo de Medeiros 1 volume de poesias em broch.

Pelo Sr. Theodoro Hermino dos Santos Costa 1 romance enc.

Pelo Sr. Francisco Soares Quintas 1 vol. de poesias enc.

Pelo Sr. Dr. Sebastião do Rego Barros, 1 romance enc.

Pelo Sr. Rabello Sobrinho 1 vol. de poesias enc.

Pelo Sr. coronel Francisco Bolitreau 12 biographias de celebridades francezas em broch.

Pelo Sr. Ceciliano do Rego Barros 1 romance em 1 vol. enc.

Pelo Sr. Antonio Luiz do Rego Barreto 2 romances em broch.

Pelas respectivas redacções:—*Diario de Pernambuco, Provincia, O Incentivo, João Fernandes* e *Lanterna Magica*.

Tratamento da morphéa—Escreveu o Sr. Dr. Silva Araujo ás folhas da côrte:

« Estando eu, ha perto de dous annos, a estudar a acção therapeutica de um medicamento que se dizia muito util no tratamento de morphéa, e havendo colhido do seu emprego os mais satisfactorios resultados, entendi dever annunciar estes beneficos effeitos aos infelizes affectados de tão cruel enfermidade; e para isso venho recorrer ás columnas do jornal que V. redige, no intuito de dar a maior publicidade aos meus estudos sobre semelhante tratamento.

« Ha muito que me preocupava o espirito a questão da curabilidade da morphéa, ou pelo menos da melhora dos doentes de tão horrenda molestia, infelizmente endemica em algumas das mais florescentes provincias do imperio. Pela leitura de trabalhos de eminentes medicos inglezes que clinicaram em possessões de sua poderosa nação situadas na America e na Asia, cheguei ao conhecimento de que uma planta de origem indiana, denominada pelos botanicos *Gynocardia odorata*, fornecia um oleo que era, de tempos immemoriaes, empregado pelo povo, em varias regiões asiaticas, contra as molestias da pelle e particularmente contra a morphéa. Desta planta havia o já os chimicos extrahido um acido, chamado *gynocardio*, ao qual se attribuiam as qualidades curativas da planta. Os citados autores inglezes referiam, com enthusiasmo, os espantosos effeitos obtidos com o emprego de tal medicamento contra a morphéa.

« Procurei então no nosso mercado a *gynocardia odorata*, quer sob a fórma de oleo, quer sob a de *acido gynocardico*, mas baldados foram meus esforços. Nenhuma drogaria ou pharmacia conhecia taes substancias, e um chimico muito abalisado chegou mesmo avançar que nem tal acido existia.

« Dirigi-me então aos Srs. Silva Araujo & C., conhecidos pharmaceuticos desta cidade, que gratuitamente se prestaram a mandar procurar o *acido gynocardico* na Inglaterra.

« De feito assim obtiveram, e eu achei-me então em condições de poder pôr em pratica os preceitos dos collegas inglezes, em relação ao emprego deste acido no tratamento da morphéa.

« A minha qualidade especialista de molestias da pelle e syphilis, unicas a cujo tratamento, ha annos, me dedico, collocava-me em condições de poder ensaiar em grande numero de morphéticos o novo medicamento. Foi assim que, quer no meu serviço na Policlinica, quer na clinica civil e em meu consultorio, eu pude empregar o *acido gynocardico* em morphéticos, tanto desta côrte, onde a molestia é mais frequente do que se suppõe, como das provincias do Rio de Janeiro, Minas Geraes, e principalmente de S. Paulo.

« Os effeitos do *acido gynocardico* na morphéa são de tal ordem, que eu não hesito um momento em asseverar que deve sempre ser elle empregado, ainda nos casos mais desesperados. Dizer que elle cúra sempre morphéa, seria de minha parte precipitada asserção, porque há apenas dous annos que emprego este medicamento, e não me acho, portanto autorisado a asseverar que não possam mais tarde reapparecer symtomas que se tem até esta data de todo ou quasi totalmente desvanecido. Em Portugal o Dr. Urbino de Freitas, do Porto, tem igualmente obtido esplendidos resultados com o emprego do *acido gynocardico* na morphéa.

« Até hoje não tenho notado o mais ligeiro inconveniente, que possa attribuir ao uso dessa substancia, no grande numero de doentes que tenho tratado, bem que em alguns tenha chegado a empregar dóses elevadas do medicamento quer, interna, quer externamente.

« N'uma curta noticia como esta não posso referir nem as fórmulas diversas que tenho usado nem o historico dos doentes que tenho tratado. Reservo-me para trabalho de mais fulego, que pretendo depois publicar sobre este assumpto. Bastar-me-ha por emquanto referir que comecei empregar o medicamento na dóse de 3 centigrammas, pela manhã e á tarde; tendo por ultimo chegado a administral-o na de 50 centigrammas igualmente duas vezes por dia, preferindo a occasião das duas principaes refeições. Associadamente tendo dado a alguns doentes o acido tannico (processo meu) o ichtyol (processo de Unna, de Hamburgo), o salicylato de hydrargyrio, aqui preparado, a meu pedido creio que pela primeira vez, pelos Srs. Delgado e Veiga, etc., conforme a indicação de cada caso especial. Estou, porém, convencido de que ao acido gynocardico é que devo os melhores resultados, que levam de vencida os que eu havia obtido com o acido tannico, em dóses elevadas. »

Um caso singular de catalepsia—Em Malaga acaba de dar-se ultimamente um singular caso de catalepsia.

Depois de ter estado doente mais de tres semanas, uma mulher falleceu apparentemente, e, quando os filhos choravam, rodeando lhe o leito, ella deu signaes de vida e em seguida chegou a fallar.

Depois sobreveio novamente o stertor, ficando a doente completamente fria e rigida. Este segundo ataque durou mais de oito horas, findas as quaes a doente começou a restabelecer-se.

Hoje está completamente boa.

Tragi comedia nupcial—Conta um jornal de Roma um caso ao mesmo tempo dramatico e comico, talvez o primeiro que acontece d'aquelle genero.

Casaram-se dous jovens pertencentes á classe média, e as festas da bôda realisaram-se em casa do pai da noiva.

Os recem casados tinham preparada a sua casa, para onde iriam arrulhar, acabadas que fossem as festas do noivado.

Ora, emquanto os noivos recebiam as saudações e brindes dos convidados no banquete, em casa dos pais da desposada, apresentava se á porteira da casa destinada ao novo casal uma senhora bem vestida, dizendo-se amiga da noiva e que, desejando fazer-lhe uma surpreza, pedia lhe o favor de confiar-lhe a chave da casa por algum tempo. A porteira entregou a chave, que lhe foi restituida meia hora depois.

Acabadas as festas do noivado, por altas horas da noite, os recem-casados foram acompanhados até á porta da sua residencia pelos pais, parentes e convidados, que se despediram, desejando-lhes mil venturas.

O novo casal subio a escada, entrou em casa, e alli encontrou a surpresa.

Na cama destinada á noiva estava uma joven, tendo ao lado uma criança recem-nascida de horas.

Era uma pobre rapariga seduzida pelo noivo, que a abandonára, para casar com a outra, que... era rica!

Imagine-se a cara com que ficou o sugeito, e o escandalo que produziram os gritos e exclamações da recem-casada.

O jornal italiano não accrescenta outros pormenores, senão que a noiva foi passar em casa dos pais a sua primeira noite de nupcias.

Phenomeno extraordinario—Segundo despachos de New-York, sabe-se que se observou no dia 9 na ilha de Cuba um phenomeno verdadeiramente extraordinario.

Coincidindo com as perturbações geologicas, que tantos estragos tem produzido nos Estados-Unidos, appareceram perto da Habana, á pequena distancia da povoação chamada Ceiba del Agua, abundantes mananciaes, formando um grande lago, que ameaça a povoação.

Varios engenhos e algumas fabricas ficaram alagados.

Um telegramma posterior diz que o volume da agua que surge nas immediações do Ceiba augmenta consideravelmente, a ponto das ruas estarem convertidas em canaes, com um metro de altura d'agua.

Os habitantes viram-se obrigados a abandonar a toda a pressa as suas casas.

Rainha regente de Hespanha—Ha dous mezes, pouco mais ou menos, que a saude da rainha regente de Hespanha soffreu uma alteração passageira, obrigando-a ficar de cama, durante alguns dias; mas sua magestade restabeleceu-se com a maior rapidez.

Este facto tem dado occasião aos inimigos das instituições monarchicas, da nação visinha, para propalarem toda a classe de invenções e boatos assustadores, não só com relação ao estado physico da viuva do infeliz monarcha D. Affonso XII, mas tambem a respeito dos seus filhos.

D. Maria Christina, a discreta e virtuosa regente da Hespanha, disfructa actualmente excellente saude.

Quantas pessoas se acham no real sitio de Santo Ildefonso (Granja) vêm todos os dias passear pelos jardins e outros lugares de amenidade e recreio a augusta soberana com os seus tenros filhos.

Recebe diariamente o corpo diplomatico e demais pessoas que desejam comprimental-a, despachando, quando é necessario, até altas horas, os assumptos de estado com os seus ministros.

Estas informações são fidedignas e por isso nos apressamos a consignal-as com a satisfação de poder desmentir boatos, que devem ser acolhidos sempre com a maior reserva

Uma envenenadora sem entranhas—Novos pormenores sobre os crimes perpetrados por misteress Robinson, a terrivel envenenadora de Summerville, Massachussetts, a que recentemente nos referimos.

Com infernal calculo nunca ministrou o veneno ás victimas quando estavam de perfeita saude; esperava que uma indisposição ou uma infermidade fizesse formular ao medico um diagnostico, afim de proceder com lentidão ao anniquilamento do paciente, por meio de pequenas doses de veneno, empregando geralmente o arsenico. Para não despertar suspeitas, mudava de medico a cada passo.

Quem descobrio os crimes foi o Dr. Emery L. White, que assistio á ultima victima, o pequeno William.

Em tempo certificara o obito de uma irmã de William, morta em circumstancias suspeitosas e por mediação da sociedade de seguros onde as victimas tinham a vida segura.

O pequeno adoeceu por lhe cahir nas costas uma caixa com sabão.

A mãe tractou d'elle e William vomitava repetidas vezes.

O Dr. White póde recolher parte do vomito e mandou-o analysar por um chimico, cuja opinião fez com que se désse parte á policia e se prendesse misteress Robinson e o seu amante Smith

Calculo curioso — Um professor allemão acaba de fazer um calculo das probabilidades que têm as mulheres para o casamento, segundo a sua idade. Resulta dos seus estados estatisticos o seguinte:

Dos quinze annos aos vinte 14 1/2 por 100; dos vinte a vinte e cinco 52; dos vinte e cinco a trinta 18, e dos quarenta a cincoenta 12 1/2.

Depois é uma excepção aquella que se casa.

Uma receita para as vinhas velhas—A seguinte receita é de um jornal scientifico, que diz que se experimentou com melhor successo o devolver toda a força productora a uma vinha antiga, tenha ella cincoenta, sessenta ou mais annos.

Na primavera faz-se no tronco da cepa, logo acima do nó vital, uma incisão circular de dous ou tres millimetros de profundidade, o que faz com que o nó produza vigorosos rebentões. No verão seguinte cortam-se os ramos da cepa que não produzam fructo e aparam-se os restantes, afim de concentrar a seiva no nó vital e nos ramos que delle partem. No inverno immediato póda-se tudo o que é velho, deixando só mente os rebentos e ramos novos, os quaes formam a planta rejuvenescida.

Ao mesmo tempo devem-se cobrir bem as raizes com terriço. Se no primeiro anno não surdirem rebentos, repete-se a operação no anno seguinte.

Uma criança estripada pelo pae!—Em Preventães, cercanias de Aijó, estava comendo um pedaço de pão uma criança de tres para quatro annos, quando se lhe abeirou um cão e lh'o arrancou da mão. O pae da criança, que estava proximo e que tinha na mão uma faca, correu para o animal, disposto a dar lhe uma facada, mas o cão desviou-se lesto e o homem, não podendo suster o impulso, cravou a arma no ventre do pequenito, fazendo lhe um profundo ferimento, por onde jorraram os intestinos do pobresinho!

O desgraçado, perante tamanha e tão irremediavel desgraça, desatou a chorar como um doido, e vai então o pequenito, com essa angelica bondade que parecera um reflexo do céu, entra a confortar o pae, afagando-o com a sua mãosinha, a empallidecer com a approximação da morte!

A ex imperatriz Eugenia—A ex-imperatriz Eugenia, depois de ter passado um mez em Osborne, em companhia da rainha Victoria, voltou para Farborough.

Alli recebeu o duque e a duqueza de Mouchy, o principe Joaquim Murat e a princeza Eugenia Murat.

A ex-imperatriz preside as obras da capella onde levem repousar os restos de seu marido e de seu filho. Esta capella será um monumento de um alto estylo e tornar-se-ha uma parochia importante.

Emquanto não concluem as obras, a castellã de Farborough vai todos os domingos ouvir no campo de Aldershoot a missa que se diz para os soldados catholicos. Quando ella atravessa o campo, todos os soldados lhe apresentam as armas, como se ella estivesse ainda no throno.

Ha dias foi visitar a exposição colonial em Londres. As bandas militares tocaram o hymno da rainha Victoria, e foi recebida pelo marquez de Lorne, antigo governador do Canadá, genro da rainha Victoria.

Continencia com bandeiras—O ministro da guerra da da Republica Franceza vae supprimir por um decreto a continencia feita pelas bandeiras dos corpos do exercito. Na sua opinião as bandeiras e estandartes são a imagem da patria, e não é logico nem digno fazel-as inclinar diante de uma personalidade qualquer, nem mesmo que ella seja o presidente da republica.

Os fios telephonicos—Uma das cousas que mais despertam a attenção do estrangeiro nas cidades populosas da America do Norte, é grande quantidade de fios telephonicos e telegraphicos que se cruzam em todas as direcções por sobre a cabeça dos transeuntes e que envolvem, por assim dizer, as povoações na sua apertada rede metallica.

As desgraças pessoaes que occasionam, quando os ventos são fortes, derribando os postes que sustentam os fios, obrigaram as autoridades a prohibir a suspensão dos fios, e as companhias telegraphicas, de telephone e de electricidade, receberam ordem de collocar os fios em conductores subterraneos.

Em Londres tambem se nomeou uma commissão, afim de estudar o melhor meio de substituir o fio aereo pelo fio subterraneo.

A exposição de 1889 em Paris—Diversos jornaes francezes publicaram notas, mais ou menos exactas, com respeito á exposição universal de 1889.

Officialmente, diz o *Figaro* saber que a subscripção do capital de garantia da exposição, aberta no *Credit Foncier* de França, chegára no dia 3 a 16 milhões de francos. Não resta, pois, mais que dous milhões de francos por subscrever.

Estes dous milhões foram reservados aos commerciantes, expositores, industriaes, ou outras pessoas de Paris e dos departamentos, que se interessem directamente pelo exito da exposição, e que encontrem no *Credit Foncier* todos os esclarecimentos precisos.

Quando o capital estiver reunido, proceder-se-ha, pelo ministerio do commercio, á nomeação da commissão da inspecção, que deve dar o seu parecer sobre a despeza que deve produzir a exposição.

Não apparecendo quem acudisse ao convite e levantasse a luva em defesa dos planos do Exm. Ministro da Fazenda, o mesmo Sr. H. A. Milet pedio licença para dizer alguma cousa a cerca do Cambio baixo, que o Exm. Sr. Conselheiro Belisario e outros reputam uma calamidade sem nome, e da illusão em que está S. Exc., que com retiradas successivas de papel moeda conseguirá fazer subir o cambio ao par do padrão de 1846 e ahi mantel-o.

Nesta conformidade, o mesmo Sr. H. A. Milet, procedendo a rapido bosquejo da nossa vida economica de 40 annos para cá, mostrou as notaveis baixas de cambio sempre seguidas de periodos de prosperidade e augmento da producção, ao passo que as subidas (sempre determinadas pela intervenção do governo por meio das emissões dos emprestimos externos), determinaram crises, as vezes horrorosas, como a de 1864, que trouxe o naufragio de quasi todas as casas bancarias da côrte e deu lugar a suspender-se o proprio Codigo do Commercio, e a de 1875, que obrigou o fallecido Visconde do Rio Branco a emittir 25 mil contos de papel moeda para salvar os bancos da capital do Imperio, e aqui occasionou immensas quebras e a suppressão de mais de 300 estabelecimentos commerciaes! Disse, que nem por isso queria fazer o panegirico da baixa de cambio, só não quer vel-a amaldiçoada injustamente.

A baixa de cambio não é molestia, mas é o symptoma revelador de uma molestia grave, a deficiencia da producção nacional para pagar as dividas resultantes das transacções e compromissos do paiz no estrangeiro; e além disto, como em geral a febre nas molestias humanas, é o remedio que a propria natureza fornece para restabelecer o equilibrio das funcções; pois a custa de um imposto indirecto sobre todos os consumidores de generos e mercadorias importadas, favorece os productores, habilitando-os pelo accrescimo de sua receita a augmentarem sua producção; e se entre nós, só uma vez, no fim da guerra com o Paraguay, attingio a seu alvo, foi porque o governo, augmentando sem cessar os seus compromissos permanentes de pagamentos no exterior, tem-lhe posto insuperaveis obstaculos. Continuando, mostrou com exemplos e algarismos, que visto as utilidades de producção nacional, viveres, alugueis de casa, rendas de engenhos, salarios de trabalhadores e criados, etc, não acompanharem as oscillações do cambio, a baixa é favoravel, não sómente aos productores de generos de exportação, como aos negociantes importadores e logistas e ao governo provincial: que pelo que diz respeito aos outros geraes, estes não teem prejuizo, porque o accrescimo da renda devida a exportação já compensa pelo menos 3/4 da verba gasta com differença de cambio e o ultimo quarto acha-se compensado pelo augmento do producto dos direitos sobre as importações ad valorem, sello das transacções, etc., cumprindo notar, que o governo geral lucraria tanto como os productores, exportadores, importadores, etc., si exigisse o pagamento ao cambio de 27 dos direitos de importação.

Confessou o mesmo senhor, que nem todas as classes da sociedade lucravam com a baixa, pois com ella ha prejuizo sem compensação para quem vive só de rendas fixas, como bem de juros de apolices ou de ordenado como empregado publico ou de casas commerciaes, para quem vive na Europa de rendimentos de capitaes empregados no Imperio, etc., e por isso não tem o desejo, que parece lhe ter attribuido o autor do relatorio, de presenciar uma baixa continua; o que quer é, que emquanto existir a molestia que a baixa do cambio manifesta—o desequilibrio na conta internacional, não se procure artificialmente contrariar a acção do unico remedio natural e proveitoso.

Finalisou mostrando, que sendo a baixa filha do desequilibrio de que acabava de fallar, como mui acertadamente mostraram ao Sr. Conselheiro Belisario, na actual sessão da camara, os Srs Deputados Rosa e Silva, Lourenço de Albuquerque e outros, não poderá o mesmo Sr Conselheiro, emquanto durar semelhante desequilibrio, manter o cambio par, por maior que seja a quantidade de papel retirada da circulação e só conseguirá S. Exc., com semelhante procedimento, empobrecer o paiz e fazel-o voltar, no ponto de vista da producção, ao estado em que se achava no meiado do seculo e talvez mais atraz.

Depois do Sr. H. A. Milet, não havendo mais quem pedisse a palavra, o Sr. Presidente levantou a sessão ás 3 1/2 horas da tarde, tendo naquella occasião o Sr. Oscar Desubeaux apresentado algumas considerações a cerca de falta de animação que encontram aqui as vocações artisticas e scientificas.

Sessão solemne da Auxiliadora da Agricultura—Verificou-se na terça-feira, como fôra annunciada, no salão de honra da Associação Commercial Beneficente, a sessão solemne da Sociedade Auxiliadora da Agricultura marcada para o mesmo dia pelo art. 57 de seus estatutos.

A querer cingir-se a lettra dos mesmos estatutos, dita sessão era destinada apenas a leitura e discussão do relatorio, apresentado pela gerencia acerca do estado da Sociedade, de seus actos e das questões que dizem respeito aos interesses da lavoura, por ella tractadas; só deviam figurar nella os seus socios effectivos e honorarios; e por isso era natural que tivesse lugar na séde social.

Entendeu todavia o Sr. gerente que, sendo a parte mais importante de seu relatorio a que trata do cataclysma, com o qual nos estão ameaçando a actual e descommunal baixa dos preços de assucar e sua provavel permanencia, cujos resultados desastrosos devem attingir directa ou indirectamente a mór parte dos habitantes da provincia, era conveniente dar ensanchas a uma discussão franca das diversas questões que prendem-se a do preço do nosso principal genero, ampliando o circulo das pessoas chamadas a tomar parte em tal discussão e escolhendo para a reunião um local menos acanhado que o da séde social.

Tudo a benemerita Associação Commercial Beneficente franqueado para este fim o seu salão de honra, dirigidos os numerosos convites a pessoas gradas d'esta capital e das localidades servidas pelas vias-ferreas e a 1 hora e 30 da tarde foi aberta a sessão, com a assistencia dos socios effectivos e honorarios, agricultores, negociantes, magistrados etc., em numero de mais de oitenta pessoas.

Achando-se na côrte o presidente da assembléa geral da sociedade, conselheiro Manoel do Nascimento Machado Portella e não tendo comparecido o 1º vice-presidente Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante, presidio ao acto o Sr. Barão de Serinhãem, que depois de ler o art. 57 dos estatutos e declarado qual o fim da reunião, deu a palavra ao gerente da sociedade, Dr Ignacio de Barros Barreto para ler o relatorio de que tratam os estatutos.

Embora procurasse o mesmo doutor abreviar a leitura d'aquella peça, cuja primeira parte, a que trata da baixa do preço do assucar, já publicámos na extensa no lugar competente, e para este fim omittisse a segunda parte, passando por alto muitos pormenores relativos a vida interna da sociedade, trabalhos sociaes e situação financeira, já passava muito de 2 horas, quando deu por finda a tarefa e o Sr. presidente poz em discussão o relatorio e os assumptos de que tratava.

O Sr. Dr. Demetrio Cavalcante, socio honorario da Auxiliadora, obtendo a palavra pela ordem, allegou a mesa, se além da discussão das materias attinentes ao relatorio da gerencia podiam ser admittidas propostas e deliberações, respondendo o presidente em sentido negativo á vista do art 57 dos estatutos.

Em seguida, pedio a palavra o Sr. Barão de Nazareth, presidente da Associação Commercial Agricola, pronunciando breve discurso, no qual encareceu o acerto da deliberação tomada no dia 10 na reunião das tres directorias, de limitar o pedido feito aos poderes publicos a suspensão temporaria dos direitos de exportação e reducção do frete do assucar nas linhas ferreas; felicitou a Sociedade Auxiliadora pelo afan com que procura defender os interesses da classe agricola, assegurando-lhe que pôde contar com a coadjuvação da Commercial Agricola para tudo que for tendente a consecução do *desideratum* commum—a salvação da lavoura da canna.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, o secretario geral da Sociedade Auxiliadora, engenheiro H. A. Milet disse que partilhava as opiniões emittidas pelo seu digno collega da superintendencia da Sociedade Auxiliadora o Dr. Ignacio de Barros Barreto, acerca da insufficiencia dos pedidos constantes da representação deliberada no dia 10 na reunião das tres directorias e dos males que resultam da intervenção do governo no mercado do cambio procurando, com fundos devidos a emprestimos externos, elevar-o e mantel-o acima do nivel natural, quer por meio de venda de cambiaes, quer fazendo vir ouro do estrangeiro: (males de que temos um exemplo palpavel no prejuizo de 12 % na venda dos nossos assucares que acarretou a subida do cambio de 18 a 21 1/2 d); disse, que concordava igualmente no perigo iminente com que nos ameaça o plano financeiro do Exm. Sr conselheiro Belisario, (implicitamente sanccionado pela camara dos Srs. deputados, com a approvação do additivo n. 10) de restabelecer o cambio par da lei de 11 de Setembro de 1846, por meio de retiradas successivas de papel moeda, visto este plano implicar a suppressão completa da lavoura da canna, cujos productos, em eventualidade alguma, poderão obter nos grandes mercados da Europa e Estados-Unidos os preços de 20 ou 21 shillings por quintal, indispensaveis, com o cambio de 27, para tornarem-se remuneradores, e que hoje não obtém nem as mais superiores qualidades de assucar refinados, estas ultimamente por menos de 18 shillings. Disse que manifestando taes convicções, identicas as que parecêra o relatorio do Sr. gerente, achava conveniente que alguns dos dignos socios e convidados, que pensam de modo differente, pedissem a palavra para combatel-as, e dar-lhe occasião de responder ás objecções que porventura fossem apresentadas.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, no armazem da Companhia Pernambucana, do casco e salvados da barca italiana *Luisia V*

Pelo agente Brito, ás 10 e 1/2 horas, na rua de Pedro Affonso n. 43 de predios.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 52, da armação e fazendas da loja ahi sita.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 28, do hotel D. Maria.

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, no Largo do Collegio n. 75, de um espolio.

— Terça-feira:

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, á rua do Bom-Jesus n. 45, de diversas miudezas.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 6 horas da manhã, na igreja do Carmo, por alma de Rufino José Gomes.

— Segunda-feira:

A's 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do tenente Miguel Pereira Geraldo; ás 7 1/2 horas, na igreja da Madre de Deus, por alma de José Joaquim Dias Fernandes; ás 7 horas, na igreja do Terço, por alma de D. Justina Constança de Souza Pimentel

— Segunda-feira:

A's 8 horas, na matriz de Páo-d'Alho, por alma de Antonio Antunes da Silva.

Passageiros — Chegados de New-York no vapor americano *Finance*:

A. D. Hitch e Chas F. Lohse.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Adolpho de Barros, Elias San Juan, Moemy Rangel, Francisco de Campos Moraes, C. Marques, Dr. Antonio Correia de Oliveira, Dr. Augusto F. Gomes Villaça e José Cavalcante.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 1º de Outubro, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Urethrotomia interna pelo processo de Maisonneuve, indicada por estreitamento fibroso da urethra.

Dilatação do meato urinario pelo urethrotome de Nelaton.

Casa de Detenção—Movimento dos presos do dia 30 de Setembro:

Existiam presos 320, entraram 6, sahiram 12, existem 314.

A saber:

Nacionaes, 283, mulheres 6, estrangeiros 10, escravos sentenciados 5, processado 1, ditos de correcção 9.—Total 314.

Arraçoados 278, sendo: bons 265, doentes 13—Total 278.

Movimento da enfermaria:

Teve alta:

Alfredo Eugenio Crespo,
Franco Luis de Albuquerque.
Francisco Zeferino Gomes.

Loteria da provincia—Quinta-feira, 7 do corrente, ao meio dia, se extrahirá a 4.ª parte

ILEGÍVEL

da 1ª loteria em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelo novo plano approvado.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares será feita a extracção pelo systema da machina Fiché.

Loteria da côrte—Por telegramma recebido pela Casa Feliz, sabe-se terem sido estes os numeros premiados da 1ª parte da loteria 209ª extrahida no dia 1 de Outubro:

7.251	100:000$000
9.960	20:000$000

Loteria—A 4ª parte da 1ª loteria da provincia, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelo novo plano, cujo premio grande é 100:000$000, será extrahida no dia 7 do corrente, principiando a extracção ao meio dia.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga O 4.º e ultimo sorteio das 4.º e 5.º series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida no dia 30 de Outubro.

Acham se expostos á venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Rio—A 3ª parte da loteria n. 365, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia . de Setembro.

Os bilhetes acham se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da côrte—A 2ª parte da 2 0ª loteria da côrte, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida hoje 8 de Outubro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de Maceió de 200:000$000 — A 10ª partes da 1ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 5 de Outubro, ás 11 horas da manhã

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns 37 e 39

Tambem acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Preços resumidos.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 75 rezes para o consumo do dia 2 de Outubro.

Sendo: 61 rezes pertencentes a Oliveira Castro, & C., e 14 a diversos.

Mercado Municipal de S. José—O movimento deste Mercado no dia 1º do Outubro foi o seguinte:

Entraram:	
241/2 bois pesando 3.330 kilos.	
1561 kilos de peixe a 20 réis	31$220
50 cargas de farinha a 200 réis	10$000
21 ditas de fructas diversas a 300 rs.	6$300
6 taboleiros a 200 réis	1$200
11 Suinos a 200 réis	2$200
Foram occupados:	
201/2 columnas a 600 réis	12$300
24 compartimentos de farinha a 500 réis	12$000
23 ditos de comida a 500 réis	11$500
69 ditos de legumes a 400 réis	27$600
16 ditos de suinos a 700 réis	11$200
11 ditos de treszuras a 600 réis	6$600
10 talhos a 2$	20$000
1 dito a 1$	1$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$ réis	54$000
2 talhos a 500 réis	1$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	208$120
Rendimento dos dias 1 a 29 de Setembro	5:881$320
Foi arrecadado liquido até hoje	6:089$080

Preços do dia:
Carne verde a 320 e 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suino a 560 e 640 réis idem.
Farinha de 240 a 320 réis a cuia.
Milho de 240 a 320 réis idem.
Feijão de 500 a 640 idem

Cemiterio publico.—Obituario do dia 30 de Setembro:

Elisa, Pernambuco, 4 annos, Recife; tuberculos pulmonares.

Paula Maria Luiza de Sant'Anna, Parahyba, 42 annos, casada, Recife; pneumonia.

Francisco Antonio da Silva, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa Vista; hydropesia.

Francisco João Nepomuceno, Parahyba, 44 annos, casado, Boa-Vista; lesão cardiaca.

José, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista; interite.

Severino Tavares de Oliveira, Pernambuco, 30 annos, solteiro, S. José; congestão pulmonar.

Alexandrina Maria Ribeiro, Pernambuco, 30 annos, Boa-Vista; febre typhica.

Virginia Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, casada, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Benedicta, Pernambuco, 6 mezes, Graça; anemia.

Luiza, Pernambuco, 6 mezes, Boa Vista; espasmo.

PERNAMBUCO

Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco

Balancete em 30 de Setembro de 1886

CAIXA ECONOMICA

Activo

Thesouraria de Fazenda—conta de depositos	597:885$700
Thesouraria de Fazenda—conta de juros	242:294$645
Monte de soccorro—conta de passagem	79:478$752
Juros	222$300
Caixa	226$000
	920:107$397

Passivo

Depositos em contas correntes	920:107$397

MONTE DE SOCCORRO

Activo

Emprestimos sobre penhores	121:860$376
Valores depositados	15[illegible]:137$377
Moveis	6:055$227
Cadernetas	317$404
Apolices da divida publica provincial	6:000$000
Despezas geraes	10:4[illegible]0$487
Aluguel da casa	1:071$000
Retorno de juros	455$750
Lucros e perdas	2[illegible]$847
Caixa	1:481$725
	302:861$193

Passivo

Capital	18:760$047
Cautelas de penhores	15[illegible]:137$377
Juros	10:568$458
Caixa economica—conta de passagem	79:478$752
Thesouraria de Fazenda—conta de emprestimo	34:998$845
Cadernetas archivadas	51[illegible]
Saldos de penhores vendidos em leilão	3:715$754
Saldos de penhores prescriptos	112$[illegible]20
Gastos com leilões	38$240
	302:861$193

S. E. & O.

O gerente e guarda livros,
Felino D. Ferreira Coelho.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 1º DE OUTUBRO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario interino Dr. Alberto Coelho

As horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes:

José Gonçalves de Oliveira. — Concedeu-se a ordem para cessar o constrangimento corporal, visto a pela responsabilidade do juiz substituto de Olinda os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Pires Ferreira.

José Rodrigues de Paula.—Mandou-se soltar o paciente, decretando-se a responsabilidade do juiz municipal de S. Bento.

Manoel Joaquim de Mello.—Negou-se a ordem, unanimemente.

Recurso crime

De Olinda—Recorrente Lourença Maria de Jesus, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Alves Ribeiro—Deu-se provimento ao recurso para se despronunciar a recorrente, contra o voto do Sr. desembargador Oliveira Maciel

Do Pia[illegible]ó—Recorrente o juizo, recorrido Luiz Furtado de Maria Lucena. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Alves Ribeiro—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Aggravo de instrumento

De Mamanguape—Aggravante Luiz de França Pinto de Carvalho, aggravados João Rodolpho Cahn & C. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Adjuntos os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e conselheiro Queiroz Barros—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife—Aggravante Francisco de Paula Oliveira Villas-Bôas, aggravado Laurentino Pires de Carvalho. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Monteiro de Andrade—Negou-se provimento, contra o voto do relator.

Prorogação de inventario

Inventariante D. Leonor Correia Lima da Silva—Concedeu-se o prazo pedido, unanimemente.

Appellações crimes

De Pesqueira—Appellante o promotor publico, appellado Manoel Vicente Ferreira. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Mandou-se a novo jury, contra os votos dos Srs. desembargadores Pires Ferreira e Alves Ribeiro.

De Taquaretinga—Appellante o promotor publico, appellado Francisco Pereira da Silva. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Muricy—Appellante Arthur de Siqueira, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Mandou se a novo jury, unanimemente.

Appellação civel

De Panellas—Appellante Fernando José de Barros, appellado Joaquim Alves da Silva Fernandes. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Toscano Barreto. - Confirmou-se a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

O Sr. conselheiro Araujo Jorge, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Teixeira—Appellante o juizo, appellado Manoel Antonio de Oliveira.

De Bezerros—Appellante o juizo, appellado José Joaquim de Sant'Anna.

De Caruarú—Appellante Pedro Cypriano da Silva, appellada a justiça.

De Bananeiras—Appellante o juizo, appellado João Antonio do Nascimento.

Do Recife—Appellante José Candido de Oliveira, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação crime

De Agua Preta—Appellante João Carlos dos Santos, appellada a justiça.

Appellação civel

De Alagôas—Appellante José Antonio de Oliveira Senna, appellado tenente-coronel Francisco da Rocha Hollanda Cavalcanti.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação crime

De Nazareth—Appellante Lupicino Francisco Cavalcanti, appellada a justiça.

Appellação commercial

De Goyanna—Appellante João Cavalcanti de Arruda Camara, appellada D. Hermelinda Maria de Jesus.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação commercial

De Camaragibe—Appellante Justino da Silva Torres, appellado Hermann Ledebour.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellações crimes

De Panellas — Appellante o juizo, appellado Zeferino do Espirito Santo.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Appellação crime

De Agua Preta—Appellante o promotor publico, appellado Manoel José de Lima.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação crime

De Barreiros — Appellante o juizo, appellado Francisco Elias Gomes.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. conselheiro procurador da corôa e promotor da justiça:

Appellações crimes

De Palmares — Appellante o juizo, appellado José Barbosa de Lima.

De Taquaretinga—Appellante o juizo, appellado Amaro José de Sant'Anna.

Da Escada—Appellante o juizo, appellada a justiça, réos condemnados João Pedro e Josepha Francelina.

Ordenou-se diligencias no seguinte feito

Appellação crime

De Alagôas—Appellante o juizo, appellado Manoel Joaquim Pessoa.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso eleitoral

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Da Escada—Recorrente Dr. João Manoel Wanderley Lins, recorrido o juizo.

Aggravo de instrumento

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

De Traipú—Aggravante major Miguel Nunes da Silva Soares, aggravado major Leandro Ribeiro Gonçalves.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Garanhuns—Appellante Miguel Rufino Teixeira, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Ignacio Luiz de Moura.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Da Escada—Appellante Pedro Felix Antonio, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

De Garanhuns—Appellante José Antonio Bezerra, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Da Assembléa — Appellante Pedro Pequeno Barbosa, appellada a justiça.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Recife—Appellante José Caetano de Medeiros, appellados a Viscondessa do Livramento e outros.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Recife—Appellante Antonio José de Lemos, appellado Antonio de Souza Braz.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

De Ingazeira—Appellante Pedro Rufino Rosa, appellado Joaquim de Medeiros Amaral.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Do Recife—Appellante a irmandade de Sant'Anna da Madre de Deus, appellado o juizo.

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Moreira Irmãos & C., appellada a companhia Indemnisadora.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

O Dr. Arthur Imbassahy, medico occulista, recentemente chegado, á esta cidade, dá consultas todos os dias, das 8 ás 10 horas da manhã, sendo *gratis* aos pobres no 1.º andar do predio n. 8, largo da Santa Cruz.

Dr. Gomes Lobo, medico operador e parteiro, reside á rua do Hospicio n. 20, onde póde ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite. Consultas: de 1 ás 3 horas da tarde. Especialidade: molestias e operações dos orgãos genito urinarios do homem e da mulher.

Dr. Barreto Sampaio mudou seu consultorio do 2.º andar da casa n. 45, a rua do Barão da Victoria, para o 1.º andar, da casa n. 51, á mesma rua, como consta do seu annuncio inserto na secção competente. Residencia a rua Sete de Setembro n. 34.

O Dr. Castro Jesus tem o seu consultorio medico, á rua do Bom-Jesus n. 23, sobrado.

Dr. Lopes Pessoa -Medico.—Residencia a rua de D. Pedro I n. 9, onde póde ser procurado até ás 9 horas da manhã. Consultorio á rua do Bom-Jesus n. 37 1.º andar. Dá consultas das 11 ás 2 da tarde.

Advogado

O Dr. Henrique Millet tem o seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 22, 1.º andar.

Tabellião

O Bacharel Amaro Fonseca de Albuquerque, tabellião de notas interino nesta capital, communica ao respeitavel publico que abrio seu escriptorio no pavimento terreo do predio n. 4, sito a rua do Coronel Francisco Jacintho, outr'ora de S. Francisco, onde, com solicitude e maxima lealdade, está prompto para desempenhar as funcções de seu cargo. Reside na freguezia da Bôa-Vista, rua do Coronel Lamenha n. 30 (outr'ora dos Prazeres) para onde, fóra das horas do expediente de seu escriptorio, deverão derigir-se os chamados, para factura e approvação de testamentos.

Consultorio allopatico - dosimetrico

Dr. Miguel Themudo dá consultas das 12 ás 3 da tarde em seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 7, 1.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora. Especialidades — partos, febres, syphilis, molestias do pulmão e do coração.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C. proprietarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homoeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a Vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 28. Neste grande estabelecimento, o primeiro da provincia n'este genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machina e por preços sem competencia.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Villa do Bonito

Os Drs. Joaquim Moreira Lima e Francisco Antonio Regueira Costa e suas victimas Claudino de Mello e seus amigos.

I

Por mais que eu tenha evitado envolver-me em dissenções politicas de localidades, por maior que seja a aversão que tenho em occupar-me das vidas alheias, por maior que seja a minha esquivança a censurar os actos de meus correligionarios, por maior que tenha sido a minha prudencia ante as perseguições desabridas, impunes que tem sido feitas aos meus amigos do Bonito, hoje não posso mais conter a indignação, que provocou a mim e aos homens sensatos d'aquella villa, o procedimento imprudente, arbitrario do Sr. Dr. Joaquim Moreira Lima, juiz de direito d'aquella infeliz comarca.

E' grande o sacrificio que vou tomar a meus hombros, os que me conhecem intimamente sabem avalial-o, porque sabem quanto fujo á ser ouvido em publico, não porque não possa ser ouvido; mas, porque julgo-me e reconheço-me pequeno e muito humilde, para entreter discussões politicas pela imprensa.

E' que fui educado na escola do trabalho, e comprehendo que devo viver produzindo o maior contingente de bem, que fôr possivel para mim, para os meus e para a sociedade e censurar o procedimento alheio, só é bem quando como agora a estygmatisação dos actos máos do Sr. Dr. Moreira Lima importam um bem publico, porque talvez elle com receio da publicidade de seus factos, arrepie carreira e procure emendar se e começar a ser util para si e para o povo em que vive.

Faço votos aos céos, para que os meus gratuitos inimigos, aceitem essa discussão no terreno da dignidade e do respeito que todo o cidadão deve á outro, mesmo porque ser-me-ha mais agradavel, condemnar os actos e respeitar as pessoas. Se, porém, como garôtos quizerem descer a revolver-se no putrido charco da phraseologia pequenina e vil, eu tambem lá descerei, porque costumo na luta com o inimigo, usar das mesmas armas e acompanhal-o em qualquer terreno.

Tendo passado hontem atarefado, com muitos affazeres, me foi impossivel começar hoje a apreciação que pretendo fazer dos actos dos Srs. Drs Joaquim Moreira Lima e Francisco Antonio Regueira Costa, e por elles, dos de um individuo, filho de uma mulher escrava de um padre que se não lembra o nome e ao qual esse cidadão chama ou pretende chamar—pai e...

Por esta razão ficará para amanhã o começo das *brilhaturas juridicas*, sociaes e politicas dos Srs. capitães móres do Bonito.

Por concatenação de idéas e para fazer um relatorio mais preciso e mais de accordo com a ordem dos factos, comecei pelos desatinos do Sr. Dr. Regueira Costa, para não dar outro nome aos absurdos que aquelle Dr. tem praticado naquella infeliz comarca, contra o professor publico d'alli

Ha mais de um anno que procuro evitar fazer esse commentario; porém aquelle moço provoca-me indirectamente e todos os dias para eu fazel-o; portanto seja feita a sua vontade.

Analysal-o-hei, sob quatro pontos de vista; 1º como o legado litterario do Bonito, 2º como advogado, 3º como politico e 4º como cidadão.

Garanto que jamais occupar-me-hia de seus actos e de sua pessoa, se me não tivesse offendido muito e principalmente á pessoas de minha familia, para quem vivo, por quem estremeço e a quem cumpre-me o rigoroso dever de defender e fazer acatar e respeitar.

Para introducção basta; o mais, para amanhã.

Outubro de 86.

Caridade

Bate, bate, bate até que te abram a porta.

(Palavras de Nosso Bom Jesus).

De novo vos rogo e vos supplico, oh habitantes de Pernambuco! uma esmola para mais de mil orphãos desvalidos e dous hospitaes com doentes; dai de vossas economias um obulo, que Deus vos recompensará com cem pelos menos, e além de tão generosa recompensa, vos promette misericordia para vossa alma.

Disse S. João Chrysostomo: « quando te vires em trabalhos, atrasos, doenças e outros males, dá esmolas e verás que Deus melhora tudo em teu favor. » Quem dá esmola, empresta a Deus. O que vos peço, meus irmãos e irmãs, é uma chave que vos abra as portas para o bem na terra, e para a eterna felicidade no céo.

Ainda vos affirmo que todas essas mil e tantas pessoas abrigadas nas vinte e tantas casas de caridade, estão promptas por Jesus, Maria e José a morrer de fome, sêde, nudez e de outras enfermidades que tem affectado e ainda podem affectar a familia de Adão na terra, ainda abraçam-se as Grelhas de S. Lourenço, os terriveis tormentos que soffreu S. Vicente, as flechas que traspassaram S. Sebastião, dono da capella Imperial e Padroeiro da côrte do Rio de Janeiro capital do imperio da Santa Cruz

Tendo, Deus por nós, quem contra nós?

Recommendo a todos os fieis christãs estas tres grandes virtudes primeira, sêde caritativa, segunda, devotos do Rosario da Sagrada Virgem Padroeira do Imperio da Santa Cruz, terceira, devotos das almas do purgatorio. Vos affirmo, que se abraçardes este conselho, sereis felizes na terra e bemaventurado no céo.

Deus e Maria Santissima a todos recompensarão.

Se poderdes e quizerdes dar-nos uma esmola, podeis dirigil-a aos seguintes pontos: Escriptorio do *Diario de Pernambuco*, do *Jornal do Recife*, e a casa commercial dos Srs. Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n. 50, na Bôa-Vista ao Revm. vigario Augusto e em Olinda ao Revm. Sr. conego Dr. Maia.

Vosso irmão Ignacio.

Recife, 12 e Outubro de 1886.

Telegramma passado hontem ao Exm Sr. senador Luiz Felippe

Senador Luiz Felippe.

Côrte.

Estou perdendo esperanças.

V Ex., que estava tão sacudido e vigilante, metteu a viola no sacco?

O Sr. Soares Brandão está doente?

Santos.

Juizo de ausentes

Prevenção

Declara-se que a casa n. 7 no povoado Casa Forte, a qual era da finada Carolina do Rego Barros, foi arrematada em leilão do agente Burlamaqui, e por mandado do juizo civel, a requerimento de todos os herdeiros daquella finada, no inventario procedido pelo juizo civel, cartorio do Sr. Burgos.

O arrematante acaba de protestar no juizo de ausentes pela praça que se annunciou da alludida casa.

Irmandade de Nossa Senhora do Terço

Eleição dos devotos que têem de festejar a Excelsa Senhora do Terço em sua igreja no domingo 31 do corrente mez

Juizes protectores

Os Illms. Srs.:

Tenente coronel Manoel de Azevedo Nascimento.
Dr. Alvaro Augusto Carneiro Leão.
Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro.
Capitão José Placido Lucas de Bion.

Juizas protectoras

As Exmas Sras.:

D. Joanna Laura de Mattos.
D. Maria Herminia de Senna.
D. Rita Uchôa Gomes de Mattos.
D. Brasilina, esposa do Illm. Sr. Dr. Manoel Argôlo Ferraz.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs.:

Theodoro Just.
Augusto Labille.
Capitão Deodato Pinto dos Santos.
José Pereira de Amares.
Antonio José Maia
João Ferreira dos Santos.
Manoel Nunes da Fonseca.
Manoel José Maia.
Carlos Halliday.
José Ignacio Avila.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras.:

D. Maria Emilia Caminha de Mattos.
D. Etelvina dos Santos Pereira Lagos.
D. Florita da Costa Seixas.
D. Maria Bezerra Cavalcante Neiva.
D. Isabel Augusta de Mello Santos.
D. Theresa de Mesquita Wanderley.
D. Claudina de Araujo Lopes.
D. Gracitiana Felicissima Cabral.
D. Amelia da Cunha Reis.
D. Maria Lapa dos Santos Pereira.

Escrivães por devoção

Os Illms Srs.:

Commendador Albino da Silva Leal.
Manoel Rodrigues da Silva.
Jacintho de Azevedo.
João Facundo de Castro Menezes.
Tranquelino da Cruz Ribeiro.
Daniel Francisco Pinheiro.
José Gomes Piedade.
Manoel Luiz Pacheco.
Joaquim Abrantes Pinheiro.
Antonio Alves Vilella.
Victorino Antonio de Mendonça.
Revm. Victorino Souza Mendes do Paiva.

Escrivãs por devoção

As Exmas Sras.:

D. Candida Soares Monteiro da Franca.
D. Florida Castello Branco Pinheiro.
D. Rosa de Azevedo Ramos.
D. Maria Magdalena Nunes Baptista.
D. Felismina Augusta Maciel Sobreira.
D. Isabel Moreira Pontes Falcão.
D. Maria de Souza Fernandes.
D. Maria Alexandrina Menezes de Amorim.
D. Guilhermina Eduarda da Cruz Ribeiro.
D. Candida Laura do Prado.
D. Luiza Augusta de Senna Reis.
D. Hermelinda Baptista de Moraes Maia.

Mordomos

Illms. Srs.:

Dr. Manoel de Barros Rego.
Capitão Honorio Clementino Martins.
José Bernardo Carneiro da Costa Reis.
Jonathas Bento da Silva Carvalho.
Antonio Gusmão Uchôa.
Pedro Gonçalves e Souza Mira.
Luiz dos Santos Silva.
Joviniano da Rocha Pereira.
Pedro José Correia
Manoel Claudino do Barros.
Luiz Maria Ribeiro Guimarães.
Manoel Ferreira Cruz

Mordomas

A's Illmas. e Exmas. Sras.

Esposa do Illm. Sr. José Prudencio dos Santos.
Esposa do Illm. Sr. Antonio Ferreira da Silva.
Esposa do Illm. Sr. Antonio Arthur Moreira de Mendonça.
Esposa do Illm. Sr. Pedro Barbosa da Silva Netto.
Esposa do Illm. Sr. José Albino de Abreu Cardoso.
Esposa do Illm. Sr. Manoel Luiz de Oliveira.
Esposa do Illm. Sr. Antonio Joaquim Fernandes.
Esposa do Illm. Sr. Francisco Damião dos Santos.
Esposa do Illm. Sr. Francisco Antonio Moreira.
Esposa do Illm. Sr. Minervino José de Almeida.
Esposa do Illm. Sr. Antonio de Mello Vergosa.

Secretaria da irmandade de Nossa Senhora do Terço, 2 de Outubro de 1886.

O secretario,
Alexandre dos Santos Silva.

Despedida

Retirando me com minha familia para a côrte no proximo paquete esperado do norte, alli espero merecer de meus companheiros d'armas, e de todas as pessoas que me honraram com sua amisade a mesma confiança de outr'ora.

Roberto Ferreira.

Ao commercio

O abaixo assignado avisa ao commercio desta praça que d'ora em diante a firma de sua casa commercial passa a ser —Pontual, Rezendo & C., fazendo parte della o seu filho Bernardino de Senna Pontual e o Sr. Manoel Rozendo Torquato de Almeida.

Recife, 30 de Setembro de 1886.

Barão de Petrolina.

Agua Florida de Murray & Lanman 206

Na verdade é cousa estranha e para admirar que este delicado e precioso perfume, tendo sido manufacturado ha mais de 20 annos exclusivamente para os mercados d'America do Sul, e das Antilhas e estimado por toda a população d'America Hespanhola em preferencia á todas as mais essencias e aguas de cheiro, só ha pouco viesse a ser finalmente introduzido pela vez primeira neste paiz, depois de tão largos annos de existencia!

O affinco e louvavel promptidão que as nossas bellas patricias mostraram na adotapção da mesma, prova que as senhoras sul americanas, as quaes a preferem á propria *Eau de Cologne*, não dão mais que um justo apreço á delicada pureza do artigo.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio á cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias

Agentes em Pernambuco, Henry Foster & C, rua do Commercio n. 9.

Nenhuma composição até hoje descoberta para aformosear e fazer crescer o cabello tem tido tanta aceitação como o **Tricofero de Barry.** E' universalmente usado em todo o mundo, e todos fallam em louvor do seu grande merito. Communica á cabeça uma sensação de agradavel frescura e ao cabello um brilho peculiarmente lindo, e impede a calvicie em todos os casos, mesmo quando o cabello já tenha começado a cahir. O cabello diariamente tratado com o **Tricofero de Barry** nunca perde o brilho, nem cahe, nem se deteriora, nem apresenta signal algum de doença ou debilidade.

Um dos problemas mais difficeis de ser resolvido pelas mãis de familia, é o modo de purgar seus filhos, pois as crianças em geral recusam-se a tomar qualquer purgativo por mais innocente que seja. Deve-se, portanto, um grande serviço ao habil pharmaceutico inventor da *Fructa Julien*, que sob a forma de um confeito laxativo e refrigerante, purga sem produzir colicas nem inflammações intestinaes e é aceito pelas creanças com tanto gosto, que as mãis de familia farão bem em não deixar o frasco da *Fructa Julien* ao seu alcance.

Festa de Nossa Senhora do Rosario

A mesa regedora d'esta confraria, tendo de celebrar a festa de sua Excelsa Padroeira, a Santissima Virgem Nossa Senhora do Rosario, em sua igreja da freguezia de Santo Antonio, no domingo 3 de Outubro proximo vindouro, com a decencia condigna ao culto da Santissima Virgem, sendo annunciado este acto, no dia 2 ao meio dia por uma salva e diversas girandolas de fogo do ar; ás 7 horas da noite do referido dia vespera da festa, entrará a ladainha solemne e na terminação deste acto, os irmãos presentes seguirão para o consistorio da igreja, fazendo alli a solemne inauguração do retrato offertado a expensas de diversos irmãos da confraria, ao irmão ex juiz bemfeitor e actual secretario Henrique José Dias das Chagas, em signal de apreço e gratidão.

No domingo 3, ás 4 1/2 horas da manhã, será celebrada uma missa em tenção dos irmãos vivos e defuntos e dos fieis que concorreram com seu obulo em auxilio do referido acto; finda, uma salva e diversas girandolas de fogo do ar, annunciará ao respeitavel publico desta capital, que é chegado o dia em que os fieis commemoram o Santissimo Nome da Santissima Virgem Nossa Senhora do Rosario.

A's 11 horas do referido dia entrará a missa solemne, occupando a tribuna sagrada no Evangelho o mui distincto prégador da Capella Imperial o Illm. e Rvmd. Sr. Padre mestre frei Augusto da Immaculada Conceição Alves. ás 7 horas da noite entrará o *Te-Deum*, em cuja occasião occupará á tribuna sagrada o mui distincto prégador o Illm e Rvmd. Sr. Padre mestre frei Pedro da Purificação Paes e Paiva. A orchestra sob a direcção do nosso charissimo irmão Manoel Theophilo Fernandes da Paixão, executará as missas e *Te-Deum* do seu repertorio.

Nos intervallos de todos os actos a banda marcial do 2º batalhão de infantaria executará as harmoniosas peças do seu vasto repertorio.

A mesa regedora agradece desde já a todas as pessoas que se dignaram acceitar os cargos da eleição e aos nossos charissimos e prestimosos irmãos, a todos os fieis a benevolencia com que se dignaram auxiliar-nos, concorrendo com o seu obulo para o referido acto, e pelo presente em nome da mesa regedora convido a todos os nossos irmãos paramentados, e irmães a assistirem os actos.

Secretaria da Confraria de Nossa Senhora do do Rosario, em sua igreja da freguezia de Santo Antonio, 30 de Setembro de 1886.

Henrique Dias das Chagas.

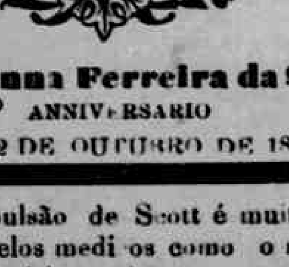

Aurelia Penna Ferreira da Silva

8º ANNIVERSARIO

SABBADO 2 DE OUTUBRO DE 1886

N 5 A Emulsão de Scott é muito recommendada pelos medicos como o melhor remedio para a tisica pulmonar e molestias do peito e da garganta.

Restaura o organismo das pessoas predispostas á tisica e fortifica contra os ataques da doença.

Caso importante (6)

LE-SE EM UM JORNAL DE PELOTAS

A joven Marciana, de 15 annos de idade, moradora á rua de S. Miguel n. 11, nesta cidade de Pelotas (Rio Grande do Sul), ha muitos mezes achava-se soffrendo do peito.

O seu organismo depauperado apresentava todos os symptomas de uma grave affecção pulmonar: falta de appetite, cansaço, tosse, dôres no peito e nas costas, extrema debilidade, todos estes caracteristicos da terrivel doença apresentava a pobre mocinha.

A sua saude, tão profundamente alterada, começou a inspirar sérios cuidados á sua tia D. Joanna Ferreira Cardoso, que em vão apresentou a sua doente a alguns illustres medicos, sem nenhum conseguir atalhar o curso da enfermidade

Esta senhora, seriamente preoccupada com os progressos da doença, teve a feliz idéa de recorrer á experiencia do uso do *Peitoral de Cambará*, importante descoberta do Sr. Alvares de S. Soares, desta cidade, e em tão boa hora o fez, que alguns dias depois a doente apresentava sensiveis melhoras, e o medicamento fazendo triumphar a natureza da enfermidade, depois de alguns mezes de tratamento, restituia a saude perfeita á joven Marciana.

O autor do *Peitoral de Cambará*, completamente estranho a esta prodigiosa cura obtida pelo seu maravilhoso medicamento, recebeu um dia, com sorpreza, a visita de D. Joanna F. Cardoso, que muito satisfeita, e em companhia de sua sobrinha, trazia lhe um attestado do que corre impresso na maior parte dos jornaes da provincia e em todos os opusculos que acompanha cada frasco do *Peitoral de Cambará*.

O leitor deve procurar apreciar esse importante documento, por meio do qual poderá devidamente julgar a transcendencia da victoria obtida na cura de uma affecção, que ainda em nossos dias faz os desesperos da sciencia medica. (Vêde o folheto que acompanha cada frasco.)

Unicos agentes e depositarios geraes em Pernambuco Francisco M. da Silva & C.ª —Rua Marquez de Olinda n. 23.

Cajurubéba

Este efficaz e inoffensivo preparado, que não contém mercurio nem arsenico e apenas uma dose tão diminuta de iodoreto de potassio, que bem se pode qualificar de homoeopathica (menos de meio grão em uma colher de sopa do vehiculo), deve somente sua maravilhosa virtude depurativa aos vegetaes que entram em sua composição.

Outros preparados que não contêm absolutamente um atomo de mercurio ou seus compostos, têm tal dóse de iodoreto de potassio, que esta, dissolvida em agua pura, curaria os doentes que têm sido curados pelos taes apregoados depurativos vegetaes.

A efficacia do cajurubeba prova-se:

4º Pelos innumeros attestados de medicos e de doentes por elles curados de males reputados incuraveis.

2º Pela procura que tem; de modo a fazer desapparecer os preparados congeneres, que antes d'elle dominavam a therapeutica das molestias syphiliticas do rheumatismo e das affecções herpeticas.

3º Pela lealdade com que seus autores têm fallado ao publico, fazendo-lhe conhecer a composição do seu preparado, o que nenhum outro se animou ainda a fazer.

Dr. Coelho Leite

Medico, parteiro e operador

Residencia á rua da Imperatriz n. 48, 2.º andar.

Consultorio a rua Duque de Caxias n. 59.

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Attende para os chamados a qualquer hora telephone n. 449.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr Castro Jesus, contando mais de 12 annos de escrupulosa observação, reabre consultorio nesta cidade, á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar.

Horas de consultas

De dia: das 11 ás 2 da tarde.
De noite: das 7 ás 8

Nas demais horas será encontrado no sitio á travessa dos Remedios n. 7, primeiro portão á esquerda, além do portão do Dr. Cosme.

Aviso

O Dr. E. Oaglan Bonnet — Medico pela Faculdade de Medicina de Paris.

Condecorado com a medalha dos hospitaes.

Socio correspondente: das Academias de Medicina do Rio de Janeiro e de Barcelona; da Sociedade de Medicina pratica de Paris e da Sociedade Franceza de Hygiene, ex-director do Museu Anatomo—Patologico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, tem a honra de prevenir o publico que durante a sua estada em Pernambuco fica a disposição dos doentes que desejarem honral-o com a sua confiança.

Chamados e consultas de 1 ás 3 horas da tarde até novo aviso: na hospedaria de D. Antonio (Caminho Novo).

Especialidades: molestias das vias respiratorias coração, estomago, figado, etc., molestias nervosas e syphiliticas.

Recife, 6 de Agosto de 1886.

Casa de commissões

DE

G. LAPORTE & C.

46, Rua do Imperador, 1º andar

Mandam vir dos mercados estrangeiros qualquer genero de mercadorias em condições muito suaves, além de que são representantes de diversas casas productoras para as quaes recebem encommendas **sem commissão nenhuma**, vindo as mercadorias, conhecimentos, facturas e correspondencia directamente das fabricas para os Srs. clientes, gosando estes das maiores vantagens, descontos e prazos; entre essas fabricas notão-se:

A sociedade vinicola de Bordeaux, associação de grandes proprietarios de vinhedos para evitar a fraude e expor a venda vinhos puros

Louit Freres & C., de Bordeaux, fabrica de conservas alimenticias e do afamado *chocolate Louit*

Georges Seguin & C., de Cognac; grande casa que se occupa especialmente de cognac

Pelissier & Aragon, de Grasse; fabrica de oleos voláteis, essencias, extractos, cheiros, para drogarias, pharmacias e perfumistas, successores de *E. Alziari*

Fourmaintreaux, de Desvres, fabrica de azulejos para casas

Bertin Tassier, & C., de Paris; fabrica de vidros, frascos e vasilhame para pharmacias e drogarias; especialidade de frascos esmerilhados; recommendamos os novos preços muito resumidos.

D. Hutinet, de Paris, fornecimentos *para photographia*, como sejam; cartões brancos e impressos, drogas e apparelhos etc etc.

Belvalette, de Boulogne s-Mer; fabrica de formas para calçados.

A. Lecomte & C. de Paris: fabrica de instrumentos de musica.

Sociedade dos fabricantes de porcelana, de Vierzon.

E. Paris & C., fabrica de placas de ferro esmaltado para nomes de ruas, numeração de casas, indicações de escriptorios, etc etc, fornecedores da cidade de Paris e outras.

C. Teisen & C., fabrica de ladrilhos mosaicos.

A companhia de Fives-Lille: material para engenhos, machinas fixas e locomoveis, material rodante para estrada de ferro, pontes e outras construcções de ferro.

A Sociedade Cooperativa Universal, do que fazem parte hoje mais de cincoenta das principaes fabricas francezas de que opportunamente annunciaremos os nomes.

Conultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 4 horas da tarde. Parase demais consulta e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 58, 1º andar.

Especialdades — Partos, molestias de creaças, do utero e seus annexos.

C, Heckmann

Usinas de cobre, latão e bronze ee d Golitzer Ufer n. 9 Berlim S. O.

Especialidade:

Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações com todos os aperfeçoamentos modernos.

INSTALLAÇAÕ DE:

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann C. e San Ignacio n. 17.

Unicos representantes

Haupt Gebru'der

RIO DE JANEIRO

Para informações dirijamse ai

Pohlman & C

Rua do Commercio n. 10

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, mudou seu consultorio, do 2.º andar da casa n. 45 á rua do Barão da Victoria, para o 1.º andar da casa n. 51 da mesma rua. Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde. Residencia rua Sete de Setembro n. 3 A.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorio das 6enhoras.

Presta-se a qualquer chamado para da capital.

AVISO

Todos os chamades devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará a sua residencia.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45

Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Dr. Fernandes Barros

Medico

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30.
Consultas de meio dia ás 3 horas.
Residencia rua da Aurora n. 127.
Telephone n. 450

Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Tem o seu escriptorio a rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades, molestias de senhoras e criancas, telephone n. 326.

Oculista

DR. MATTOS BARRETO, ex-chefe de clinica do Dr. Moura Brasil e da polyclinica geral do Rio de Janeiro.

Consultorio, rua do Imperador n. 65, 1· andar, das 12 ás 3 horas da tarde.

Residencia, Caminho Novo n. 159.

As operações são feitas sem dor, pelo meio do Cocaina.

Factos e não palavras

Aos que se desejam tratar sem comprometter a saude com preparados mineralogicos.

Nesta typographia e na rua Direita n. 66, 1.º andar vende-se tinturas homeopathicas para inoffensiva cura das seguintes molestias: asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; internitentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa, falta de menstruação; camaras de sangue: estericos ou metrite; dores de dentes ou nevralgias, metrorragia; vermifugos, dentição e convulsões das crianças; tudo manipulado de hervas do paiz.

Assim como tratam se escrofulosos em qualquer grão e gommatosos.

EDITAES

O Dr Adelino Antonio de Luna Freire, official da Ordem da Rosa, commendador da Real Ordem Militar Portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo e juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca do Recife e seu termo em Pernambuco, por S. M. o Imperador o Sr. D. Pedro II, etc.

Faço saber que tendo ido a praça, por venda, no dia 31 de Agosto passado, e não achando licitantes, a casa terrea com 2 portas e janella de frente, 2 salas, 4 quartos, e outras 2 salas, 2 quartos fóra, quintal murado, cacimba, portão no fundo, tendo a casa de largura 6 metros e 60 centimetros, de fundo 13 metros e 75 centimetros, o quintal 7 metros de largura e 27 metros e 60 centimetros de extensão, no lugar Casa Forte, freguezia do Poço da Panella, avaliada em 1:500$, espolio da finada Carolina do Rego Barros, a qual falleceu sem testamento nem herdeiro; vai de novo a praça no dia 5 de Outubro futuro, depois da audiencia publica deste juizo, á requerimento do Dr. curador geral dos ausentes, com o abatimento da 5ª parte, que vem a servir de base para a arrematação a quantia de 1:200$.

E para constar a quem interessar possa, mandei passar este edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 28 de Setembro de 1886.

Eu Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 750

Rescisão de contractos

De ordem do Dr. inspector geral, se declara aos professores contractados Manoel José da Camara, da cadeira de Varzea Redonda e Manoel Soares de Albergaria, que, em virtude de determinação da presidencia da provincia foram por portarias de hontem e hoje datadas, rescindidos os contractos com elles celebrados para a regencia de ditas cadeiras, por não terem dentro do praso que lhes foi marcado, se justificado sobre o abandono das mencionadas cadeiras por mais de (6) seis mezes.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 1 de Outubro de 1886.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Edital n. 749

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector geral, se declara ao professor Antonio Nobre de Almeida e Castro, nomeado por portaria da presidencia da provincia, de 22 do corrente, para reger a cadeira de ensino primario de Bengalas, que lhe fica marcado o praso de 60 dias, contados da data da nomeação, para dentro delle entrar em exercicio da mencionada cadeira.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 28 de Setembro de 1886.—O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial ordem da Rosa, commendador da Real ordem militar portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo, e juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, por S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus Guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem conhecimento, que no dia 5 de Outubro proximo vindouro, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá á praça para ser arrematado por quem maior preço offerecer, a terça parte do solo em que era edificado o sobrado de 3 andares, n. 42 á rua do Marquez de Olinda.

E vai á praça a requerimento do Dr. José Ventura dos Santos Reis, pai dos menores Anna Emilia Maria dos Reis, Marianna Ventura dos Santos Reis, Manoel Ventura dos Santos Reis e Henrique Ventura dos Santos Reis, consenhores da terça parte do dito solo.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa, e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco, aos 28 de Setembro de 1886.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Doutor Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que findos os vinte dias de pregões e as praças da lei, e na audiencia deste juizo do dia 16 de Outubro proximo vindouro, irão a praça por venda a quem mais der e maior lance offerecer os bens abaixo mencionados que foram penhorados para pagamento do principal, juros e custas da execução civel que por este juizo e cartorio do escrivão que o presente subscreve move D. Umbelina Leoncia Borges Diniz contra os herdeiros de João de Brito Correia, cujos bens constam da avaliação do theor e maneira seguinte:

Uma casa terrea á rua das Trincheiras n. 31, freguezia de Santo Antonio, com duas portas de frente, duas salas, dous quartos, cosinha fóra, quintal murado e cacimba, medindo de frente 3 metros e 55 centimetros e de fundos 14 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:800$000.

Uma casa terrea, meia-agua, no segundo becco da Camboa do Carmo, sob o n. 8, tendo porta e janella, uma sala, um quarto e corredor, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundos 4 metros e 35 centimetros, avaliada por 200$000.

Uma casa terrea á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, sob o n. 13, com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha fóra e um quartinho contiguo a cosinha, quintal em aberto, cacimba propria, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 65 centimetros, avaliada por 250$000.

E assim serão os bens acima mencionados arrematados por venda a quem mais der e maior lance offerecer no dia e hora já indicado.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 4 dias do mez de Setembro de 1886.

Eu Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão fiz escrever e subscrevi.

Recife, 6 de Setembro de 1886.

Joaquim da Costa Ribeiro.

DECLARAÇÕES

— De ordem do Illm. Sr. commandante, se receberá na secretaria da escola de aprendizes marinheiros, no dia 12 de Outubro proximo, pelas 11 horas da manhã, proposta fechada para o fornecimento de fardamento á mesma escola, durante o semestre de Janeiro a Junho de 1887, com declaração dos preços por extenso:

Bonet, calça e camisa de panno; calça, camisa e capas de brim para bonets; calça e camisa de algodão mescla; cobertor de lã, lenços de seda, sacco e maca de lona; colchão para maca e sapatos, preço por peça.

O contratante obrigar-se-ha com a sua assignatura a todas as disposições de lei, ou regulamento que regem os fornecimentos e contratos do ministerio da marinha.

Para mais informações, os interessados devem dirigir se á escola de aprendizes marinheiros.

Recife, 29 de Setembro de 1886.

José Eliseu C. de Almeida.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que no dia 15 do corrente, ao meio dia, recebe se na secretaria desta repartição, em cartas fechadas e competentemente selladas, propostas para a execução dos reparos da cadeia de Caruarú, orçados em 2:188$117.

O orçamento e mais condições do contrato se acham a disposição dos senhores pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas de Pernambuco, 1 de Outubro de 1886.

O secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Conselho de compras da repartição de Marinha

Supprimento de viveres aos navios de guerra fundeados no porto d'esta capital e ás dependencias d'este Arsenal, durante o semestre de 1 de Janeiro a 30 de Junho de 1887.

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector d'este Arsenal e capitão do porto d'esta provincia, faço publico que no dia 12 de Outubro, ás 11 horas da manhã se recebe propostas para o fornecimento dos artigos abaixo declarados; não podendo ser aceita proposta alguma que não contenha todos os artigos annunciados, com excepção de pão e carne, que serão propostas distinctas.

A proposta de carne verde deverá conter a declaração de ser o genero fornecido não tendo mais de um quinto de peso em osso.

Viveres

Aguardente, preço por litro.
Arros, idem por kilo.
Assucar branco refinado, idem por kilo.
Assucar grosso, idem por kilo.
Azeite doce para comida, idem por litro.
Azeite de côco, idem.
Azeite de peixe, idem.
Azeite para luz, idem.
Alho.
Aletria, idem por kilo.
Araruta, idem.
Boi vivo inclusive o pasto, um.
Batatas inglezas, idem por kilo.
Bolacha, idem.
Bacalhão ou peixe salgado, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Carne em conserva, idem.
Carne de porco salgada, idem.
Carne verde, idem.
Conservas picantes nacionaes (pikles), idem.
Café moido, idem.
Chá verde, idem.
Chá preto, idem.
Cangica, idem por litro.
Ervilhas seccas, idem por kilo.
Farinha de mandioca, idem por litro.
Fubá de milho, idem por kilo.
Feijão preto ou mulatinho, idem por litro.
Legumes conservados ou julianas, idem por kilo.
Gallinha, uma.
Manteiga ingleza, idem por kilo.
Matte em folha, idem.
Milho, idem.
Pão, idem.
Queijo de Hollanda, idem.
Rapadura de melado, goiabada ou marmelada, ou outros doces, idem.
Sal, preço por litro.
Sabão, preço por kilo.
Toucinho de Lisbôa ou Santos, idem.
Tapioca, idem.
Vinagre de Lisbôa, idem por litro.
Vinho do Alto Douro, Lisbôa, Bordeaux ou analogo, idem.
Sagú, idem.
Aletria, idem.
Chocolate, idem.
Geléa de marmello, idem.
Goiabada, idem.
Bolachinha, idem.
Peptona Catillon ou outra, idem.
Leite condensado, litro.
Cerveja Guines, idem.
Vinho velho do Porto ou Madeira, idem.
Cognac, idem.
Conservas de gallinha, de carne de carneiro, de carne de vacca, kilo.
Extracto de carne, idem.

Dietas extraordinarias

Ovos, duzia.
Leite, litro.
Sagú, kilo.
Cerveja preta ou branca, nacional ou estrangeira, litro.
Carne de porco, kilo.
Dita de vitélo, idem.
Dita de carneiro, idem.
Frango, um.
Geléa (fructas e gallinha).
Marmelada, kilo.
Rapé, kilo.
Pão de lot, kilo.
Pão secco, kilo.
Vinho Xerez, garrafa.
Vinhos Collares e Figueira, idem.
Charutos, um.
Cigarros, masso.
Filhote de pombo, um.
Maçãs, uma.
Pêras, uma.
Uvas, kilo.

Condições

1.ª Todos os artigos serão de primeira qualidade.

2.ª Serão entregues pelos fornecedores nas porções que lhe forem pedidas pelo almoxarifado e pelos navios de guerra, no praso de tres dias, contados da data em que os pedidos forem despachados pelo Exm. Sr. inspector.

3.ª Os generos ficarão sujeitos á approvação ou reprovação do perito que for designado para examinal-os.

4.ª Os fornecedores pagarão as multas de dez por cento do valor dos generos no caso de demora nas entregas e de vinte por cento no de falta de entrega, ou rejeição por má qualidade, indemnisando neste caso a fazenda nacional da differença que se der entre os preços ajustados e os por que forem comprados os generos não fornecidos ou rejeitados, salvo se forem immediatamente substituidos por outros da qualidade contractada.

5.ª O pagamento da importancia dos fornecimentos será feito pela Thesouraria de Fazenda á vista dos documentos que obtiverem os fornecedores, e depois de satisfeito o sello provincial.

6.ª Conforme o aviso circular do Ministerio da Marinha n. 172 de 28 de Janeiro do corrente anno o fornecedor ficará sujeito a mais sessenta dias de supprimento, além do praso estipulado o contracto sem que esta circumstancia lhe dê direito á prorogação do ajuste.

7.ª Os objectos fornecidos só serão pagos no mes seguinte.

Observações

1.ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente nella declare por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura, o preço de cada genero.

2.ª Não será aceita proposta sem que o negociante declare que se sujeita ao pagamento da multa de cinco por cento do valor provavel de fornecimento durante o praso para que é este annunciado, se não comparecer nesta secretaria para assignar o contracto, no praso de tres dias, contados d'aquelle em que for notificado pela imprensa, como determina o aviso de 28 de Dezembro de 1874.

3.ª Conforme o recommendado em aviso de 11 de Maio de 1880, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem os documentos seguintes:

Certidão da matricula da junta commercial:

Bilhete de pagamento do imposto de industria no ultimo semestre.

Certidão de contracto social exhibido do registro da junta commercial.

4.ª Nenhuma proposta sará recebida depois do dia e hora designados neste annuncio.

5.ª Os proponentes apresentarão os documentos exigidos pelo aviso de 11 de Maio acima referido tres dias antes do praso marcado para o recebimento das propostas, para a necessaria verificação.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 29 de Setembro de 1886.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Consistorio da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Afflictos, erecta na igreja de S. José de Riba-Mar

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nosses irmãos que estiverem no goso de seus direitos para comparecerem em o nosso consistorio no domingo 3 do corrente, pelas 10 horas da manhã, para reunidos em assembléa de mesa geral, procedermos a eleição dos novos funccionarios que teem de reger a nossa irmandade no anno compromissal de 1886 a 1887.

Consistorio da irmandade, 1· de Outubro de 1886.—O escrivão,

Miguel dos Santos Costa Junior.

Santa casa

Na secretaria da santa casa de misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

Rua da Moeda n. 45, por 20$ mensaes.
Idem idem n. 49, 20$ idem.
Dita da Lingueta n. 14 1· andar, 16$660 idem.
Idem idem 2 dito. 15$ idem.
Rua do Burgos n. [illegible]$ idem.
Dita da Madre de Deus n. 10-A, armazem 15$, idem.
Idem idem n. 12, 40$ idem.
Rua da Guia n. 25, 16$660 idem.
Dita da Senzalla-velha n. 132, 2· andar, 15$ idem.
Dita da Detenção n. 3 (dentro do quadro) 10$ idem.
Idem idem, 8$000 idem.
Dita do Visconde de Itaparica, n... 2· andar e sotão, 35$ idem.
Dita do Marquez de Olinda n. 53, 2· andar 40$ idem.
Caes da Alfandega n. 1

Conselho de compras da Repartição de Marinha

Objectos de expediente e o serviço da lavagem, engommado e concerto da roupa da enfermaria de marinha.

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector deste Arsenal e capitão do porto desta provincia, faço publico que no dia 15 de Outubro, ás 11 horas da manhã, contracta-se em conselho, em cartas fechadas, por tempo de seis mezes, a contar do 1º de Janeiro ao ultimo de Junho vindouro, o fornecimento acima declarado.

Os Srs. pretendentes devem apresentar suas propostas acompanhadas das amostras dos artigos, para cujo fornecimento se propõem, e em caso contrario não se tomará conhecimento das propostas.

Objectos de expediente para o Arsenal e dependencias:

Compasso, um.
Caneta, uma.
Canivete fino, um.
Colchetes, uma caixa.
Cartas alphabeticas, uma.
Cathecismo da doutrina christã, um.
Cathecismo brasileiro, um.
Collecção de compendios, exemplar um.
Compendios de economia da vida humana, um.
Crayons, um.
Cordão, rôlo.
Envelopes diversos, conforme as amostras, cento.
Ditos com inscripção para officios, idem.
Escrivaninha de metal, uma.
Faca para cortar papel, uma.
Gomma arabica liquida, vidro.
Gutta percha, um.
Lapis de cores, um.
Ditos pretos, um.
Livros em branco de 25, 50, 100, 150 e 200 folhas, um.
Liupador de panno, um.
Livros grandes para registro de officios, um.
Lousas, tamanho 88, uma.
Lacres de cores, pão.
Obreias de massa, caixa.
Ditas de colla, idem.
Papel branco liso, conforme a amostra, caderno.
Dito branco pautado, conforme a amostra, idem.
Dito hollanda pautado, idem.
Dito idem liso, idem.
Dito marca pequena, caixa.
Dito com inscripção para officios, resma.
Dito mata-borrão, folha.
Dito ministro, caixa.
Dito proprio para mappas, uma folha.
Dito pardo proprio para capa, idem.
Pennas de aço, como a amostra, caixa.
Pasta, uma.
Pesos de vidro, um.
Regoas, uma.
Raspadeira com cabo de osso, uma.
Syllabario portuguez, um.
Traslado callygraphico, um.
Tinta para escrever, litro.
Tinteiros de vidro, metal ou louça, um.
Tinta carmim para escripta, vidro um.
Tira linhas, um.
Tesouras, uma.
Vaso com esponja, um.

Condições

1.ª Todos os artigos serão de primeira qualidade.

2.ª Serão entregues pelos Srs. fornecedores nas porções que lhe forem pedidas pelo almoxarifado e pelos navios de guerra, no prazo de 3 dias, contados da data em que os pedidos forem despachados pelo Exm. Sr. inspector.

3.ª Os generos ficarão sujeitos a approvação ou reprovação do perito que for designado para examinal-os.

4.ª Os fornecedores pagarão as multas de 10 % do valor dos generos no caso de demora nas entregas e de 20 % no de falta de entrega ou rejeição por má qualidade indemnisando neste caso a fazenda nacional da differença que se der entre os preços justados e os porque forem comprados os generos não fornecidos ou rejeitados.

5.ª O pagamento da importancia dos fornecimentos será feito pela Thesouraria de Fazenda, á vista dos documentos que obtiverem os fornecedores, depois de satisfeito o sello proporcional.

6.ª Conforme o aviso circular do Ministerio da Marinha n. 172, de 28 de Janeiro do corrente anno o fornecedor ficará sujeito a mais sessenta dias de supprimento, além do prazo estipulado no contracto, sem que esta circumstancia lhe dê direito a prorogação do ajuste.

7.ª Os objectos fornecidos só serão pagos no mez seguinte.

Observações

1.ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente nella declare, por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura, o preço de cada genero.

2.ª Não será aceita proposta sem que o negociante declare que se sujeita ao pagamento da multa de 5 % do valor provavel do fornecimento durante o prazo para que é este annunciado, se não comparecer nesta secretaria para assignar o contracto, no prazo de 3 dias, contados daquelle em que for notificado pela imprensa, como determina o aviso de 28 de Dezembro de 1874.

3.ª Conforme o recommendado em aviso de 11 de Maio de 1880, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes, que não apresentarem os documentos seguintes:

Certidão da matricula da Junta Commercial, bilhete de pagamento do imposto de industria no ultimo semestre.

Certidão do contracto social extrahido do registro da Junta Commercial.

4.ª Nenhuma proposta será recebida depois do dia e hora designados neste annuncio.

5.ª Os proponentes apresentarão os documentos exigidos pelo aviso de 11 de Maio acima referido, tres dias antes do prazo marcado para o recebimento das propostas, para a necessaria averiguação.

6.ª Os fornecedores ficarão sujeitos a mais 30 dias de supprimento, além do prazo estipulado no contracto, sem que esta circumstancia lhes dê direito a prorogação do ajuste, conforme a clausula estabelecida pelo aviso do Ministerio da Marinha de 13 de Junho de 1877.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 29 de Setembro de 1886.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 1 DE OUTUBRO DE 1886.

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Não houve.

O presidente,
Pedro José Pinto.
Pelo secretario,
Augusto P. de Lemos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Outubro de 1886

ALFANDEGA

RENDA GERAL— De 1	33:808$300	
RENDA PROVINCIAL De 1	3:549$688	

Demonstração da renda provincial, arrecadada por esta repartição, do dia 1 a 30 de Setembro findo, discriminadas pela fórma seguinte:

Importação

Imposto de gyro:		
Direitos de 3 %	58:578$971	
Addicional de 5 %	2:918$768	
		61:497$739
Direitos diversos de 20 % sobre fumo	1:653$145	
Idem de 500 rs idem	308$110	
Idem de 100 réis por couros	633$200	
Idem de 200 réis por tonelada de navio	1:834$600	
Idem de 100 rs por alqueire de sal	73$600	
Idem de 5 % de addicionaes	222$552	
		4:725$207
		66:222$946

Exportação

Direitos de 3 % sobre o assucar	8:327$333	
Idem de 2 % sobre algodão	5:289$554	
Idem de 8 % sobre aguardente, etc.	1:322$152	
Idem de 7 % sobre couros espichados etc.	2:647$846	
Idem de 20 % sobre ditos verdes	1:920$765	
Idem de 3 % sobre sola e courinhos	234$864	
Idem de 100 réis por sacco não fabricado na provincia	1:803$200	
Idem de 100 réis sobre barrica, idem	349$632	
Idem de 5 % addicionaes	1:095$786	
		22:991$132
		89:214$078

Segunda secção, 1 de Outubro de 1886.

O escripturario,
Manoel Gomes de Sá.

RECEBEDORIA —De 1	1:796$615
CONSULADO PROVINCIAL —De 1	984$315
AGUA E DRAYNAGE— De 1	827$829

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor americano *Finance*, entrado de New-York e escalas no dia 1 de Outubro e consignado a Henry Foster & C, manifestou:

Arcos para barricas 155 volumes aos consignatarios.

Amostras 1 volume á ordem.

Bacalhão 650 tinas á ordem.

Banha 50 barris a J. Moreira & C., 50 a M. J. Carlos Cardoso, 50 a Fraga Rocha & C. 25 a Guimarães Rocha & C., 100 a Paiva Valente & C., 550 á ordem.

Candieiros 2 caixas a Otto Bohres, successor.

Chá 3 grades a Costa & Medeiros.

Drogas 6 volumes a Francisco Manoel da Silva & C.

Farinha de trigo 200 barricas a Julio & Irmão, 100 aos consignatarios.

Ferragens 2 volumes á ordem.

Graxa 2 barricas á ordem.

Kerosene 160 caixas á ordem.

Livros 1 caixa a E. Connor, 1 a H. Ansenck.

Maizena 225 caixas á ordem.

Mercadorias diversas 2 volumes a A. Rego & C., 22 á ordem, 29 a A. D. Carneiro Vianna, 2 a Guimarães Cardoso & C.

Pregos 100 barricas á ordem.

Rodas de ferro 12 á ordem.

Relogios 8 volumes a A. Laberty.

Tecidos 13 volumes á ordem.

Toucinho 15 barris a M. J. Carlos Cardoso, 45 a Fraga Rocha & C., 14 a Guimarães Rocha & C., 30 a Paiva Valente & C., 20 a Domingos Alves Matheus, 35 á ordem.

Hiate nacional *S. Bartholomeu*, entrado de Macáo, no dia 30 do corrente, e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:

Sal 120,096 litros ao consignatario.

Vapor inglez *Editor*, entrado de Liverpool e Lisboa no dia 30 de Setembro e consignado a J. Pater & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Agua mineral 15 caixas á ordem.

Agulhas 1 caixa a José Augusto dos Santos & C.

Artigos para navios 1 caixa a J. A. da Silva Santos.

Alpiste 25 saccos a ordem.

Arroz 65 saccos a Rosa & Queiroz, 50 a João Fernandes de Almeida, 50 a ordem, 30 a José Joaquim Alves & C.

Barras de ferro 77 a Cardoso & Irmão, 82 e 2 feixes a Ferreira Guimarães & C.

Barrilha 30 tambores a Fernandes da Costa & C., 38 a ordem.

Biscoutos 8 caixões a Rosa & Queiroz, 10 a Fernandes & Irmão, 12 a F. G. de Araujo.

Cognac 30 caixas a G. Laport & C.

Cabos 25 rolos a F. Botelho de Andrade.

Chá 12 grades a Souza, Bastos Amorim & C., 10 a Domingos Cruz & C., 5 a ordem, 3 caixas a J. Thompson.

Canella 10 caixas a Fernandes & Irmão.

Conservas 25 caixas a João F. de Almeida, 18 a J. Thompson, 10 a G. Laport & C.

Calçados 2 caixões á ordem, 1 a J. Bezerra & C. 1 a F. Barbosa & C.

Chapéos 1 caixão a João Christiani & C.

Canos de ferro 71 a Cardoso & Irmão.

Chumbo de munição 30 barris a H. Nuesch & C., 20 a Parente Vianna & C., 35 a Samuel P. Johnston & C.

Cidra 23 caixas a F. J. de Araujo, 25 a Joaquim Felippe & Aguiar.

Chocolate 1 caixa a Rosa & Queiroz, 1 a G. Laport & C., 3 a José Joaquim Alves & C.

Cobre 16 volumes a Ferreira Guimarães & C., 30 a J. A. da Silva Santos.

Cerveja 25 barricas a ordem.

Camisas 1 caixa a L. Gomes.

Caixas 18 volumes a ordem.

Drogas 6 volumes a Faria Sobrinho & C., 2 a Rouquayrol Fréres, 1 a Bartholomêo & C, 10 a ordem, 25 a Francisco Manoel da Silva & C.

Enxadas 13 barricas a Parente Vianna & C., 12 a A. D. Carneiro Vianna, 16 a ordem.

Estopa 5 fardos a Julio & Irmão, 23 a ordem.

Folhas de ferro 25 volumes a Wm. Halliday & C.

Fio 1 fardo a Ferreira Guimarães & C., 1 a Parente Vianna & C.

Ferragens 1 volume a Maia & Silva, 21 a Wm. Halliday & C, 2 a H. Nuesch & C., 29 a Miranda & Souza, 11 a Ferreira Guimarães & C., 13 á ordem, 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 5 a Albino Silva & C, 15 a Parente Vianna & C., 6 a A. D. Carneiro Vianna, 4 a José dos Santos Oliveira, 24 a Samuel P. Johnston & C., 10 a Cardoso & Irmão.

Formas para assucar 20 gigas aos mesmos.

Folhas de Flandres 50 cunhetes a William Halliday & C.

Graxa 2 caixas a José Joaquim Alves & C.

Linha 11 caixões a Maia & Silva, 1 a Gomes de Mattos & Irmãos, 1 a Eugenio & Vieira, 1 á ordem, 16 a Oliveira, Basto & C., 8 a Netto Campos & C., 35 a Nunes Fonseca & C., 10 a Manoel Joaquim Ribeiro & C.

Lençoes de cumbo 10 rolos a Parente Vianna & C.

Louça 50 gigas e 5 caixas á ordem, 12 e 3 barricas a J. de Araujo Veiga & C.

Lona 1 fardo a Agostinho Santos & C., 4 a Antonio D. Carneiro Vianna, 2 a Eugenio & Vieira, 2 a Otto Bohres Successor.

Materiaes para a estrada de ferro 79 volumes e peças a G. Wester of Brasil. Ditas para engenhos centraes 286 volumes e peças a The Central Sugar Factorie, 276 á ordem. Ditos para ponte de ferro 525 volumes á ordem. Ditos para encanamento d'agua, 125 volumes e peças á Companhia de Beberibe.

Machinismos 3 volumes á ordem.

Meias 1 caixa a A. C. de Vasconcellos.

Massas alimenticias 10 fardos e 5 caixas á ordem, 8 a Francisco G. de Araujo, 10 a Carvalho & C.

Mercadorias diversas 1 caixa a Caetano Ramos & C., 1 a Silva e Alvaro, 1 a Duarte & C., 1 a Manoel Joaquim Ribeiro, 1 a H. Bitton, 3 a E. G. Cascão, 2 a H. Nuesch & C., 16 a A. J. Maia, 2 a J. Thomson, 1 a J. Bezerra & C., 3 á ordem, 2 a Nunes Fonseca & C., 1 a H. Nuesch & C., 1 a Netto Campos & C., 10 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Fernandes da Costa & C.

Moveis 7 caixões á ordem.

Manteiga 3 caixas á ordem.

Machina 1 caixa a A D. Carneiro Vianna.

Objectos para chapéos de sol 1 caixa a Leite Basto & C.

Pás de ferro 20 feixes a William Halliday & C., 22 a Miranda & Souza.

Papel 4 fardos á ordem.

Perfumarias 3 caixas á ordem.

Pimenta da India 10 saccos a Souza Bastos Amorim & C, 10 a Fernandes & Irmão, 2 a Rosa & Queiroz.

Presuntos 2 caixas José Joaquim Alves & C.

Provisões 9 volumes á ordem, 1 a Carvalho & C.

Sal refinado 25 caixas a Rosa & Queiroz.

Salitre 25 barricas a Francisco Manoel da Silva & C.

Trapos 1 fardo a H. Nuesch & C.

Taxas de ferro 5 a Cardoso & Irmão, 16 á ordem, 25 aos herdeiros do Bowman.

Tinta 10 barricas a A. D. Cardeiro Vianna.

Tintas 80 barricas a José A. da Silva Santos.

Tijolos para limpar facas 50 caixas a Rosa & Queiroz.

Tecidos diversos 496 volumes á ordem 99 a Machado Pereira, 24 a Bernet & C., 3 a Silveira & C., 5 a Couto Santos & C., 35 a Narciso Maia & C., 6 a Agostinho Santos & C., 4 a Alves de Brito & C., 2 a Andrade Lopes & C., 15 a Joaquim Agostinho, 2 a Caetano Ramos & C, 41 a D. P. Wild & C., 1 a Cramer Frey & C., 2 a H. da Silva Moreira, 3 a L. Paes de Carvalho, 5 a B. Silva & C., 2 a Francisco de Azevedo & C., 2 a Joaquim Luiz Teixeira, 2 a Jesuino Alves Fernandes, 4 a Figueiredo & C., 162 a Luiz Antonio Siqueira, 33 a Gonçalves Irmão & C., 3 a Rodrigues Lima & C., 23 a Rodrigo de Carvalho & C., 3 a Bernardo no Maia & C., 12 a Guerra & Fernandes, 31 a Loureiro Maia & C., 1 a Manoel da Cunha Lobo, 8 a Andrade Maia & C., 13 a Albino Amorim & 19 a Olinto Basto & C., 27 a H. Burle & C., 23 a Pereira Carneiro & C., (em transito para Penedo) 25 a A. Vieira & C.

Whisky 50 caixas á ordem.

Vinagre 1 barril a J. Thompson.

Vinho 38 caixas a Saunders Brothers & C.

Carga de Lisboa

Azeite de oliveira 30 caixas a Domingos Alves Matheus.

Artigos para navios 3 caixas a J. A. da Silva Santos.

Alfazema 5 saccos a Souza Guimarães & C.

Arcos para barricas 5 feixes a Luiz José da Silva Guimarães.

Batatas 6 e meia caixas a H. B. do Oliveira.

Bagas 1 barrica a Esnaty Rodrigues & C., 1 a Joaquim Duarte Simões & C., 1 a Francisco Manoel da Silva & C., 1 a Domingos Ferreira da Silva & C.

Cebolas 103 caixas a Silva Guimarães & C., 6 a H. B. de Oliveira, 25 a Joaquim Duarte Simões & C., 50 a Domingos Ferreira da Silva & C.

Cal 50 barricas a Guimarães & Valente, 30 á ordem, 50 a Tavares de Mello, Genro & C,

Cominho 5 saccos a Silva Guimarães & C.

Drogas 3 volumes a Francisco Manoel da Silva & C.

Fructas 50 1/2 caixas a D. Ferreira da Silva, 20 a Silva Guimarães & C.

Formas 2 caixas a C. Fernandes & C.

Figos 34 caixas a Silva Guimarães & C., 4 a Poças Mendes & C., 3 a Joaquim Felippe & Aguiar, 7 a Domingos Ferreira da Silva & C., 4 a João Fernandes de Almeida.

Ferragens 3 caixas a W. Halliday & C.

Impressos 1 caixa a André Santos, 1 a Manoel José Gonçalves Braga, 2 caixas a G. Laport & C.

Linhas 3 caixas a Nunes Fonseca & C., 1 a W. Halliday & C.

Mercurio 1 caixa a Francisco Manoel da Silva & C., 1 a Nunes Fonseca & C.

Maçãs 20 meias caixas a Ferreira Rodrigues & C.

Pedras 20 caixas a Companhia de Beberibe.

Passas 40 fardos e 21 caixas a Silva Guimarães & C., 10 e 2 caixas a J. Fernandes de Almeida, 70 e 1 caixa Domingos F. da Silva & C., 7 caixas a Rosa & Queiroz, 6 a Paiva Valente & C.

Papel 4 caixas a Parente Vianna & C., 2 a Manoel Cardozo Ayres.

Pomada 10 caixas a Nunes Fonseca & C.

Retractos 1 caixa a A. Ducasble.

Uvas 25 barricas a Domingos Ferreiras da Silva & C., 25 e 1 caixa a Silva Guimarães & C., 5 e 10 meias caixas a João F. de Almeida e 2 caixas a J. F. de Figueiredo.

Sardinhas 60 meias barricas a Joaquim da Silva Carneiro.

Toucinho 2 barris a H. B. de Oliveira.

Vinho 17 pipas e 15 barris a J. F. de Carvalho & C., 40 barris a Domingos Alves Matheus, 25 a Antonio de Oliveira Maia, 2 a Antonio dos Santos Oliveira, 20 a Domingos Ferreira da Silva & C., e 3 a J. P. Botelho.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 30 de Setembro de 1886

Para o exterior

— No vapor inglez *Tamar*, carregaram:

Para Southampton, P. Vianna & C. 8 barricas com abacaxis.

— No lúgar norueguense *India*, carregaram:

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor americano *Finance*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, F. Cascão & Filho 503 saccos com 25,000 kilos de semente de carrapato.

— Na barcaça *Feliz Sociedade*, carregaram:

Para Mamanguape, P. Alves & C. 4 barricas com 239 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 1

New-York por escala—15 1/2 dias, vapor americano *Finance*, de 1,919 toneladas, commandante E C. Baker, equipagem 57, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Macáo—10 dias, escuna nacional *Carolina*, de 165 toneladas, capitão Tito José Evangelista, carga sal; á ordem.

Santos—21 dias, barca norueguense *Theodor*, de 293 toneladas, capitão A. M. Andreassen, equipagem 9, em lastro; a H. Landgrin & C

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro por escala—Vapor americano *Finance*, commandante E. C. Baker, carga varios generos.

Sydney—Lúgar inglez *Stella*, capitão Robert Nisbel, em lastro.

Ceará—Barca norueguense *Pusnas*, capitão B. Rummethaff, em lastro.

Mossoró por escala—Vapor nacional *Pirapama*, commandante Francisco de Carvalho, carga varios generos.

Porto-Alegre—Escuna nacional *Carolina*, capitão Tito José Evangelista, carga sal.

Aracaty—Hyate nacional *Deus te Guarde*, mestre Antonio A. da Silva, carga varios generos.

West Indies—Barca norueguense *Bravo*, capitão G. Christofersen, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Ville de Rio de Janeiro	do sul	hoje
Ceará	do norte	amanhã
Principe do Grão Pará	da Bahia	a 4
Niger	da Europa	a 4
Ville de Bahia	do Havre	a 6
Manáos	do sul	a 7
B. Kemény	do sul	a 8
Trent	da Europa	a 10
Galicia	do sul	a 11
Bahia	do norte	a 13
Elbe	do sul	a 14
Pernambuco	de Hamburgo	a 17
Espirito Santo	do sul	a 17

ILLEGIVEL

Santa Casa da Misericordia do Recife

Por esta secret ria são chamados os parentes ou protectores das menores constantes da relação infra, para que as vão recolher ao collegio das orphãs.

Relação das orphãs a que se refere o edital supra

1 Donina, filha de Paulina Maria Ferreira.
2 Maria, filha de Joanna Baptista de Jesus.
3 Amelia, filha de Anna Amelia Bezerra de Albuquerque.
4 Olindina, filha da mesma.
5 Rosa, filha da mesma.
6 Emilia, filha de Feliciana Vieira da Rocha Falcão.
7 Maria, filha de Joaquina Mirandolina da Silva.
8 Genoveva, filha de Hermina Correia de Lyra.
9 Carolina, filha de Antonia Diniz Bandeira de Mello.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de Setembro de 1886.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Companhia Pernambucana de navegação costeira por vapor

No sorteio a que se procedeu, hoje, para o resgate de 263 obrigações garantidas, foram contemplados os seguintes numeros :

91	a	95	811	a	815
116	a	120	826	a	830
121	a	125	836	a	840
136	a	140	846	a	850
141	a	145	861	a	865
171	a	175	991	a	995
186	a	190	1001	a	1003
201	a	205	1026	a	1030
236	a	240	1041	a	1045
281	a	285	11 6	a	11 20
336	a	340	1141	a	1145
341	a	345	1246	a	1250
361	a	365	1296	a	1300
401	a	405	13 1	a	1305
426	a	430	1306	a	1310
471	a	475	1346	a	1350
496	a	500	1356	a	1360
546	a	550	1426	a	1430
551	a	555	1436	a	1440
566	a	570	1481	a	1485
601	a	605	1491	a	1495
611	a	615	1586	a	1590
641	a	645	1596	a	1600
676	a	6 0	1611	a	1615
691	a	695	1701	a	1705
701	a	7 5	1726	a	1730
761	a	765			

Os possuidores destas obrigações são convidados para receberem as suas respectivas importancias no escriptorio da companhia, onde tambem são pagos os juros referentes a dito emprestimo do semestre que finda amanhã.

Recife, 29 de Setembro de 1886.

Club Carlos Gomes

Sarão em 2 de Outubro

São convidados os senhores socios a procurarem os seus ingressos na séde do club, todas as noites, a contar do dia 28 do corrente, das 7 ás 8 1[2 horas da noite, em mão do Sr. thesoureiro.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 27 de Setembro de 1886.—O secretario,
P C Casanova.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. major director, distribue-se costuras nos dias 30 de Setembro, 1 e 2 de Outubro do corrente anno, ás costureiras de ns. 51 a 100, na fórma do costume.

Secção de costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 29 de Setembro de 1886.
Felix Antonio de Alcantara,
Alferes adjunto

Arrematação

De ordem do Illm. Sr. capitão Francisco Camel-Pessoa Cavalcante, juiz da irmandade de Nossa Senhora do O' da freguezia de Maranguape, faço publico que domingo, 17 do corrente, pelas 9 horas da manhã, no consistorio da igreja que serve de matriz da dita freguezia, se ha de pôr em hasta publica o arrendamento annual do sitio de coqueiros denominado Enseadinha, pertencente ao patrimonio da mesma irmandade, sob a base de 615$ annuaes, devendo os pretendentes se apresentarem habilitados com fiadores idoneos e em cartas fechadas e selladas.

Nossa Senhora do O', 1º de Outubro de 1886.
O escrivão,
Manoel F. de Torres Falcão

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer comunicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador nº 29, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Manoel Antonio da Silva Oliveira, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos dessa empreza deverão ser passados em talões carimbados e firmados pelo abaixo assignado sem o que não terão valor algum.

George Windsor,

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob
INSURRANCE COMPANY
Saunders Brothers & C.

London and Brasilian Ba Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as ca do mesmo anco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 N-Porto, rua dos Inglezes.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelécida em 1855
CAPITAL 1,000:000$
SINISTROS PAGOS
Até 31 de dezembro de 1884
Maritimos..... 1,110:000$000
Terrestres,.. 316:000$000
44—Rua do Commercio—

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa
AGENTE
Miguel José Alves
N. 7 – RUA DO BOM JESUS —N.

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimo é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

COMPANHIA DE SEGUROS
NORTHERN
de Londres e Aberdeen
Posição financeira (Dezembro 1885)

Capital oubscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
Do premios contra fogo	£	577,330
De premios sobre vidas	£	191,000
De juros	£	132,000

O AGENTE,
John H· Boxwell
RUA COMMERDOCIO N. 26 1º ANDAR

COMPANHIA IMPERIAL
DE
SEGUROS CONTRA FOGO
— EST: 1803 —
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuisos
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5—*Rua do Commercio*—N 5.

COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA FOGO
North British & Mercantile
CAPITAL
2:000.000 de libras sterlinas
AGENTES
Adomson Howie & C.

Companhia de Edificações

O escriptorio desta companhia acha-se installado na praça da Concordia n. 9, conservando-se aberto das 7 horas da manhã ás 5 da tarde, em todos os dias uteis.

Incumbe-se de construcções e reconstrucções.

Recebe-se informações acerca de terrenos na cidade e suburbios, e a respeito dos quaes queiram os respectivos donos fazer negocio.

No mesmo escriptorio se encontrarão as amostras dos productos da olaria mechanica do Taquary, propriedade da mesma companhia.

Cha preto

As qualidades melhores e mais escolhidas neste genero, continúa a vender Carlos Sinden, n. 48 rua do Barão da Victoria.

Recebeu de importação directa e vende mais barato do que em outra qualquer parte.

Tambem vendemse em caixas pequenas, proprias para hoteis e casas de familia.

Preparados
DA
MALTINA MANUFACTURING C. LONDRES

Oleo de figado de bacalhão e leite peptonisado

Esta preparação é tão saborosa que uma criança promptamente a toma.

O leite digerido tem a propriedade de quasi inteiramente disfarçar o oleo e as pessoas de digestão mais debil podem tomar sem receio é de grande efficacia para affecções pulmonares. tisica, tosses, debilidades, etc.

Peptonoides de Carne

Um alimento nitrogenoso composto de constituintes solidos de leite bem como gluten do trigo (livre de gomma).

Recommendado nas convalescenças de qualquer doença, febres, gastrite, dysenteria e toda e qualquer debilidade, seja qual for a sua origem, especialmente usando se em combinação com o ole ode figado com leite.

Maltina

Um extracto concentrado de trigo, avea e cevada fermentados.

Valor diastasico 30 vezes o seu proprio peso!

O mais rico agente restaurador até hoje conhecido, altamente apreciavel nos casos de debilidade.

Alimento Soluvel de carnick para crianças

A analyse deste alimento demonstra que os seus constituintes nutrictivos são quasi identicos com o leite materno, por isto é o alimento mais aperfeiçoado para criança.

Fornecem amostras gratis aos Srs. medicos.

Deposito rua do Barão da Victoria n.

PAVILHÃO
COSMOPOLITA
EMPREZA M. & D.
Grande Companhia Equestre
DIRIGIDA PELOS HABEIS ARTISTAS
ALMEIDA E PALACIOS
Sabbado 2 de Outubro
VARIADISSIMO ESPECTACULO
Novidade sempre novidade!
pela primeira vez
A ESCADA PERIGOSA

Difficilimo trabalho aereo executado pelos artistas **Alfredo Rossi e Augusto Dias.**

DOMINGO
Duas grandes funcções
Uma de tarde e outra de noite
PREÇOS

Camarotes com 5 entradas	10$000
Cadeiras	2$000
Geraes	1$000

AVISO

Os espectaculos entrarão ás horas do costume.

Haverá bonds es para todas as linhas.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Paquete Galicia

Espera-se dos portos do sul até o dia 11 de Outubro seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Este paquete e os que d'ora em diante seguirem tocarão em Plymouth, o que facilitará chegarem os passageiros com mais brevidade a Londres.

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14— RUA DO COMMERCIO N. 14

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor Ceará
Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de Outubro e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passgens, encommendas valores e trata-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N 9.

Companhia Bahiana de navegação a Vapor
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR
Principe do Grão-Pará
Commandante J. F. Teixeira

E' esperado dos portos acima até o dia 3 de Outubro e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia

7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará
O vapor Ipojuca

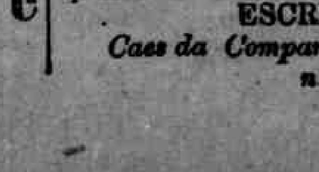

Segue no dia 5 de Outubro, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 4

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 hora da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

O vapor austriaco B. Kemény

E' esperado do sul no dia 8 de Outubro, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Recebe carga e encommendas a frete modico á tractar com os

AGENTES
JOHNSTON PATER & C.
RUA DO COMMERCIO N. 15

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O vapor Mandahu

Segue no dia 6 de Outubro, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 5.

Encommendas, passagens dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro Santos
Steamer Ville de Rio de Janeiro

Espera-se dos portos do sul até o dia 2 de Outubro seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

STEAMER Ville de Bahia

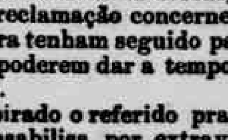

E' esperado da Europa no dia 6 de Outubro, segundo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
AGENTES
42 RUA DO COMMERCIO—42

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete Niger
Commandante Baule

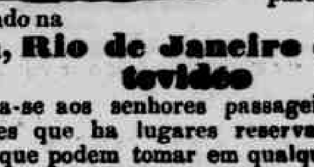

Espera-se da Europa no dia 4 de Outubro, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se ao senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá as reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Lab lle
9 RUA DO COMMERCIO—9

Lisboa e Porto

Para os portos acima recebe carga a frete o patacho portuguez *Commercio* : a tratar com Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6.

LEILOES
Agente Silveira
Leilão

Do espolio de Maria do Carmo Vieira da Cunha

Sabbado, 2 do corrente
ás 10 1[2 horas

Na casa do largo do Collegio n. 75

O agente Silveira, por mandado do Dr. curador de ausentes levará a leilão os bens pertencentes a finada Maria do Carmo Vieira da Cunha e troca diversas imagens da Conceição, Santo Antonio, S. José, 2 bancos com pés, cadeiras de guarnição, castiçaes, relogio de mesa, quadros com estampas, diversas peças de roupa, bem como chales de Tonkin e de seda, 17 casacos para senhora, saias, bahús, e ditos com roupa, toalhas, 1 tacho de cobre, pratos e outros moveis bem como uma cama para casal, folha de zinco, jardineira e mais artigos, tudo ao correr do martello.

Leilão
Agente Pestana

De moveis, louça, vidros e importantes bemfeitorias do bem afreguezado hotel denominado D. Maria, em um ou mais lotes

Sabbado, 2 de Outubro
A's 11 horas

No mesmo estabelecimento á rua do Vigario Tenorio n. 25, andar terreo

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, dos moveis, louça, vidros, bebidas, trem de cosinha, pertencente ao mesmo estabelecimento, o qual se acha prompto a funccionar, já pela sua antiguidade e excellente localidade. Sabbado, 2 de Outubro, ás 11 horas em ponto.

Leilão
DE
PREDIOS

Uma casa terrea n. 278, á rua Imperial, e uma casa terrea á rua do Gazometro n. 1.

Agente Britto

O agente acima, venderá as referidas casas pela maior offerta, ao correr do martello.

Sabbado, 2 de Outubro
A's 11 horas
Rua de Pedro Affonso n. 43

Leilão

Da armação de amarello, cofre, calçados, fazendas e utencilios da loja da rua da Imperatris n. 52.

Massa fallida de João Francisco Paredes Porto

Sabbado 2 de Outubro
A'S 11 HORAS

O agente Martins fará leilão a requerimento do curador fiscal da massa fallida de João Francisco Paredes Porto, e por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e em sua presença, da armação, cofre e mercadorias existentes em dita loja.

O balanço pode ser examinado em poder do agente.

Leilão

De fazendas, miudezas, louça e generos de molhados no armazem á rua de Pedro Affonso n. 43.

Agente Brito

venderá mais um piano, 1 serafina, 1 mobia de jacarandá, 1 dita de junco e 1 de páo carga, com encosto de palha, guardas-vestidos, guardas louças, mesas com estantes, camas, marquesões, berços, 1 lustre de vidro para gaz carbonico, commodas, 2 cofres, quadros, jarros, cadeiras avulsas candieiros e muitos outros artigos.

Sabbado 28 do corrente
A's 10 1[2 horas

Grande leilão
DE MIUDEZAS
Terça-feira, 5 de Outubro
A's 11 horas
NO ARMAZEM DA RUA BOM JESUS N. 45

Constando :

De botões para vestidos, guarnições para camisas, pulseiras, botões de charão, anneis, alfinetes para gravatas, redes para cabello, resmas de papel almaço, brincos, peças de tranças brancas, caçoletas, lapis para marcineiro, correntes pretas com caçoletas, botões de louça, ditos de metal, envelopes, escovas para sapatos, estojos para barba, pentes, voltas, guarnições para punhos, papel amisade, fitas de lã para debrum, dedaes para alfaiates, lapis encarnado com castão e muitos outros artigos.

O agente Alfredo Guimarães, autorisado por uma pessoa que acabou com o seu armazem de miudezas, fará leilão das mercadorias acima mencionadas, ás quaes serão vendidas ao correr od martello.

Agente Pestana
Leilão
Quarta-feira 6 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Vigario n. 12

De quatro excellentes casas terreas reedificadas a moderna, as quaes pelas suas boas localidades e melhores rendimentos, chamam attenção dos Srs. capitalistas.

O agente Pestana, venderá livre e desembaraçadas de qualquer onus e a quem mais der, as casas abaixo declaradas.

A importante casa terrea sita á rua de S. José n. 74, com 2 janellas, 1 porta de frente, 2 boas salas e corredor forrados, 3 quartos grandes, cozinha fóra, quarto para criado, dito para apparelho e cozinha soffrivel em terreno proprio, rendendo annualmente 420$000

Uma dita á travessa de S. José n 23, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quarto de apparelho, grande telheiro, cacimba, bom quintal em terreno proprio, rendendo annualmente 360$000.

Uma dita travejada e prompta para sobrado, sita á rua do Coronel Suassuna n. 141 (outr'ora de Hortas, onde foi o antigo theatro) magnifico ponto para estabelecimento de molhados e moradia para tres familias independentemente, tendo apparelho, quintal e cacimba, rendendo annualmente 600$000.

Uma dita á rua da Palma n. 11, com 2 salas, 2 quartos e cosinha, rendendo annualmente... 300$000.

As tres primeiras casas, acham-se abertas por se estar concluindo as pinturas, podendo os senhores pretendentes examinal-as até o dia do leilão.

Agente Burlamaqui
Leilão
Quarta feira 29 do corrente
A's 11 horas

De casas terreas na cidade Olinda todas em perfeito estado, as quaes acham-se alugadas.

Rua do Imperador n. 22

O agente acima autorisado levará a leilão as seguintes casas terreas : Duas á rua do Amparo ns. 6 e 26 em solo proprio, uma dita á rua Nova sob n. 6 em solo proprio e mais um terreno ao lado ; todas estas casas são com muitos commodos.

Os Srs. pretendentes podem examinar e informar-se com o Sr. Candido Guedes Alcoforado, na rua do Aljube, junto á cadeia ou com o agente Burlamaqui no Recife.

Leilão
Sabbado 11 do corrente
A's 11 horas

de um piano, moveis diversos, quadros, jarros, miudezas, 2 fteiros grandes, vestuarios para baptisados, chapéos, perfumarias, calices e outros muitos artigos.

Agente Modesto Baptista

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalo : a tratar na rua da Imperatris n. 56.

— Pede-se aos abaixo notados, o favor de vir ou mandarem á rua do Marquez de Olinda n. 51.
Pedro Siqueira, Alfandega.
Frederico Vieira.
Manoel, do Banco.

— Aluga se os andares superiores do predio n. 51 á rua do Imperador, com excellentes accommodações para familia : a tratar com N. I. Lidstone, rua do Commercio n. 10.

— Aluga se a casa terrea em Beberibe de cima, terreno de Stepple ; a tratar no becco das Carvalhas n. 1.

— Aluga-se o sobrado da travessa do Livramento n. 10 ; a tratar na rua do Apollo n. 4, sobrado.

— O barateiro vende no pateo do Carmo n. 13 copos finos a 2$800 a duzia.

— Na rua do Rangel n. 9, padaria, se indicará quem tem um bom carneiro e carreça para padaria ou enchimento.

— Precisa-se de um homem que entenda de plantações, para tomar conta de um sitio : a tratar na Torre, no sitio, junto de cujo portão, finalisa a linha dos bonds.

— Aluga se a casa terrea com sotéa externa, em bom estado, no pateo do Terço n. 82 : a tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 56, taverna, depois das 4 horas da tarde.

— Na rua do Rangel n. 34, 1º andar, se precisa de uma mulher de meia idade que saiba cosinhar e fazer o serviço de casa de familia.

— Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de fazendas ; a tratar á rua Duque de Caxias n. 43

— Aluga-se o predio n. 28 á rua Velha, fresco, com bons commodos, agua e gaz ; a tratar no mesmo, das 11 horas ás 2 da tarde.

— O professor Ignacio do Rego Barros Pessoa, achando se restabelecido do grave incommodo que soffreu em sua saúde, abrio um curso de geographia, historia, philosophia e rhetorica, em casa de sua residencia á rua estreita do Rosario n. 43, 2º andar, pelo modico preço de 6$000 mensalmente, cada sciencia, pagos adiantados.

— Precisa-se de uma para cosinhar e engommar : na rua da União n. 54, taverna.

— Precisa-se de um menino para vender na rua, dando fiador á sua conducta ; a tratar na rua da União n. 47.

Cosinheira

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar bem : a tratar na rua do Cabugá n. 5-A.

Ao commercio

Declaramos ao corpo commercial e a quem interessar possa, que desde o 1º de Junho proximo passado desligou-se de nossa firma o Sr. José Joaquim de Barros Lobo, que tinha a gerencia de nosso estabelecimento de molhados, á rua do Marquez do Herval. Recife, 1º de Outubro de 1886.

Souza Travassos & C.

PASTILHAS
De ANGELIM & MENTRUZ

22,--Rua do Bom Jesus antiga da Cruz

O Remedio mais efficaz e Seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as Lombrigas.

ROQRUAYOL FRERES

Vende-se na Botica Franceza

DEROCQUE
DEROCQUE
DEROCQUE

15, Rue de Poitou, 15
PARIS
OLEO
DE
FIGADO de BACALHAU
Natural
Ferruginoso e Creosotado
Nas principaes Pharmacias

THESOURARIA
DAS
LOTERIAS DA PROVINCIA

Acha-se á venda a 4ª parte da 1ª loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife que se extrahirá quinta-feira, 7 de Outubro ao meio dia pelo seguinte

PLANO

4,000 bilhetes a 16$000	384:000$000
Beneficio, sello e commissão.	69:060$000
	314:940$000
1 Premio de. . . .	100:000$000
1 Dito de	30:000$000
1 Dito de	10:000$000
1 Dito de	4:000$000
7 Ditos de 2:000$000 .	14:000$000
10 Ditos de 1:000$000 .	10:000$000
16 Ditos de 500$000 .	8:000$000
99 Ditos de 200$000 para a centena em que sahir o primeiro premio	19:900$000
99 Ditos de 100$000 para a centena em que sahir o segundo premio	9:900$000
99 Ditos de 60$000 para a centena em que sahir o terceiro premio .	5:940$000
2 Approximações de 2:000$000 para o primeiro premio . .	4:000$000
2 Ditas de 1:000$000 para o segundo premio	2:000$000
2 Ditos de 650$000 para o terceiro premio . .	1:300$000
2,400 premios de 20$000 para todos os algarismos finaes do primeiro premio	48:000$000
2,400 Premios de 20$000 para todos os algarismos finaes do segundo premio	48:000$000
5,140 Premios . . .	314:940$000

Caso a terminação do segundo premio seja igual a do primeiro passará ao numero immediatamente superior.

Esta loteria divide se em 20 partes e os bilhetes em vigessimos de 800 réis cada um,

Os premios maiores de 200$000 em cada parte estão sujeitos ao imposto provincial de 15 % e 5 % addicional sobre o referido imposto.

EXTRACÇAO PELA MACHINA FICHET

Thesouraria das loterias, 1 de Outubro de 1886.

Augusto Octaviano de Souza,
Thesoureiro.

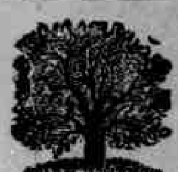

PEITORAL DE Anacahuita

CURA A TOSSE, AS MOLESTIAS DA GARGANTA — E A — TISICA.

Peitoral de Cereja de AYER (Ayer's Cherry Pectoral)

Para a cura de constipações, Tosse, Asthma, Bronchite, Coqueluche ou Tosse Convulsiva e Tisica Pulmonar.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA., Lowell, Mass. E. U. da A.

Aluga-se

a loja do predio n. 24 á rua da Imperatriz, por 30$000 mensaes, tem commodos para familia; a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 201.

Aluga-se

predio n. 140 á rua Imperial, proprio para estabelecimento fabril: a tratar na rua do Commercio n. 34, com J. I. de Medeiros Rego.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Goyanna N. 79
Rua de Santo Amaro n. 14, loja.
Rua do Calabouço N. 4, loja
O armazem da rua do Coronel Suassuna n. 141
Rua do Calabouço n. 4, 1.° andar.
Rua de S. José n. 74.
Rua do Coronel Suassuna n. 50, 1° andar.
Casa terrea da travessa de S. José n. 23.
Rua da Baixa Verde n. 5, sitio com viveiro.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1° andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

A casa n. 1 á rua Lembrança do Gomes, em Santo Amaro, tem agua: a tratar na rua da Imperatriz n. 82, 1. andar.

Aluga-se

a casa terrea sita á travessa da Ponte de Uchôa, á margem do Capibaribe, com commodos para grande familia, sitio com arvores fructiferas, todo murado, agua potavel muito boa, deposito e banheiro; quem pretender dirija-se ao sitio do Arco ou no Recife, á rua Duque de Caxias n. 30, padaria, que achará com quem tratar.

Aluga-se

por baratissimo preço:
2° andar do sobrado n. 8 á rua Mariz e Barros.
2° andar do sobrado n. 45 á rua do Apollo.
Armazem da rua Pedro Affonso n. 44.
Casa terrea n. 70, á rua de S. Jorge.
Idem idem á rua de Gervasio Pires n. 137; a tratar com o Paulino, á rua do Imperador n. 28, antigo armazem do Campos.

Aluga-se

Na travessa do Principe n. 7, uma casa com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal e cacimba: a tratar na rua do Atalho n. 7.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia; a tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Ama

Na rua da Aurora n. 149 se precisa de uma ama para cosinhar e lavar para casa de pequena familia.

Ama

Precisa-se de uma perfeita cosinheira; na rua da Cabugá n. 14, 1 andar, sala da frente.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, paga-se bem: a informar-se, á rua Duque de Caxias n. 56, primeiro andar, escriptorio.

Caixeiro

Quem precisar de um caixeiro com pratica de molhados, deixe carta nesta typographia com as iniciaes F. E. S.

Pastilhas vermifugas de Nering

o melhor especifico contra vermes: deposito central em casa de Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.

Caxangá

Alugam-se quartos mobilhados a 15$ mensaes no antigo hotel de Caxangá, assim como tambem commodos com cosinha e dependencias para familia: a tratar na rua Primeiro de Março n. 25 loja de joias.

Attenção

Aluga-se uma boa casa terrea com agua e gaz, caiada e pintada de novo, e com bastantes commodos para familia, perto dos banhos salgados e estações, sita em Olinda, rua 27 de Janeiro; a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3° andar.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na loja de calçados, sita á praça da Independencia ns. 32 e 34, retirando-se por mutuo accordo o socio Figueiredo pago e satisfeito de seu lucro e capital, e desonerado de qualquer responsabilidade, ficando o activo e passivo conforme o balanço procedido, a cargo do socio Alves. Recife, 26 de Setembro de 1886.

Joaquim Antonio Gonçalves de Figueiredo.
Adelino Lucas Alves Pequeno.

Cosinheira

Na rua do Aragão n. 14, se precisa de uma cosinheira.

Criado

Precisa-se de um criado de 14 a 18 annos; a tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Feitor

Precisa-se de um feitor portuguez, para trabalhar em um sitio, dando-se interesse; no caes da Companhia n. 2, escriptorio.

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico

PARA LAMPARINAS

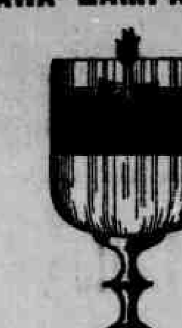

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

NUMERO TELEPHONICO: N° 33

Agua florida. Extrahida de flores brasileiras pelo seu delicado perfume, suavidade e suas propriedades beneficas, excede a tudo que neste genero tem apparecido de mais celebre.

Tonico americano. E' a primeira das preparações para a conservação dos cabellos. Extingue as caspas e outras molestias capillares, faz nascer os cabellos, impede que embranqueçam e tem a grande vantagem de tornar livres de *habitantes* as cabeças dos que os usam.

Oleo vegetal. Composto com vegetal innocente, é preparado para amaciar, fortificar e dar brilho aos cabellos.

Agua dentifricia. Excellente remedio contra a carie dos dentes, fortifica as gengives e faz desapparecer o máo halito.

Vende-se nas principaes casas desta cidade e na fabrica de oleos vegetaes á rua da Aurora n. 161.

TELEPHONE N 33

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Compram-se predios

O agente de leilões Pestana está encarregado de comprar alguns predios em boas ruas, e recebe propostas na rua do Vigario n. 12. Recife.

Boa acquisição

Para quem quizer ganhar dinheiro

N'uma das principaes ruas desta cidade, negocia-se uma posseta com todas as pertenças e em perfeito estado de conservação: a tratar na praça do Conde d'Eu n. 18.

Jardim das plantas

MONDEGO N. 80

Pretendendo-se acabar com as plantas que estão em vasos n'este jardim, vendem-se sapotiseiros muito grandes, e duzia de 2$000, laranjeiras muito grandes, por cada, a 6$000 a duzia, e sapotiseiros mais pequenos por barato preço.

Semente de carrapato

Compra-se á fabrica Apollo: na rua do Hospicio n. 79.

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, boubões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar. Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA

na drogaria de Faria Sobrinho & C.

41 — RUA DO MARQUEZ DE OLINDA — 41

VERDADEIRO PURGATIVO LE ROY LIQUIDO OU EM PILULAS

ANCIENNE PHARMACIE COTTIN GENDRE DE LE ROY

PURGATIF LE ROY

TEINTURE PURGATIVE DU CODEX ÉDULCORÉE

Avis Essentiel. Des individus recueillant nos bouteilles... tiennent sophistiquées, on est prié de...

Os Purgativos Le Roy justificam sua reputação secular e sua superioridade por milhares de curas; hoje são adoptados por toda a parte, de preferencia a qualquer outro para cura rapida e pouco onerosa das

MOLESTIAS CHRONICAS

mal conhecidas, mal curadas, e consideradas sem razão como incuraveis. — Não existe medicação mais efficaz contra os humores, pituitas ou biles alterada que provocam ou entreteem estas longas affecções; não ha reconstituinte mais energico contra as reincidencias.

Afim de evitar as Contrafações:

Se deve recusar como inefficaz ou perigoso qualquer **Purgativo Le Roy** *liquido ou em pilulas que não sahis da Pharmacia* **Cottin,** *genro do Cirurgião* **Le Roy** *e não trazendo a assignatura ao lado sobre o rotulo.*

Le Roy

Rue de Seine 51 Rue de Seine PARIS

XAROPE do Dr REINVILLIER

Laureado pela Academia de Medicina

Cavalheiro da Legião de Honra

Com PHOSPHATO de CAL GELATINOSO

O Phosphato de cal é a substancia mineral mais abundante do organismo e toda vez que sua quantidade normal diminue resulta uma affecção organica grave.

Mais de cinco mil curas, a mór parte justificada pelos Professores e Medicos das Faculdades forão obtidas ultimamente e fizerão com que o *Xarope do Dr Reinvillier* fosse classificado como o especifico mais seguro contra a **Tisica pulmonar, Bronchite chronica, Anemia, Rachitismo, Debilidade do Organismo.** O *Xarope do Dr Reinvillier* administrado diariamente ás crianças facilita a dentição e o crescimento: nas mães e amas de leite torna o leite melhor; impede a carie e queda dos dentes tão frequentes depois da prenhez.

Deposito: Pharmacia VERBEQUE, 8, Place de la Magdeleine, PARIS.
Em Pernambuco. FRANco M. da SILVA & Ca, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

VINHO E GRAGEAS DO DOUTOR VIVIEN

EXTRACTO NATURAL DE FIGADO DE BACALHÃO

Premiado com medalhas de Ouro e Prata

PELA ACADEMIA NACIONAL

Ordenados nos hospitaes de França, America, Inglaterra, Russia, etc.

Administrar sob forma mui facil e agradavel todos os elementos curativos do oleo evitando assim o cheiro e sabor nauseosos d'este; alem d'isso esta preciosa preparação tem uma superioridade incontestavel sobre o oleo porque pode ser usada durante os grandes calores em quanto o uso daquelle é impossivel, tal é o eminente serviço prestado pelo Doutor VIVIEN; a experiencia tem confirmado o bom exito d'este producto.

Exigir a firma do inventor H. VIVIEN em duas côres ao redor do gargalo de cada garrafa com o Sello de uniao dos Fabricantes *50, boulevard Strasbourg, em PARIS.*

VINHO DE GILBERT SEGUIN

Approvado pela Academia de Medicina de França

MAIS DE SESSENTA ANNOS DE EXPERIENCIA

Vinho de uma efficacia incontestavel como Antiperiodico para cortar as *Febres,* e como Fortificante nas *Convalescenças, Debilidade do Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficeis, Enfermidades nervosas, Debilidade.*

Pharmacia G. SEGUIN, 378, rua Saint-Honoré, PARIS

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Ca.

XAROPE DE DUREL AO ALCATRAO FERRUGINOSO

PHARMACIE 1er PRIX 1856 — PHARMACIE 1er PRIX 1857

Chlorose, — Anemia, — Catharro pulmonar, — Bronchite chronica, Catharro da Bexiga, — Phtisica, — Tosse convulsa, — Dyspepsia, — Palidez, Perdas seminaes, — Catharros antigos e complicados, etc.

Boulevard Denain, 7, em PARIZ, e nas principaes Pharmacias.

SABONETE DE ALCATRÃO

PARA A TOILETTE, OS BANHOS E CUIDADOS Á DAR ÁS CRIANÇAS

Este **SABONETE, verdadeiro antiseptico,** é o maiz efficaz para a cura de todas as MOLESTIAS DA PELLE

SAPO CARBONIS DETERGENS

Lavai vossas Crianças com o SAPO CARBONIS DETERGENS *afim de protegel-os contra* o SARAMPO, a VARIOLA e a FEBRE ESCARLATINA

Estes **SABONETES** são recommendados pelo Corpo medico inteiro porque previnem as MOLESTIAS EPIDEMICAS e CONTAGIOSAS e *se adaptão a qualquer clima.*

MARCA DE FABRICA NOS ENVOLUEROS E NOS PÃES

Deposito geral: W. V. WRIGHT & Co, Southwark, LONDRES
Em Pernambuco: Franco M. da SILVA & Cia.

XAROPE DE BLAYN

PARIZ 8 Avenue Victoria. Em Pernambuco: F. M. da Silva & Cia

Este MEDICAMENTO de um gusto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dôres de Garganta, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.*

Marca — CAL VIRGEM DE Jaguaribe V. N RECIFE — Registrada

Cal virgem de Jaguaribe

Abrio-se á rua do Bom Jesus n. 23, um armazem onde se vende constantemente a superior cal virgem de Jaguaribe, acondicionada em barricas proprias para o fabrico do assucar.

Esta cal, em nada inferior á que nos vem do estrangeiro, é vendida pelo preço fixo de 6$000 a barrica por contracto que fez o Sr. Vicente Nascimento com o Sr. José Costa Pereira proprietario do engenho Jaguaribe, cujas pedreiras lhe dá o nome.

E' encarregado da venda unicamente nesta cidade o Sr. Sebastião Bezerra, com escriptorio á rua do Bom Jesus n. 23.

Compra-se

tamarindo; na pharmacia á rua larga do Rosario numero 34.

Ao Publico

AGENCIA de amas e criados, á rua das Flores n. 1 , (porta larga).

Hotel do Cabo

Firmino Varejão, tendo assumido no dia 26 de Setembro a gerencia deste estabelecimento, chama a attenção do respeitavel publico e particularmente de seus amigos e freguezes, que desta em diante encontrarão sempre bons mesas, boas bebidas, bons commodos para familias, banhos, bilhares e outros muitos differentes jogos, e que a tudo isso reune boa ordem, muita limpeza, respeito, sinceridade, e preços ao alcance de todos.

Contestar, é perder tempo e palavra

A casa que tem maior e melhor sortimento de meias de seda, fio da Escossia e de algodão, de cores, é a de Pedrosa & C., á rua do Barão da Victoria n. 41. Os preços agradam.

Gratifica-se

a quem entregar no 2° andar do predio n. 19 á rua das Trincheiras, tres chaves de cofre, sendo duas menores e uma maior, as quaes foram perdidas na mesma rua na noite de 25 do corrente.

Capunga

Rua de Joaquim Nabuco n. 9

Em 1° de Outubro ha para alugar-se um quarto grande e independente, confortavelmente mobiliado; a tratar no mesmo.

E' com as crianças

São os mais engraçadinhos que têm vindo a este mercado, os vestuarios de casemira e de brim que receberam Pedrosa & C., á rua do Barão da Victoria n. 41: Pedrinho, Joquinha, Quincas, Quinquim, Nô, Nosinho, Zumba, Zumbinha, Neco, Nequinho e Antoninho, venham todos munirem-se destes ricos e elegantes vestuarios, e o que mais influe são os preços commodos, pelos quaes se estão vendendo, á rua do Barão da Victoria numero 41.

Criado

Precisa-se de um criado; no largo da Penha n. 4, hotel.

Farinha d'agua

Chegou a nova farinha d'agua, para o armazem do Vasconcellos; á rua da Aurora n. 81.

A VENTUROSA

Aos 100:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16 — Rua do Cabugá — 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguinte: 1 dezena com a sorte 30:000$000 3564 e um a sorte de 1:000$, e 1008 com a sorte 1:000$000 da 3ª parte da 1ª loteria.

Convida-se aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da 4ª parte da 1ª loteria da provincia em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife que se extrahirá quinta feira 7 de Outubro.

Preços

1 Vigesimo 1$000
Sendo quantidade superior a 1:000$000
A dezena 9$000

Joaquim Pires da Silva.

DAY & MARTIN

Fornecedores de Sua Magestade a Rainha de Inglaterra, do Exercito e da Marinha britannica.

GRAIXA BRILHANTE LIQUIDA
GRAIXA em PASTA UNCTUOSA

OLEO para ARREIOS

E tudo o que é necessario para a manutenção do couro sob todas as formas.

DEPOSITO GERAL EM LONDRES: 97, High Holborn, 97
Em Pernambuco: FRANco M. DA SILVA & Ca.

TINTURA UNICA — POMADA TANICA

Dr FILLIOL — Dr FILLIOL

INSTANTANEA para a barba. Só um vidro, sem preparo e sem lavagem. — ROSADA para dar aos cabellos brancos sua Côr primitiva

Deposito geral em Paris: FILLIOL, 47, rue Vivienne, PARIS
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Ca.

CASA DA FORTUNA

Aos 100:000$000

23 — rua Primeiro de Março — 23

Os abaixo assignados tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos os ns. 21,527 com a sorte de 10:000$, 22,100 com 10:000$, 20,135 com 2:000$, 15,606 com 2:000$, 23,322 com 2:000$, 2,050 com 2:000$, 8,042 com 1:000$, 14,920 com 1:000$, 23,483 com 1:000$, 7,496 com 1:000$, 15,744 com 500$, 16,747 com 500$, 23,352 com 500$, 23,227 com 500$, 2,561 com 500$, 6,749 com 500$, 16,597 com 500$, 3,191 com 500$, 9,199 com 500$, 7,23 com 500$, da 3.ª parte da 1.ª loteria Santa Casa, que se acabou de extrahir, convida os possuidores a virem receber integralmente.

Acham-se expostos á venda os afortunados bilhetes garantidos da 4.ª parte da 1.ª loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá quinta-feira 7 do corrente.

PREÇOS

1 vigessimo 1$000
Em porção de 100$ para cima
1 vigessimo $900

Martins Finzo & C.

Serviço de vaccinação

Em cumprimento do art. 26 § 1° do regulamento sanitario vigente, ficam designados os dias de segundas e quintas-feiras ao meio dia, na inspectoria de hygiene, que funcciona no pavimento terreo do palacio da presidencia, ao lado em que se acha a repartição das obras publicas, para a vaccinação de todas as pessoas que alli se apresentarem. — O membro da inspectoria de hygiene Dr. Augusto Serafico da Silva.

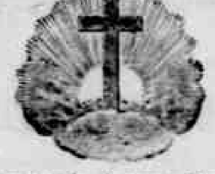

Dr. João Antunes de Araujo Pinheiro (ausente), Machado, Lopes & C. e José Maria Palmeira de Freitas, mandam resar missas na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã de 3 de Outubro, por alma de seu presado pai e amigo, Antonio Antunes da Silva, fallecido no dia 27 do corrente, na cidade de Páo d'Alho.

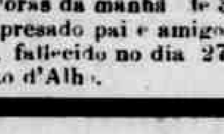

Justina Constança de Souza Pimentel

Os filhos, netos e bisnetos da finada Justina Constança de Souza Pimentel, agradecem aos que acompanharam-na ao cemiterio publico, e convidam aos mesmos e tambem a seus parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia do seu fallecimento, que serão celebradas no dia 4 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja de N. S. do Terço. As pessoas acima mencionadas antecipam-se desde já agradecidas a os que se dignarem de assistil-as.

Tenente Jucundino B. da S. Coutinho

Alguns amigos, apreciadores do merito do tenente Jucundino, mandam celebrar pelo descanso de sua alma, uma missa e memento na capella do cemiterio publico desta cidade, ás 6 1/2 horas da manhã do dia 8 do corrente, trigesimo do seu passamento; e para esse acto de religião e caridade, convidam os amigos e parentes do finado; e desde já agradecem a todos que concorrerem ao referido acto. Páo d'Alho, 1° de Outubro de 1886.

A commissão encarregada,
Alfredo Jansen Gonçalves Ferreira.
Manoel Maria da Cruz Pequeno.
José Dirceu Padilha.

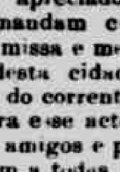

Miguel Pereira Giraldes

Francisca Candida Giraldes, Manoel Hygidino Pereira Giraldes, Francisca Capitolina Giraldes, Isabel Carolina Giraldes de Almeida, João Sabino Pereira Giraldes e seus filhos, Anna Leobina, Beijó Giraldes e Francisco de Paula Rodrigues de Almeida agradecem do intimo d'alma á todas as pessoas que se dignaram acompanhar até á sua ultima morada os restos mortaes de seu muito presado marido, pai, avô e sogro; e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos e aos do finado, para assistirem as missas que por sua alma serão celebradas na matriz da Boa Vista, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 4 do corrente, setimo do seu passamento, pelo que desde já se confessam eternamente agradecidos.

José Joaquim Dias Fernandes

Alberto Dias Fernandes e suas irmãs mandam resar por alma de seu presado pai, José Joaquim Dias Fernandes, missas na igreja da Madre de Deus, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 4 do corrente, 1° anniversario do seu fallecimento, e desde já agradecem a seus parentes e pessoas de sua amizade o seu comparecimento a este acto religioso.

Claudina Maria da Conceição e seu filho Liberato José Gomes, veem agradecer a todos os seus amigos que se prestaram a acompanhar os restos mortaes de seu presado irmão, Rufino José Gomes, ao cemiterio publico, e de novo os convidam para assistirem a uma missa pela sua alma, ás 6 horas da manhã, na igreja de N. S. do Carmo, no dia sabbado 2 de Outubro.

Cypriano José de Abreu

Manoel da Trindade Feretti, sua mulher e suas irmãs mandam celebrar uma missa na matriz de Santo Antonio, sabbado 2 de Outubro, ás 8 horas, trigesimo dia do fallecimento na cidade de Lisboa, do seu presado tio e amigo, Cypriano José de Abreu, e agradecem o comparecimento das pessoas de sua amisade.

CASA FELIZ

os 100:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu da 3ª parte da 1ª loteria extrahida hoje, 30 do corrente, os seguintes premios: de 30:000$ em o n. 8280 e outra de 1:000$ em o n. 6584.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4ª parte da 1ª loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá a 7 do mez vindouro.

Preços

De cada vigessimo 1$000
Em porção de 100$ para cima 900

Antonio Augusto dos Santos Porto

Criado

Precisa-se de um criado: na rua do Imperador n. 42, 1° andar.

Criados

Na rua da Cadeia do Carmo n. 23, precisa-se de criados.

Attenção

José Antonio Correia de Moura participa ao corpo commercial desta praça, que comprou ao Sr. José Bento Pinto o seu estabelecimento de fazendas sito á rua do Conde d'Eu, na cidade do Cabo, livre e desembaraçado de qualquer onus ou responsabilidade. Cabo, 1 de Outubro de 1886.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua de Fernandes Vieira n. 3, junto a estação dos bonds.

Grande liquidação

NA

Loja das estrellas

Por seis dias

Este bem conhecido estabelecimento de fazendas á rua Duque de Caxias n. 58, tendo de mudar se para o n. 56, faz uma completa liquidação dos artigos abaixo, com 75 0/0 de abatimento.

Zephir de uma só côr a 100 rs. o covado.
Granadina de diversas côres a 200 rs.
Popelinas a 120 rs.
Casemira irlandeza a 160 rs.
Damascos para coberta a 320 rs.
Orleans de uma só côr a 300 rs.
Lenços de esguião, 2$000 a duzia.
Camisas de linho bordadas, 45$ a duzia.
Panno inglez a 1$600 o covado.
Casemira de côr a 1$200, 1$600 e 1$800.
Pentesdores de cambraia bordada, 3$ e 4$.
Babados bordados, 1$ e 1$200.
Entremeios a 500 rs. e 1$.
Guardanapos de linho, 2$000 a duzia.
Córtes de cambraia bordados, 6$000.
Brim avariado a 160 rs.
Meias inglezas a 4$000.
Idem de cores, 3$500.
Setinetas de cores a 240, 300 e 320 rs.
Fustões brancos a 320 rs.
Fichus a 500 rs., 1$ e 2$000.
Córtes de casemira, 3$000.
Algodão de duas larguras a 700 rs. o metro.
Lenços com barra de côr a 320 rs a duzia.
Chitas moreninhas a 160 rs. o covado.
Chapéos de sol a 2$ e 3$000
Vestuarios Jersey para criança a 8$ e 9$.
Linon com todas as cores a 320 rs. o covado.
Aberturas de esguião finissimo para camisa a 500 rs.
Bramante a 320, 400, 600 e 800 rs. o metro.
E muitos outros artigos, assim como uma grande quantidade de retalhos de sedas, lãs, chitas, batistas e brins; não se dão amestras, visto ser uma liquidação em 5 ou 6 dias.

Reservativo da erysipella E Regulador da menstruação

PELO DR.

M. de S. Cavalcante

1° Para curar a erysipela e impedir seu reapparecimento, curar rheumatismo do peito e a variola ou bexigas.

2° Para falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite, e lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se em frascos de 4 grammas, com rotulos, rubrica manuscripta do autor, e acompanhados por prospectos.

DEPOSITO UNICO

Livraria economica, rua do Crespo numero 2

VERMIFUGO DE B. A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

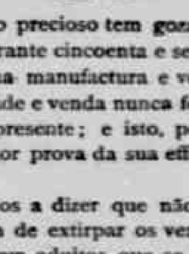

Antonio Antunes da Silva

Maria Francisca Antunes, seus filhos, Dr. João Antunes de Araujo Pinheiro (ausente), Thereza Antunes, Anna Antunes, José Arsenio de Araujo Pinheiro e Manoel José Pimentel, agradecem a todas as pessoas de sua amisade que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de seu presado esposo, pai e sogro e de novo as convidam a ouvirem as missas que se devem celebrar por sua alma, segunda-feira 4 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz desta cidade, setimo dia de seu fallecimento.

Cidade do Espirito Santo de Páo-d'Alho, 1 de Outubro de 1886.

ILEGÍVEL

PINHO DE RIGA

de 3X9, 4X9 e 3X12; vende-se na serraria a vapor de Cimaco da Silva, caes Vinte Douz de Novembro n. 6.

Aos senhores de engenho e outros

Tomem nota

Trilhos para engenhos

WAGONS PARA CANNA

Locomotivas

Machinismo completo para engenhos de todos os tamanhos

Systema aperfeiçoado

Especificações e preços no escriptorio dos agentes

Browns & C.

N. 5 Rua do Commercio

N. B Além do acima B & C, tem cathalogos de mu implementos necessarios á agricultura, como tambem machinas para descaroçar algodão, moinhos para café, trigo, arroz e milho; cerca de ferro galvanisado excellente e medico em preço, pessoa nenhuma pode trepal-a, nem animal quebral-a.

Pinho resina

de 3X7 até 3X12.

Pinho branco (da Suecia)

de 3X7 até 3X12.

Cimento inglez

VENDEM

Fonse a Irmãos & C.

PERFUMARIA DO MUNDO ELEGANTE

DELETTREZ

54, 56, Rua Richer, 54, 56

CREAÇÃO PARIZ NOVA

SEM RIVAL

OSMHEDIA

όσμηδεια

SUAVIDADE

concentração

CREME OSMHEDIA

SABONETE, EXTRACTO AGUA DO TOUCADOR

POS DE ARROZ

COSMETICO, BRILHANTINA OLEO, POMMADA, VINAGRE

A Perfumaria OSMHEDIA assegura aos CLIENTES FIEIS

Juventude eterna e Côr sem igual

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia.

OLEO

De Figado de Bacalhau Pancreatico

DE DEFRESNE

TODOS OS QUE PADECEM MOLESTIAS DO PEITO

Devem ler o seguinte

Este oleo tem o aspecto de um creme branco que se pode diluir no leite, chá, chocolate ou café. Possue todas as virtudes e propriedades de tão precioso remedio, e tambem toma-se sem repugnancia alguma pelos doentes mais delicados; graças á efficaz addição da **Pancreatina**, chega no estomago, digerido de tudo, e nunca provoca nauseas nem diarrhea.

Depois de um semnumero de experiencias praticadas nos hospitaes da Corte, este medicamento obteve a approvação dos medicos da Faculdade de Paris. Hoje em dia, todos os medicos receitam o **Oleo de Figado Pancreatico de Defresne**, como unico remedio para curar radicalmente:

LYMPHATISMO, RACHITISMO TISICA PULMONAR

e mais affecções que impedem os effeitos da nutrição e assimilação.

EM TODAS AS PHARMACIAS

Alimentação racional

das MÃES, CRIANÇAS, AMAS & CONVALESCENTES

Por uso da ***PHOSPHATINA Falières,***

PARIZ, 6, Avenue Victoria, 6, PARIZ.

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia.

DOENÇAS do ESTOMAGO

DIGESTÕES DIFFICEIS

Dyspepsias, Gastralgias, Anemia, Perda de Appetite, Vomitos, Diarrhea, Debilidade das Crianças

CURA SEGURA E RAPIDA PELO

ELIXIR GREZ

TONICO-DIGESTIVO

com ***Quina, Coca e Pepsina***

Adoptado em todos os Hospitaes

MEDALHAS NAS EXPOSIÇÕES

PARIS, r. La Bruyère, 34, e em todas as Pharmacias.

XAROPE de BUCHU do Dr. ADEL

CONTRA TODAS AS

MOLESTIAS das VIAS URINARIAS

ESPECIALMENTE

Catarro chronico da bexiga, Irritação do canal da urethra, Molestias da prostata, Incontinencia da Urina, Areia na urina, etc.

SWANN, Pharmaceutico-Chimico, PARIS, 12, rua Castiglione, 12, PARIS

DESCOBERTA NÃO MAIS **ASMA**

PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

SUSPENSORIO MILLERET

Elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.

Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.

REGISTRADO **FUNDAS DE TODOS OS SYSTEMAS**

MEIAS PARA VARIZES

MILLERET, LE GONIDEC, successor, Paris, 49, r. J.-J. Rousseau

Serraria a vapor

Caes do Capibaribe n. 8

N'esta serraria encontrarão os senhores freguezes, um grande sortimento de pinho de resina de cinco a dez metros de comprimento e de 0,08 a 0,24 de esquadros. Garante-se preço mais commodo do que em outra qualquer parte

Francisco dos Santos Macedo.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, com pratica de padaria; na rua da Imperatriz numero 41

Barbeiro

Precisa-se de um official de barbeiro; na rua do Livramento n. 17.

Peitoral de Cambará (3)

Descoberta e preparação de Alvares de S Soares, de Pelotas

Approvado pela Exma Junta Central de Hygiene Publica, autorisado pelo governo imperial, premiado com as medalhas de ouro da Academia Nacional de Paris e Exposição Brasileira Allemã de 1881, e rodeado de valiosos attestados medicos e de muitos outras de pessôas curadas de: tosses simples, bronchites, asthma, rouquidão, tisica pulmonar, coqueluche, escarros de sangue, etc.

Preços nas agencias:—Frasco 2$500, meia duzia 13$000 e duzia 24$000.

Preços nas sub-agencias:—Frasco 2$800, meia duzia 15$000 e duzia 28$000.

Agentes depositarios geraes nesta provincia FRANCISCO MAMOEL DA SILVA & C., á rua Marques de Olinda n. 23.

EMULSAO

DE

SCOTT

DE OLEO PURO DE

Figado de bacalhão

COM

Hypophosphitos de cal e soda

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

Fabrica Caxias

Marca Registrada

Para prevenir a ignorancia de alguns Srs. fabricantes de cigarros que fraudulentamente estão usando do emblema de nossa fabrica, abaixo publicamos o theor do registrado do referido emblema feito na meretissima Junta Commercial d'esta cidade, protestando proceder criminalmente contra quemquer que procure o'elle fazer uso.

Registro

N. 197. A presente marca por mim rubricada contendo a denominação *Caxias*, composta de duas mãos apertando-se, de que usam Azevedo & C. firma commercial d'esta praça, composta dos commerciantes Marcelino Gonçalves de Azevedo e Antonio Luiz da Silva Brandão, domiciliados n'esta praça, para distinguir os cigarros de seu commercio a rua do Forte ns. 3, 5 e 7 e deposito a rua Duque de Caxias n. 68, foi apresetada a registro as 11 horas da manhã do dia 2 do corrente registrada n'esta dacta em cumprimento dos despachos de 9 e 16 do corrente. E para cumprir preceito da lei fiz esta verba igual á do registro n. 197. Pagou 2$000 de dois pareceres fiscaes.

Secretaria da Junta Commercial da cidade do Recife, 16 de Setembro de 1886.

O Secretario *Julio Guimarães.*

Recife, 20 de Setembro de 1886.

Azevedo & C.

VENDAS

Attenção

Vende-se uma taverna bem afreguezada, com commodos para familia, no centro do povoado S. Benedicto, em Beberibe, entrada d'Aguazinha: quem pretender dirija-se á mesma, que achará com quem tratar. O motivo da venda se dirá ao comprador.

Pinho de Riga

Acaba de chegar pelo brigue *Atalanta* um completo sortimento de pinho de Riga da melhor qualidade e de diversas dimensões, como sejam:

4 X 12
4 X 9
3 X 12
3 X 11
3 X 9
2 X 12

e taboas da mesma madeira de 1 e 1 1/2 pollegadas.

Vendem MATHUES AUSTIN & C., á rua do Commercio. 18, 1º andar, ou no caes do Apollo 51, por preços commodos.

A Revolução

N. 48

A' rua Duque de Caxias, resolveu a vender os seguintes artigos com 25 % de menos do que em outra qualquer parte.

Setins damassé a 360 rs. o covado.
Gorgorinas de listrinhas a 360 rs. o covado.
Lãs com listrinhas a 640 rs. o covado.
Fustões de côres a 320 rs. o covado.
Merinós de côres a 900 rs., 1$000 e 1$200 o covado
Merinós pretos a 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$000 o covado.
Velludilhos lisos e lavrados a 1$000 e 1$200 o covado.
Palha de seda a 800 rs. o covado.
Cachemira bordada de seda a 1$500 o covado.
Lãs escossezas a 500 rs. o covado.
Cambraia com salpicos a 6$ rs a peça.
Chitas escuras e claras a 240 rs. o covado.
Linhos escossezes a 240 rs. o covado.
Lãs com bolinhas a 640 e 500 rs. o cavado.
Gaze com bolinhas de velludo a 800 rs. o covado.
Linon com salpicos a 500 rs. o covado.
Grosdenaples pretos a 1$800, 2$000 e 2$500 o covado.
Zephiros listrados a 200 rs. o covado.
Cretones finos a 320, 360, 400 e 440 rs. o covado.
Setinetas modernas a 360, 400 e 440 rs. o covado.
Fustão branco a 320, 360, 400, 440, 500, 560, 600 e 800 rs. o covado.
Setinetas lisas a 400 rs. o covado.
Ditas lavradas a 500 rs. o covado.
Flanella de côr a 400 rs o covado.
Flanella branca a 400 e 1$000 o covado.
Chapéos de sol de côres para senhoras a 7$500 um.
Chales de casemira finos a 9$000 um.
Fichús de lã a 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 um.
Tapetes para janella, piano, sofá e cama a 4$. 6$000, 7$000, 8$000 e 24$000 um.
Esguião amarello e pardo a 500 rs. o covado.
Casacos de laia a 1 $ 00 um.
Lençoes brancos a 1$800 um.
Brim prateado a 600 rs. o covado.
Timões para meninos de 4 a 5 annos a 5$000 um.
Lenços a 2$000 rs a duzia.
Colchas brancas a 1$800 uma.
Setins marcao de cores 800, 1$200, 1$400, 1$600 e 2$000 o covado.
Setinetas brancas a 500 e 560 rs. o covado
Cortinados bordados a 7$000, 9$000 e 16$000 o par.
Capellas e véos a 10$000 e 14$000 uma.
Colchas bordadas a 5$000, 6$000, 7$000 e 8$000 uma.
Espartilhos de couraça a 4$000, 5$000, 6$000 e 7$000 um.
Cortes de lã para vestidos a 20$000 um.
Algodão com duas larguras a 800 rs. o metro.
Cortes de casemira para calça a 3$000 um.
Bramante de linho a 1$800 o metro.
Dito de algodão a 1$200 o metro.
Toalhas felpudas a 4$000 e 6$000 a duzia.

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 4$500

32— Loja á rua da Imperatriz — 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32

Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz — 32

DE

FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos casemiras e brins, etc.

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32

Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são ba[illegible] as

Palitots pretos de [illegible] diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados	[illegible]$00
Ditos de casemira preta, de cordão muito, bem feitos e forrados	10$00
Ditos de dita, fazenda muito melhor	12$00
Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados	12$00
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada	5$50
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas	6$50
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas	8$00
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e	3$00
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$60
Collettinhos de greguella muito bem feitos	1$00

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc to na loja da rua da Imperatriz n. 32.

6os. setinetas e lãsinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãsinhas lavradas de furta-cores fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado, é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Algodãosinho frances para lençoes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãozinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençóes de um só panno pelo barato preço de 900 rs e 1$000 metro, e dito trançado pa a toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato na loja do Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calça curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molequim a 4$500 e ditos de gorgorão preto imitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

Capachos de esparto

Pintados, de diversos tamanhos, vendem por preço sem competencia Martins Capitão & C. com armazem de molhados á rua estreita do Rosario numero 1.

Cocheira a venda

Vende-se uma cocheira com bons carros de passeio, bem localisada e afreguezada, por preço muito modico em razão de seu dono não poder administrar por ter de fazer uma viagem: os pretendentes acharão com quem tratar á rua do Duque de Caxias n. 47.

A' Florida

Rua Duque de Caxias n. 103

Chama-se a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:

Luvas de seda preta a 1$500 o par.
Cintos a 1$500.
Punhos e collarinhos de cores para homem a 1$000.
Idem para senhora a 1$500.
Grampos invisiveis a 60 rs. o masso.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Suspensorios para menino a 500 rs.
Idem americanos para homem a 3$
Meias de Escossia para criança a 240 rs. o par.
Leques de papel com corrente a 1$.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs, n. 5 a 400 rs. o metro.
Lenços de esguião a 1$500 a duzia.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para meninas, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Rosetas de brilhantes chimicos a 200 rs. o par.
Guarnições de idem idem a 500 rs.
Anquinhas de 1$500, 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs.
Bicos de cores com 12 jardas e 2 1/2 dedos de largura a 3$ a peça
Idem com 4 dedos a 4$500 a peça.
Espartilho Boa Figura a 4$500.
Idem La Figurme a 5$000
Bicos de alenços com 4 e 5 dedos de largura a 2$500 a peça.
Idem estreitinhos com 10 metros a 800 e 1$000 a peça.
Botões de phantasia a 200 rs. a duzia.

Para toilet

Sabão de areia a 320 rs. um.
Idem phenicado a 500 rs. um.
Idem alcatrão a 500 rs.
Idem de amendoa a 300 rs.
Idem de alface a 1$000.
Agua celeste a 2$000.
Agua divina a 1$500.
Agua Florida a 1$000.
Mac cos de seda a 100 rs.
Meias brancas para senhora a 3$ a duzia.

BARBOSA & SANTOS

Loja Camacan

Miudezas

Ferreira de Souza & C, tendo resolvido vender todos os seus artigos de miudezas por menos que em outro qualquer estabelecimento, avisam ás Exmas. senhoras que appareçam neste estabelecimento para assim se convencerem dos preços que acabam de fazer:

Oleo oriza verdadeiro a 900 rs., linha para machina a 900 rs. a duzia. agulhas finas a 60 rs, pacotes com tres sabonetes 400 rs., um páo de sabonete fino 700 rs., meias finas para senhora a 700 rs. o par.

Lindo sortimento de bicos finos a 1$200, 1$500, 1$800 e 2$500 a peça, leques finos a 3$500, 5$, 5$500 e 6$.

Espartilhos finos a 4$500, 5$500 e 7$500.

Luvas finas de seda a 1$800, 2$, 2$500, 3$ e 3$500

Grampos para chapéos o que ha de mais barato.

Bicos pretos com vidrilho.

Alfinete a 60 rs. a carta, fitas modernas lisas e bordadas, o que ha de mais fino.

Sabonetes de Reuter, o que ha de melhor para a pelle, a 900 rs. um, tinta fina para marcar roupa a 800 rs. o frasco, lenços brancos finos a 1$500 a duzia, lindo sortimento de broche para senhora.

Alem deste annuncio tem muitos artigos de moda, que estão vendendo barato.

Rua Duque de Caxias n. 66

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil

BROWNS & C., agentes

Novas lãsinhas

A 320 e 400 reis o covado

Acabam de chegar para a loja da rua da Imperatriz n. 32, um grande e bonito sortimento de lãsinhas de cores para vestidos, sendo fazenda de muita phantasia, com cores claras e escuras, e liquidam-se a 320 e 400 reis o covado, por haver grande porção na loja de Pereira da Silva.

Malvasia

Vinho proprio para senhoras

Em barris e a retalho: Peças Mendes & C., á rua estreita do Rosario n. 9.

Tecidos de linho

A 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um bonito sortimento de fazendas de linho para vestidos, tendo largura de chita franceza, com muito bonitas côres e palminhas bordadas, é pechincha a 500 reis o covado, na loja de Pereira da Silva.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado de conservação e por preço modico: na cocheira n. 16 á rua do Duque de Caxias.

Burros

Vende-se burros; a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe, á rua do Imperador numero 71.

Papoula & C.

N. 18---Rua do Cabugá---N 18

Tem

Luvas de pellica, pelle de cão, camurça, seda fio d'Escossia e casemira.
Agua florida e Tricofero de Barry.
Sabonetes diversos e curativo de Reuter.
Cambraias lisas, bordadas e abertas.
Camisas e ceroulas de flanella e meia de lã.
Camisas sem collarinhos e sem punhos s/c c/p c/c e c/p.
Collarinhos punhos, meias, plastrons, mantas, gravatas de laço.
Lenços, espartilhos, pentiadores em cambraia, vestidos de cambraia bordados, bolsas tapetes, fichús de seda e de lã, casacas elasticos, casacas de casemira greonadine de seda e todas de seda.
Alpacas de seda a 600 rs o covado.

Maduro

Vinho puro da uva

O que póde haver de melhor para mesa, em barris e a retalho: Peças Mendes & C., á rua estreita do Rosario n. 9.

VAPOR

e moenda

Vende-se um bom vapor e moenda com pouco uso; a vêr no engenho Timbó assú, muito perto da estação do mesmo nome; a tratar na rua do Imperador n. 48, 1º andar.

Noivos e noivas

Encontrarão sempre na Graciosa, á rua do Crespo n. 7, uma variada collecção de objectos proprios para casamento, como sejam:

Capellas com véus, de 5$ a 25$000.
Grinaldas de flores de larangeira a 5$ e 6$.
Ligas de seda branca a 1$ e 2$000.
Luvas de pelica branca para senhora a 2$500 o par
Ditas de dita para homem a 3$ o par.
Meias abertas de fio de Escossia para senhora a 2$000 o par.
Ditas de seda branca para senhora a 8$000.
Ditas de fio de Escossia, brancas, para homem a 1$500.
Leques brancos de setim. de 6$, 10$ e 15$000.
Gravatas brancas de cambraia a 800 rs.
Ditas ditas com laço a 1$000.
Ditas de setim branco a 1$500.

Duarte & C.

GRANDE

LIQUIDAÇAÕ

NA

Exposição central á rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C., chamam a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:

Carreteis de 200 jardas á 80 rs.
Peças de bordados de 200 a 600 rs.
Ditas de um palmo a 2$500 e 3$000.
Fita n. 80 para faxa a 2$500.
Leques á regatas e D. Joannita a 1$000.
Frascos e extractos de Lubin, grandes, a 2$000.
Leques á D. Lucinda Coêlho a 6$000.
Toalhas felpudas a 500 600, e 1$000.
Duzia de meias para homem a 3$000.
Ditas para senhoras a 3$000.
Luvas de sêda a 2$000.
Meias de fio de sêda para menina a 1$000.
Colarinhos de linho a 500 rs.
Ditos de algodão a 320 e 400 rs.
Maços de grampos a 20 rs.
Peças de cordão para vestido a 20 rs.
Invisiveis grandes a 320 rs.
Grampos invisiveis a 60 rs.
Um leque de setim (novidade) a 6$500.
Ricas bolcinhas de madreperola de 1$500 á 6$.
Lã para bordar á 2$800.
Uma capella e véo de 15$000, por 12$000.
Um espelho de moldura por 5$500.
Uma pulseira de fita por 1$200.
Plissé a 400 e 600 rs.
Uma boneca grande de cêra por 2$500 e 3$000.

NA EXPOSIÇÃO CENTRAL

38---Rua Larga do Rosario---38

Liquidação

Vende-se portões de ferro, gradeamento para cima de muro, jardim e terraço, bandeiras de ferro para portas exteriores e interiores, de todas as qualidades, gallinheiro de ferro, carroça para bois e cavallos, carrinhos de mão e rodas para carroças, por preço commodo: no largo do Forte n. 4, defronte do quartel das Cinco Pontas, officina de ferreiro.

Viuvos e viuvas

Poderão ir á Graciosa, á rua do Crespo n. 7, que acharão sempre artigos proprios para luto, taes como:

Leques pretos de papel, setineta e setim.
Voltas, brincos, pulseiras e broches pretos.
Meias pretas, fitas, bicos de linho, lã e seda pretos.
Guarnições para camisa de homem.
Cadeias de fita, retros e metal, pretas.
Meias pretas para crianças.

Duarte & C.

Aos 1.000:000$000

200:000$000

100:000$000

GRANDE LOTERIA

DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Extracção: no dia 15 de Dezembro de 1886.

O thesoureiro, Francisco Gonçalves Torres

CONVITE

CONVITE — CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S DA NOITE

CONVITE

CAJURUBÉBA

Vende-se na fabrica Apollo, rua do Hospicio n. 79 e em seus depositos, rua do Cabugá n. 14 e rua do Marquez de Olinda n. 52.

200,000:000

LOTERIA

DAS

ALAGOAS

CORRE NO DIA 5 DE OUTUBRO

INTRANSFERIVEL! INTRANSFERIVEL!

O portador que possuir um vigesimo desta importante loteria está habilitado a tirar...... 10:006$000.

Os bilhetes acham-se a' venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39.

Corre no dia 5 de Outubro 1886, sem falta

CHAPELARIA VICTORIA

Sedas, setins, frocos, véos e fitas

Plumas, digrettes, pompons, azas, passaros e grampos

Chapeos e chapelinas

36 A 40----PRAÇA DA INDEPENDENCIA-----36 A 40

B. S. CARVALHO & C.

Proprietarios deste bem conhecido estabelecimento partecipam as Exmas. familias e ao publico em geral, que mensalmente recebem das principaes casas em Paris e Manchester o que de melhor e de apurado gosto ha em chapelinas e chapéos para senhoras e meninas e das primeiras fabricas de Hamburgo o que ha de melhor em chapéos para homens e crianças, e muitos outros artigos concernentes á chapelaria.

Flôres artificiaes para ornamento de salas.

ILEGÍVEL

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 11 DE SETEMBRO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. GOMES DE CASTRO
1.° VICE-PRESIDENTE

(Continuação)

Diz que censurou dous contratos para os quaes a camara votou fundos: o da navegação do Araguaya e o da Sociedade de Colonisação de Hamburgo.

Faz em traços rapidos o historico dessa subvenção e diz que a navegação do Araguaya já custou ao thesouro 320:000$000 em oito exercicios. Não tem as informações que pedio ao ministerio da agricultura para poder com mais fundamento discutir esta questão, mas pergunta aos nobres deputados por Goyaz se essa navegação tem-se feito. Lê uma tabella que mostra que a subvenção que o governo dá excede em 30:000$ o valor dos fretes que a empreza recebe.

Um deputado de Goyaz disse o anno passado ao orador que a subvenção era dada em pura perda, porque as cachoeiras impedem a navegação.

A sociedade de colonisação de Hamburgo tambem é subvencionada desde 1848, actualmente recebe de 70:000$ para introduzir mil immigrantes por anno.

Entretanto o anno passado só introduzio os que faltavam para completar o numero que devia ter introduzido no anno anterior, e em 1885 não introduzio nenhum por conta desse anno.

Essa sociedade não tem cumprido as suas obrigações, portanto, a subvenção de 70:000$ vai lhe ser dada de mão beijada.

Nota que o nobre ministro da agricultura mandou pagar a subvenção a Theodoro Tufvesson que está fazendo propaganda de emigração na Suecia, entretanto vê que em 1885 entraram aqui apenas 12 suecos, não ficaram portanto muito barato.

Vem á mesa, é lido, apoiado, entra em discussão e é adiado por pedir a palavra o Sr. Rodrigo Silva, o seguinte requerimento:

« Requeiro que se solicite do governo, pelo ministerio da agricultura, commercio e obras publicas as seguintes informações:

« Desde quando a Sociedade Colonisadora de 1849, em Hamburgo, recebem subvenções para introducção de immigrantes?

« A quanto montam as subvenções pagas e qual o numero de immigrantes introduzidos no imperio por essa sociedade?

« Tem a sociedade cumprido o seu contrato introduzindo o numero de immigrantes a que se obrigou?

« Entende o governo que o contrato deve ser prorogado?

« Sala das sessões, 11 de Setembro de 1886. Affonso Penna. »

O Sr. Antonio Prado (ministro da agricultura): Dou parabens á minha fortuna por haver podido comparecer a esta augusta camara em razão de não ter havido sessão no senado, onde me cumpria assistir á discussão do orçamento na parte relativa ao ministerio a meu cargo.

Foi realmente sorprendido pela linguagem do nobre deputado pelo 3° districto Minas Geraes.

O Sr. Affonso Penna: —Era muito natural a minha indignação.

O Sr. Antonio Prado (ministro da agricultura)... que aliás julgava eu achar-se ainda na sua provincia onde se conservou durante quasi todo o tempo da sessão legislativa, deixando correr á revelia da sua palavra e da sua defeza a causa publica.

O Sr. Affonso Penna: Peço a palavra para responder.

O Sr. Antonio Prado (ministro da agricultura): Entretanto, chegou S. Exc. ainda a tempo de dedicar se á defeza dos interesses publicos e dos do seu partido

O Sr. Candido de Oliveira: O ministro é que não pode censurar isso.

O Sr. Affonso Celso Junior: Não é o censor dos deputados; não pode estranhar que estejam ou não nas provincias.

O Sr. Carlos Peixoto: E' uma apreciação que pode fazer. (Apoiados, não apoiados e diversos apartes. O Sr. presidente reclama attenção)

O Sr Antonio Prado (ministro da agricultura): Sou representante da nação como qualquer dos nobres deputados. (Muitos apoiados.)

O Sr. Candido de Oliveira: —Mas é tambem ministro.

O Sr. Antonio Prado (ministro da agricultura): —A minha posição de ministro não me colloca em posição especial, differente da dos nobres deputados, sendo quanto á obrigação de prestar contas ao parlamento dos meus actos como membro do governo.

O Sr. Candido de Oliveira: —Oh! Pois não!

O Sr. Antonio Prado (ministro da agricultura): —Devo ter e tenho tanta liberdade no modo de enunciar o meu pensamento como os nobres deputados. (Muitos apoiados, não apoiados e apartes. O Sr. presidente reclama de novo attenção)

Ia dizendo, Sr. presidente, que me sorprehendeu a linguagem do nobre deputado porque das palavras que proferi no senado, relativamente ao ponto que chamou a attenção de S. Exc., ninguem poderá concluir que irroguei censura ou offensa á nobre opposição por haver ella combatido o credito que solicitei para indemnisação dos concessionarios do arrasamento do morro do Senado e aterro de pantanos em S. Christovão. O que disse naquella augusta camara, foi não receiar a advocacia administrativa porque, segundo é de meu dever, ouço todas as partes, fallo a todos, procuro informar-me bem de todas as circumstancias para resolver com inteiro conhecimento de causa. Ministro que procede por este modo não pode arreceiar se da advocacia administrativa.

Sei que existe essa advocacia (apoiados) mas ella não me infunde temor porque tenho consciencia dos actos que pratico, aceito-lhes toda a responsabilidade, e, prompto a defendel-os, não duvidarei mesmo declarar-me convencido por argumentos que me sejam contra postos e me pareçam valiosos.

Ao dizer no senado que começava a suspeitar da influencia dessa advocacia no negocio a que alludo, á vista da celeuma levantada contra o pedido de credito para indemnisação dos concessionarios, accrescentei que tinha razão para aquella minha suspeita porque acabava de receber uma proposta pela qual os primitivos concessionarios se offereceram para aceitar a renovação do contrato, tomando a si a responsabilidade da indemnisação que fixei. E' claro, portanto, que me referi a essa insistencia dos concessionarios, os quaes não renunciaram nem desistiram de suas pretenções a despeito da minha formal opposição a que se realisasse um negocio que me pareceu inconveniente, vindo os mesmos concessionarios tentar novamente fortuna perante o governo. De maneira alguma podia eu referir-me á nobre opposição da camara. (Apoiados.) Prezando quanto devo a minha posição, sei presar e acatar a dos meus collegas. Tive razão, pois, para sorprender-me com a linguagem do nobre deputado, que se me afigurou principalmente dominado pela paixão partidaria.

Julgo não ter necessidade de levar adiante as minhas declarações. Parece-me haver dito quanto basta para que a illustre opposição fique certa de que nas minhas palavras não houve nem podia haver intenção de irrogar-lhe injuria.

São estas as explicações que tenho para dar e estou que pareceráõ satisfactorias. (Muito bem! Muito bem!)

ORDEM DO DIA

Continúa a 3ª discussão do orçamento da receita geral do imperio, no exercicio 1887 1887.

O Sr. Rodrigo Silva (pela ordem) requer e a camara approva o encerramento da discussão.

Procedendo se a votação foram approvados o projecto como passou em 2ª discussão e mais as seguintes emendas:

« Fica autorisada á taxa ordinaria o imposto predial que a irmandade da Santa Cruz dos Militares paga actualmente pelos predios de sua propriedade, na cidade do Rio de Janeiro.

« Sala das sessões, 10 de Setembro de 1886. - Paulino Chaves. — Carlos Castrioto. »

(Additivo) Não poderam ser vendidos na cidade do Rio de Janeiro bilhetes de loterias provinciaes, cujo plano fôr diverso do das loterias decretadas pela lei geral. Nenguem poderá apresentar bilhetes de loterias á venda publica em qualquer parte do Imperio por preço superior ao inscripto no mesmo bilhete, sob pena de apprehensão e multa igual ao valor do bilhete.

(Additivo.) Fica o governo autorisado a isentar de direitos de importação os materiaes destinados ás obras a cargo da Santa Casa de Misericordia do Pará.

O productor de vinhos naturaes no paiz terá transporte gratuito nas estradas de ferro do Estado, para os seus productos, pelo prazo de dous annos contados de data de sua primeira remessa aos mercados de consumo interno.

Ao primeiro que provar, a juizo do governo, que exportou para os mercados estrangeiros e vendeu 100 pipas de vinho natural produzido no paiz, caberá o premio de 10:000$; além da isenção dos direitos que lhe serão restituidos.

Sala das sessões, 31 de Agosto de 1886 —*Cesario Alvim.*

O projecto assim emendado é adoptado e remettido a commissão de redação.

Continúa a 2ª discussão do projecto n. 35, deste anno, abrindo um credito ao Ministerio do Imperio.

O Sr. Affonso Penna, antes de entrar na discussão do credito, pergunta ao Sr. presidente se é licito a um ministro, sentado na sua cadeira e vestido de farda, constituir se censor da camara, fazendo allusão á ausencia do orador, que não tinha obrigação de trazer á camara os motivos muito honrosos que o impediram de assistir ás sessões, mais dirá que esteve ausente porque a mão da morte pesou sobre pessoa da sua familia.

Não comprehende que havendo uma repartição de obras publicas o nobre ministro venha pedir um credito de 300:000$ para estudos das obras necessarias ao melhoramente do estado sanitario da capital, e ainda menos que se escolha para chefe da commissão um estrangeiro quando ha engenheiros brasileiros tão habilitados que podiam fazer esses estudos. Vê que os engenheiros dessa commissão tem de obedecer cegamente ao engenheiro Revy.

A organisação do orçamento dessas obras seria muito facil para engenheiros do governo que tem pratica d'ellas.

Deseja saber em que lei se fundou o nobre ministro para abrir um credito de... 472:425$000 para abras do lazareto.

Passando a tratar do credito de £ 70,000 para indemnisar Wering Brothers, sustenta que a camara não podia annullar o contrato primitivo que ficava subsistindo logo que foi annullado o contrato feito pelo Sr. Carneiro da Rocha.

Perguntou como, estando o Sr presidente do conselho convencido da reclamação, demorou o pedido do credito necessario para o seu pagamento até a ultima hora, sujeitando o paiz a uma humilhação.

Diz que o Sr presidente do conselho não podia asseverar á camara que a linguagem empregada pelo Sr. Mac-Donnel na sua nota não era autorisada pelo seu governo, devendo-se presumir que elle exprimia o pensamento do governo que representava.

Em toda o caso o Sr. presidente do conselho deu uma resposta condigna, mas essa cobria um cheque de £ 70,000.

Acha que seria preferivel pagar a garantia de juro do capital de uma estrada de ferro de futuro a dar £ 70,000 debaixo de phrases offensivas.

O Sr Mattoso Camara agradece a occasião que lhe é proporcionada para defender a commissão de orçamento que apresentou a emenda de £ 70,000 para indemnisar Waring Brothers

Sendo deputado do 1.° districto da provincia do Espirito-Santo, para apresentar a emenda, era necessario que houvesse razões de ordem superior, mas a emenda em nada prejudica o contrato que já estava rescindido.

Explica o motivo porque apresentou a emenda, faz o historico da concessão e conclue que era de muita mais vantagens pagar a indemnisação do que pagar a garantia, mesmo sobre 15.000:000$, de uma estrada que póde ser construida por..... 10.000:000$000.

Quanto ao credito em discussão, diz que é para estudos e que o nobre ministro não pedio credito para obras por não saber em quanto importarão. O engenheiro Revy já esta recebendo ordenado pela verba Melhoramento do estado sanitario

O credito que o nobre ministro pedio para as obras do lazareto foi para pagar obras que já estavam feitas.

O Sr. Affonso Celso Junior levanta se para clamar, litteralmente, no decreto, mas não póde deixar passar sem reparo algumas observações do nobre deputado o Sr. Mattoso Camara, que disse que o nobre ministro mandou pagar ao engenheiro Revy pela verba —Melhoramento do estado sanitario; assim S. Exc. aggravou o acto do nobre ministro. Nas tabellas, que o orador lê não está consignada verba para melhoramento do estado sanitario, e S. Exc. não podia pagar senão segundo a discriminação das tabellas.

No senado fallou se em uma parede premeditada em Ouro-Preto, na apuração dos votos para a lista triplice, afim de introduzir nella um conservador, mas não se tratou da pessoa do nobre deputado Sr. Soares, a quem ninguem podia attribuir semelhante intenção.

Nota que os seus requerimentos são sempre adiados, parecendo haver receio de que as suas opiniões abolicionista contaminem os seus collegas.

Referindo-se aos acontecimentos de Ilhéos diz que tem-se abstido de os discutir, porque ha um processo dependente da relação; mas, tendo o nobre deputado pelo 6.° districto da Bahia feito a accusação, pede licença para inserir no seu discurso a defeza que foi proferida, afim de que dos *Annaes* não conste a accusação sem a defeza.

Vai a imprimir a redacção do projecto n. 46 deste anno orçando a receita geral do Imperio para o exercicio de 1886 -1887.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente dá a ordem do dia do 13.

SESSÃO EM 13 DE SETEMBRO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. GOMES DE CASTRO
1.° VICE-PRESIDENTE

Ao meio-dia começa a chamada, que termina ao meio-dia e dez minutos.

Abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1.° secretario dá conta do expediente.

Telegramma da Associação Commercial Beneficente, Agricola e Auxiliadora da Agricultura, pedindo ao parlamento a suspensão dos impostos de exportação sobre assucar, e ao governo a reducção das tarifas das estradas de ferro. —A' commissão de orçamento.

Vai á commissão de justiça civil o parecer das commissões reunidas de pensões e ordenados, e de fazenda, sobre o projecto autorisando a conceder um anno de licença para tratar de sua saude onde lhe convier, a Franklin Alves de Souza Paiva, tabellião e escrivão do crime e civel da comarca de Nazareth, provincia de Pernambuco.

Vêm á mesa, é lido, e approvado sem discussão o seguinte requerimentos:

« Requeiro que se solicite do governo, pelo ministerio da fazenda, cópia de todos os documentos e informações relativos ao pagamento da quantia de 54:59 $326 requisitada pelo ministerio da agricultura em favor dos empreiteiros do prolongamento da estrada de ferro da Bahia por aviso de 17 de Julho de 1885.

« Sala das sessões, 13 de Setembro de 1886. —Araujo Góes Junior. »

O Sr. Rodrigo Silva (pela ordem) pede, e a camara approva, que seja dado para ordem do dia de amanhã o projecto n. 54, deste anno, autorisando o governo a pagar juros á Companhia de Estradas de Ferro Brasileiras.

O Sr. Coelho Rodrigues pede, e a camara approva, que seja dado para a primeira parte da ordem do dia de amanhã o parecer da commissão de policia sobre a reforma da secretaria.

O Sr. Affonso Celso Junior pede a palavra para apresentar dous requerimentos.

Vem á mesa, são lidos, apoiados e entram em discussão e são adiados por pedir a palavra o Sr. Christiano Luz, os seguintes requerimentos

« Requeiro que por intermedio do Ministerio do Imperio se solicitem informações ao governo acerca do motivo porque deixou de haver o 2° escrutinio da eleição municipal procedida a 1 de Julho do corrente anno na cidade de Santa Luzia de Carangola, provincia de Minas Geraes.

« Sala das sessões, 13 de Setembro de 1886. - *Affonso Celso Junior.* »

« Requeiro que, por intermedio do ministerio da justiça, se peçam informações ao governo acerca das providencias que tomou para punir os individuos que a 18 de Julho do corrente anno recusando-se a pagar direitos que deviam á recebedoria da Malhada, no Rio S. Francisco, provincia de Minas-Geraes, espancaram o empregado e as praças alli existentes.

« Sala das sessões, 11 de Setembro de 1886. —*Affonso Celso Junior.* »

O Sr. Affonso Penna pede a palavra para apresentar dous requerimentos.

Vêm á mesa, são lidos, apoiados os seguintes requerimentos, sendo o primeiro approvado sem discussão e adiado o segundo, por ter pedido a palavra o Sr. Bernardo de Mendonça.

« Requeiro se solicite do governo, pelo ministerio da marinha, as seguintes informações:

« Desde quando foram apresentadas ao governo imperial reclamações da companhia *Forges et Chantiers de la Mediterranee* a respeito de um projecto de contrato para a construcção de um encouraçado?

« O governo imperial attendeu a essa reclamação?

« Em que termos?

« Qual a importancia primitiva da reclamação da companhia?

« Sala das sessões, 11 de Setembro de 1886. —*Affonso Penna.* »

« Requeiro se solicite do governo, pelo Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, cópias das informações prestadas pelo engenheiro Francisco José Gomes Calaça em desempenho da commissão que lhe foi confiada por aviso de 24 de Fevereiro do corrente anno, de examinar a escripturação e serviços da estrada de ferro de Paulo Affonso.

« Sala das sessões, 13 de Setembro de 1886 —*Affonso Pennna.* »

Entra em discussão unica a redacção do orçamento da receita geral do Imperio

O Sr. Candido de Oliveira diz que se o relator da commissão de redacção não estivesse sob a pressão do tempo, não empregaria termos que prescindem da fórma litteraria. A commissão devia alterar a redacção de accordo com o que foi votado pela camara, supprimindo o n. 4 - Impostos de patentes e privilegios.

Tambem no art. 14 devia fazer as correcções necessarias, afim de fórmar um só titulo. A idéa da camara foi fazer desapparecer os ns. 9 e 10, fundindo-os no n. 8.

O orador vem em auxilio do governo, não é como meio de opposição que vai mandar emendas à redacção; quer collaborar para que o projecto vá para o senado escoimado de erros, por isso pensa que a maioria aceitará as suas emendas, comquanto partam da opposição.

Vêm á mesa, são lidas, apoiadas e entram em discussão conjuntamente com o projecto as seguintes emendas:

« No art. 1° n. 33 (sello do papel) em lugar de 5.000:0000$000 —diga-se...... 5,003:000$000.

« Supprima-se o n. 4 os impostos de patentes de privilegios.

« No art. 14 suprima-se no art. 1° (receita) em lugar dos ns. 8, 9 e 10 -diga-se:

« 8 —Direitos 2 1/2 % da polvora fabricada por conta do governo, e dos metaes preciosos em pó, linha, barra ou em obras; de 1 1/2 do ouro em barra fundido na casa da moeda e de 1 % dos diamantes:... 40:000$000.

« Altere-se os numeros das rubricas que se seguem.

« Sala das sessões, 11 de Setembro de 1886. —*Candido de Oliveira.* »

O Sr. Coelho Rodrigues (1° secretario) diz que no fundo está de accordo com o Sr. Candido de Oliveira, mas para fazer o que S. Exc. quer, seria preciso alterar a proposta do governo. Não foi por descuido que a commissão fez essa reducção, mas para não alterar a proposta que vai para o senado por columnas com as emendas da camara

O Sr. Candido de Oliveira vê que se enganou e que o nobre deputado redigio o projecto sciente e consciente.

O orador sabe que é costume redigir inteiramente o projecto; mas o que a camara resolveu foi: primeiro, que desapparecesse a rubrica 40; segundo, que os tres impostos que estavam disseminados se supprima o que está na proposta, mas que se ponha ao lado.

Fois isso o que a commissão fez em outra especie, no art. 1.°

O Sr. Rodrigo Silva (pela ordem) pede e a camara approva o encerramento da discussão.

Posta a votos a redacção é approvada, sendo rejeitadas as emendas do Sr. Candido de Oliveira.

O projecto é remettido ao senado.

O Sr. [illegible] volta a tratar das accusações formuladas no senado contra as autoridades de Minas, com relação á apuração da lista de senadores.

O resultado indica que tal intervenção não houve, sendo as accusações mera declamação da opposição que quasi sempre declama.

ORDEM DO DIA

Continúa a 2ª discussão do projecto n. 55 deste anno, abrindo um credito de ... 300:000$ ao ministerio para saneamento da cidade do Rio de Janeiro.

O Sr. Rodrigo Silva (pela ordem) pede e a camara approva o encerramento da discussão.

Posto a votos o art. 1° do projecto é approvado.

Entra em discussão o art. 2.°

« (Additivo.) Fica o governo autorisado a fazer a necessaria operação de credito para supprir a defficiencia da receita geral, em virtude das despezas que forem consummadas nos termos do art. 1.° »

O Sr. Candido de Oliveira nota que este artigo mostra que a camara não quer dar o credito ao nobre ministro. O orador como opposicionista devia votar em silencio, porque o art. 2° é a annullação do 1.°

Aproveita a presença do nobre ministro para mostrar a S. Exc. que a maioria não lhe quer conceder o credito.

O art. 2° diz: (lê) A camara, pois, só concede o credito quando houver deficiencia na receita; ora, o credito é para ter execução immediata, a commissão já está nomeada e as suas instrucções já foram expedidas.

Declarou se que S. Exc. podia fazer a despeza por conta da verba - Melhoramento do estado sanitario. Mas S. Exc. está enganado, essa verba figura no orçamento vigente, mas nas tabellas que diminuiram o emprego da verba não figura nenhuma parcella pelos estudos a que se refere o credito; não ha pois, lei que autorise o pagamento. Se não houve sobras, S. Exc. não os pode pagar sem violar o orçamento e, só no fim do exercicio se poderá saber se ha sobras.

Não censura o facto de se apresentar a proposta, contra o que reclama é a aberração dos bons principios, tendo o nobre ministro nomeado a commissão sem ter os meios para pagal-a.

Quando se trata de um credito especial ou extraordinario, é preciso providenciar os meios, ou com impostos, ou com sobras, ou com operações de creditos.

Pensa que era esta a occasião de lançar um imposto especial sobre a côrte para pagar estes estudos, e não fazer a despeza recahir sobre todo o imperio.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão e approvado o art. 2.°

Entra em discussão o art. 3.°

« Revogam se a disposição em contrario. »

Ninguem pedindo a palavra, é encerrada a discussão e approvado o art. 3°, passando o projecto á 3ª discussão.

O Sr. Rodrigo Silva (pela ordem) pede e a camara concede dispensa de intersticio para que o projecto entre amanhã em 3ª discussão.

Entra em discussão unica a seguinte emenda do senado ao orçamento da despeza do ministerio de estrangeiros para o exercicio de 1886 1887.

« Ao § 2.° Legações e consulados—Em vez de 531:025$ diga-se —527:025$, diminuida a quantia de 4:000$ do ordenado e gratificação do consul geral do Perú. »

O Sr. Affonso Celso Junior não sabe por que, tendo sido as emendas do senado aos outros orçamentos remettidas á respectiva commissão, esta tambem não foi.

O Sr. Presidente diz que segundo o regimento, não augmentando a emenda a despeza, não tinha de ir a commissão de orçamento.

O Sr. Affonso Celso Junior lembra-se de que quando se discutio o orçamento de estrangeiros allegou-se que não era possivel fazer nenhuma reducção na despeza, entretanto vê que o senado ainda fez uma economia de 4:000$; pedio a palavra para mostrar que havia possibilidade de diminuir a despeza, posto que em quantia insignificante.

(Continúa.)

FOLHETIM

OS OLHOS DE EMMA ROSA

POR

XAVIER DE MONTEPIN

CONTINUAÇÃO DE RIGOLO

(Continuação do n. 225)

XI

— Logo que eu soube que o senhor estava aqui, meu caro protector, dei um pulo do quarto de mamã ao seu, replicou Joanna Dortil.

Angelo continuou, levando a futura estrella para a sala.

— Então, ha alguma novidade?

— Ha... Fui muito bem succedida nas minhas negociações...

— Está arranjando um espectaculo para mostrar-se?

O espectaculo que desejava *Serge Panine*.

— Bravo! Tem um actor que mantenha a peça na sua altura?

— Hei de ter Paulo Darnala.

— Ah! elle consente?...

— Não podia recusar. Uma mão lava a outra. Serviço por serviço; elle precisa de mim.

— Precisa de você? repetio Paroli em tom de interrogação.

— Aceitei um papel que precisa de ser bem representado; mas que, entretanto, não tem importancia na peça nova, cujo terceiro acto foi lido hoje aos artistas.

— Como é esse acto? perguntou o doutor em tom de perfeita indifferença.

— Simplesmente esplendido! Soberbo! Mirifico!

Paroli sorrio, incredulo.

— Parece que isso o sorprende, disse Joanna Dortil.

— Um pouco, confesso. Desconfio do seu enthusiasmo...

— Parece-me que entendo disso e que sei o que é um drama!

— Emfim, que é que se passa nesse celebre acto?

— Cousas horriveis! Quer que lh'as conte?

Porque não?

A futura estrella que, na falta de outro merito tinha, ao menos, uma memoria prodigiosa, representou-lhe, por assim dizer, as scenas do acto em questão.

Ouvindo-as, Paroli estremeceu.

Era a sua personalidade posta em scena.

Estava se ouvindo fallar..

Estava vendo a sua obra.

Que adivinhação infernal tinha revelado a esse actor maldito a verdade toda inteira?

O italiano sentio-se prestes a desfallecer, mas por esforço prodigioso de vontade, dominou a sua emoção e o seu susto.

Então que lhe parece isso? perguntou Joanna Dortil, quando concluio a sua narração. Eu não tinha razão?

— Não, confesso, respondeu Angelo, tudo isso não é mal inventado, posto que bem inverosimil.

— Inverosimil? Não acho! vemos todos os dias, na *Gazeta dos Tribunaes*, cousas verdadeiras mais espantosas do que isso.

Quer que seja assim? então, seja. Mas basta de fallar nessa obra prima ainda desconhecida. Tratemos de você, minha querida menina. Ensaiaram *Serge Panine*?

— Sim, depois da leitura. A cousa até andou muito bem O senhor não terá que corar da sua protegida, fique certo disso!

— Eu conto com isso. Quando representa a peça?

— Sabbado.

— Por consequencia d'aqui a cinco dias. E' andar depressa!

— Nem por isso. Lembre-se que todos os papeis são sabidos. Só ha que recordar, fundir, enrodeiar, polir. Depois a cousa irá como um *tramway*. Devo mandar-lhe os camarotes?

Não precisa incommodar-se. Eu virei buscal os aqui na vespera ou antevespera.

— Esteve com os seus amigos, os directores?

— Sim... Ambos prometteram-me não faltar e ambos estão admiravelmente dispostos, em vista do que lhes disse a seu respeito. Portanto, nada têm que receiar. Nada de timidez! Tenha desembaraço.

— Não sei o que é a timidez! Garanto-lhe que hei de ter desembaraço.

— Cuide, sobretudo, do ultimo acto Não se poupe. Solte todas as velas e todo o vapor. Deixe-se arrastar. Ha pouco quando representou o terceiro acto da peça de Darnala você deixou se arrastar. Você esteve esplendida.

Sim, eu o vi estremecendo e um pouco pallido. Causei-lhe grande impressão, não é assim?

— Confesso que sim. Ah! você commoveu-me! Eu não suppunha que você tinha tanto talento! Tenho fé no seu futuro.

— Eu tambem tenho fé. Ha muito que eu devia ser uma estrella, mas os directores são tão tolos

— Desta vez, minha querida menina, tenha esperança e confiança.

— Sim, confiança, graças ao senhor.

— Até quinta-feira á noite.

— Já vai?

— E' preciso. Hoje tenho muita pressa.

Joanna Dortil deixou Paroli, cuja agitação interior e perturbação mental eram medonhas.

Sahio do seu aposento, entrou em um carro e mandou que o levasse á rua da Saude.

XII

Na presença de Cecilia, Angelo devia parecer calmo.

Soube obrigar o rosto a ficar impassivel. Impoz um sorriso aos labios e a filha de Jayme Bernier não suspeitou nem a perturbação nem as angustias do seu futuro marido.

A' noite Paroli perguntou se Luigi tinha entrado, recebeu resposta affirmativa e mandou chamar o piemontez.

Luigi deu-se pressa em obedecer ao chamado.

Os dous cumplices estiveram fechados mais de uma hora,

Quando se separaram, as ultimas palavras do doutor foram estas:

E' preciso que seja no sabbado proximo... é preciso absolutamente.

Dentro em cinco dias, respondeu o armeiro. Póde contar commigo.

Accrescentou em voz mais baixa, approximando os labios do ouvido de Paroli:

— Mas, sabe, esse será o ultimo...

O assassino do ex-armador fez um signal affirmativo e disse de si para si:

O ultimo, sim, porque depois deste, o caminho estará franco.

Os nossos leitores estarão lembrados de que Luigi tinha voltado havia dias a trabalhar em casa do patrão.

Uma unica vez, á noite, tinha ido ao theatro de Batignolles e de Montmartre, afim de examinar as armas que a administração o encarregava de conservar em bom estado.

A peça que estavam representando naquella occasião, recommendava-se pela ausencia completa de tiros de espingarda ou pistola.

Era, pois, inutil passar revista ás armas de fogo todos os dias.

No dia seguinte á noite em que tinha conversado tão longamente com o successor do oculista Grisky, Luigi chegou á sua officina ás oito horas da manhã, como de costume.

Essa officina, vasta e bem clara, formava o annexo de uma loja, cuja frente dava para a rua Boursault.

Quando, depois de entrar, vestio a sua roupa de trabalho, o patrão procurou-o e disse lhe:

Hoje não temos nenhum trabalho urgente. Creio que seria prudente aproveitar o tempo, emquanto não temos encommendas, para ir buscar todas as armas do theatro de Batignolles e limpal-as bem.

— Estava pensando nisso, patrão, replicou Luigi. Ha espadas que estão se enferrujando e fechos de espingardas e pistolas cujas molas estão muito fracas, e podem occasionar desastres.

O que é preciso evitar, apoiou o armeiro. Haviam de responsabilisar-me por isso.

— Bem! logo que o aprendiz chegar, iremos juntos, com uma carrocinha de mão, buscar as armas.

— Sim, e terminado esse trabalho, faça a mesma operação para o theatro de Montmartre.

Dez minutos depois, chegou o aprendiz, recebeu ordem de ir alugar uma carrocinha de mão e de ir ao theatro em companhia de Luigi.

O porteiro do theatro tinha a chave do armazem dos accessorios e do quarto onde estavam os cabides d'armas, espadas, adagas, punhaes, carabinas, espingardas, pistolas e revolvers.

O operario e o aprendiz metteram tudo isso na carrocinha e voltaram para a rua Boursault, onde Luigi começou immediatamente a trabalhar, dando ao aprendiz certos trabalhos faceis, taes como endireitar laminas meio tortas, limpar e polir espadas de parada ou de combate.

O patrão raras vezes estava na officina.

Tendo a maior confiança no piemontez, cuja intelligencia e actividade conhecemos, entregava-lhe tudo, tratando unicamente das vendas.

Durante a tarde, Luigi tirou da vitrina dous revolvers do mesmo modelo e de calibre assaz grande, que, tendo servido varias vezes no theatro, tinham sido levados para serem limpos.

Examinou-os cuidadosamente, collocou-os em cima do seu banco de trabalho, escolheu depois dous cartuchos do calibre desses revolvers e esvasiou-os um após outro, tendo o cuidado de não tocar com o instrumento de aço de que se servia a camada de fulminato que havia na base, por baixo da polvora que tinha por missão inflammar.

Feito isto, tomou um dos cartuchos e cortou-o perto do fundo.

Terminada essa operação, ficou-lhe na mão um pequeno tubo de centimetro e meio de comprimento.

Luigi era extremamente habil e de uma destreza rara para tudo quanto tinha relação á mecanica e ao officio de armeiro.

Chegou o pequeno tubo ao outro cartucho vazio.

Isso fará, disse elle de si para si, um cartucho dobrado, por consequencia dobrada carga de polvora, será preciso soldar este tubo ao outro, sem determinar a explosão do fulminato que está no fundo do cartuxo inteiro, mas isso é impossivel. Felizmente sei como substituil o.

Tocando então o folle da forja, avivou o fogo, tomou com a pinça o cartuxo que tinha fulminato e metteu o na chamma do braseiro. *(Continuar-se-ha.)*

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42.

LEGÍVEL